

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	110
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	113
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	115
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	116
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	200.515
Preferenciais	0
Total	200.515
Em Tesouraria	
Ordinárias	3.058
Preferenciais	0
Total	3.058

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	16.774.608	14.213.810
1.01	Ativo Circulante	4.996.344	3.337.736
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.327.584	597.447
1.01.02	Aplicações Financeiras	5.286	3.830
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	4.437	2.385
1.01.02.01.03	Títulos disponíveis para venda	4.437	2.385
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	849	1.445
1.01.02.02.01	Títulos disponíveis para venda	849	1.445
1.01.03	Contas a Receber	2.534.717	2.182.857
1.01.03.01	Clientes	2.534.717	2.182.857
1.01.03.01.01	Consumidores, revendedores e outros	2.405.705	2.058.670
1.01.03.01.03	Contas a receber - acordos	129.012	124.187
1.01.04	Estoques	33.570	30.182
1.01.04.01	Almoxarifado	33.570	30.182
1.01.06	Tributos a Recuperar	254.129	121.638
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	254.129	121.638
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	21.529	32.126
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	232.600	89.512
1.01.07	Despesas Antecipadas	46.035	37.067
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	795.023	364.715
1.01.08.03	Outros	795.023	364.715
1.01.08.03.03	Outros créditos	326.216	346.427
1.01.08.03.04	Ativo financeiro setorial, líquido	468.807	18.288
1.02	Ativo Não Circulante	11.778.264	10.876.074
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.416.224	5.676.804
1.02.01.04	Contas a Receber	23.736	25.037
1.02.01.04.01	Clientes	12.437	13.380
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	11.299	11.657
1.02.01.07	Tributos Diferidos	2.062.146	1.998.433
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.062.146	1.998.433
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.330.342	3.653.334
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	542.366	532.495
1.02.01.10.06	Outros tributos compensáveis	82.151	62.244
1.02.01.10.08	Ativo financeiro da concessão	3.427.253	3.011.833
1.02.01.10.09	Outros créditos	48.701	46.762
1.02.01.10.10	Ativo financeiro setorial, líquido	229.871	0
1.02.02	Investimentos	33.179	44.049
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	33.179	44.049
1.02.03	Imobilizado	72.229	72.762
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	72.229	72.762
1.02.04	Intangível	5.256.632	5.082.459
1.02.04.01	Intangíveis	5.256.632	5.082.459
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.256.632	5.082.459

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	16.774.608	14.213.810
2.01	Passivo Circulante	4.292.825	4.433.087
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	134.296	119.379
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	134.296	119.379
2.01.02	Fornecedores	2.176.604	1.789.718
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.176.604	1.789.718
2.01.03	Obrigações Fiscais	543.742	452.952
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	109.342	93.939
2.01.03.01.02	Outros tributos a pagar	109.342	93.939
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	432.380	357.199
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.020	1.814
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	425.961	1.026.443
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	181.738	461.099
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	181.738	461.099
2.01.04.02	Debêntures	211.151	534.728
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	33.072	30.616
2.01.05	Outras Obrigações	523.117	562.702
2.01.05.02	Outros	523.117	562.702
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	360	2.046
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	4.302	4.916
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	248.543	296.933
2.01.05.02.08	Outras obrigações	262.570	258.807
2.01.05.02.10	Reserva de reversão	7.342	0
2.01.06	Provisões	489.105	481.893
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	485.366	477.705
2.01.06.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	485.366	477.705
2.01.06.02	Outras Provisões	3.739	4.188
2.01.06.02.04	Provisões para passivos ambientais	3.739	4.188
2.02	Passivo Não Circulante	9.390.073	8.028.885
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.985.462	2.542.569
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	422.887	473.056
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	422.887	473.056
2.02.01.02	Debêntures	3.510.815	2.016.646
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	51.760	52.867
2.02.02	Outras Obrigações	3.757.091	3.939.392
2.02.02.02	Outros	3.757.091	3.939.392
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	9.433	12.570
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.633.101	3.707.100
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	51.774	30.868
2.02.02.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	586	937
2.02.02.02.11	Reserva de reversão	53.235	66.085
2.02.02.02.12	Outras obrigações	8.962	8.453
2.02.02.02.13	Passivo setorial, líquido	0	113.379
2.02.04	Provisões	1.647.520	1.546.924
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.645.072	1.544.476
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	1.645.072	1.544.476

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.04.02	Outras Provisões	2.448	2.448
2.02.04.02.04	Provisão para passivos ambientais	2.448	2.448
2.03	Patrimônio Líquido	3.091.710	1.751.838
2.03.01	Capital Social Realizado	2.823.486	1.323.486
2.03.02	Reservas de Capital	642.234	644.102
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	670.897	670.897
2.03.02.04	Opções Outorgadas	20.573	22.441
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-49.236	-49.236
2.03.04	Reservas de Lucros	487.529	487.529
2.03.04.01	Reserva Legal	248.984	248.984
2.03.04.02	Reserva Estatutária	238.545	238.545
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-153.535	-56.594
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	914.852	976.171
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.622.856	-1.622.856

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.188.158	11.041.735	3.752.087	9.560.065
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.959.731	-10.573.010	-3.478.809	-8.819.778
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.715.263	-6.353.843	-2.291.267	-5.485.656
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-63.992	-191.920	-62.665	-179.846
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-223.469	-1.155.192	-285.589	-670.367
3.02.07	Pessoal e Administradores	-210.177	-637.107	-199.792	-610.854
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-5.223	-15.409	-4.260	-13.156
3.02.09	Serviço de Terceiros	-135.617	-457.783	-138.193	-419.342
3.02.10	Material	-16.825	-54.138	-14.232	-47.608
3.02.11	Custos de Construção	-366.431	-962.465	-273.683	-732.440
3.02.12	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-43.832	-142.151	-54.756	-162.600
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquido	-6.617	-69.833	-8.741	-33.367
3.02.16	Depreciação e Amortização	-138.461	-414.096	-130.229	-388.088
3.02.17	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-33.824	-119.073	-15.402	-76.454
3.03	Resultado Bruto	228.427	468.725	273.278	740.287
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	228.427	468.725	273.278	740.287
3.06	Resultado Financeiro	-217.358	-690.698	-173.912	-566.772
3.06.01	Receitas Financeiras	75.934	107.743	91.851	198.124
3.06.02	Despesas Financeiras	-293.292	-798.441	-265.763	-764.896
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-293.533	-799.588	-265.630	-764.832
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	241	1.147	-133	-64
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	11.069	-221.973	99.366	173.515
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.278	63.713	-41.774	-74.616
3.08.01	Corrente	0	0	-3.557	-11.117
3.08.02	Diferido	-8.278	63.713	-38.217	-63.499
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.791	-158.260	57.592	98.899
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.791	-158.260	57.592	98.899
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,01655	-0,95485	0,34415	0,59099
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,01441	-0,95485	0,27520	0,47258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	2.791	-158.260	57.592	98.899
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.791	-158.260	57.592	98.899

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-630.433	736.916
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.093.952	1.435.472
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro Líquido do período	-158.260	98.899
6.01.01.02	Depreciação e amortização	414.096	388.088
6.01.01.05	Variações monetárias e cambiais	14.003	12.375
6.01.01.06	Atualização do ativo financeiro da concessão	-106.156	-26.718
6.01.01.07	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	158.594	193.614
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros, líquida	93.842	64.094
6.01.01.09	Atualização do acordo Eletrobras	73.331	0
6.01.01.10	Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	328.560	323.623
6.01.01.11	Fundo de Pensão	275.987	291.984
6.01.01.12	Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	-395	-2.578
6.01.01.13	Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	65.931	27.947
6.01.01.14	Tributos e contribuições sociais diferidos	-63.713	63.499
6.01.01.15	Ações e opções de ações outorgadas	-1.868	645
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-992.655	-15.272
6.01.02.01	Consumidores, revendedores e outros	-434.180	-251.813
6.01.02.02	Contas a receber - Acordos	-74.006	37.900
6.01.02.03	Almoxarifado	-3.388	-7.307
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	24.517	-3.025
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	-170.354	-119.573
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-8.968	-6.049
6.01.02.08	Outros créditos	31.796	39.632
6.01.02.09	Ativo e passivo financeiro setorial líquido	-793.769	-237.729
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	14.566	7.268
6.01.02.11	Fornecedores	361.825	641.898
6.01.02.13	Outros tributos a pagar	90.790	-44.594
6.01.02.16	Encargos setoriais	-33.330	-83.438
6.01.02.17	Outras obrigações	1.846	11.558
6.01.03	Outros	-731.730	-683.284
6.01.03.01	Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	-283.760	-273.447
6.01.03.02	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-12.837	-12.951
6.01.03.03	Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	-349.986	-336.414
6.01.03.04	Pagamento de processos judiciais e outros	-85.147	-67.278
6.01.03.05	Juros resgatados de investimento de curto prazo	0	6.806
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-911.656	-773.971
6.02.01	Adições para ativos financeiros e intangíveis da concessão	-956.705	-812.941
6.02.02	Consumidores participação financeira	53.930	70.277
6.02.03	Aplicação de investimento e curto prazo	-53.165	-4.248
6.02.04	Resgastes de investimento de curto prazo	52.104	53.206
6.02.05	Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	-8.199	-81.300
6.02.07	Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	379	1.035

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.272.226	87.627
6.03.01	Ingresso de novos empréstimos e debêntures	4.444.817	597.896
6.03.02	Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	-3.611.033	-446.319
6.03.03	Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	-31.578	-40.608
6.03.04	Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	-28.294	-23.337
6.03.05	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-1.686	-5
6.03.06	Aumento de Capital	1.500.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	730.137	50.572
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	597.447	1.012.570
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.327.584	1.063.142

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.323.486	644.102	487.529	0	-646.685	1.808.432
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	-56.594	0	-56.594
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.323.486	644.102	487.529	-56.594	-646.685	1.751.838
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.500.000	-1.868	0	0	0	1.498.132
5.04.01	Aumentos de Capital	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	-1.868	0	0	0	-1.868
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-158.260	0	-158.260
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-158.260	0	-158.260
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	61.319	-61.319	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	92.906	-92.906	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-31.587	31.587	0
5.07	Saldos Finais	2.823.486	642.234	487.529	-153.535	-708.004	3.091.710

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	692.452	1.323.486	0	-578.755	2.694.812
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	-24.462	0	-24.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	692.452	1.323.486	-24.462	-578.755	2.670.350
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	645	0	0	0	645
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	645	0	0	0	645
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	98.899	0	98.899
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	98.899	0	98.899
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	65.857	0	-65.857	55.428	-55.428	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	83.982	-83.982	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-28.554	28.554	0
5.06.06	Aumento de capital	65.857	0	-65.857	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.323.486	693.097	1.257.629	129.865	-634.183	2.769.894

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	17.920.463	15.560.618
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.477.233	7.709.633
7.01.02	Outras Receitas	8.622.916	7.281.145
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	962.465	732.440
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-142.151	-162.600
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-10.005.055	-8.165.392
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.485.814	-6.977.028
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.379.963	-1.114.376
7.02.04	Outros	-139.278	-73.988
7.02.04.01	Outros custos operacionais	-139.278	-73.988
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.915.408	7.395.226
7.04	Retenções	-414.096	-388.088
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-414.096	-388.088
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.501.312	7.007.138
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	107.743	198.124
7.06.02	Receitas Financeiras	107.743	198.124
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.609.055	7.205.262
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.609.055	7.205.262
7.08.01	Pessoal	671.080	618.080
7.08.01.01	Remuneração Direta	625.480	574.343
7.08.01.02	Benefícios	15.409	13.156
7.08.01.03	F.G.T.S.	30.191	30.581
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.270.106	5.696.364
7.08.02.01	Federais	3.446.666	3.009.039
7.08.02.02	Estaduais	2.789.660	2.653.021
7.08.02.03	Municipais	33.780	34.304
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	826.129	791.919
7.08.03.01	Juros	798.441	764.896
7.08.03.02	Aluguéis	27.688	27.023
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-158.260	98.899
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-158.260	98.899

Comentário do Desempenho

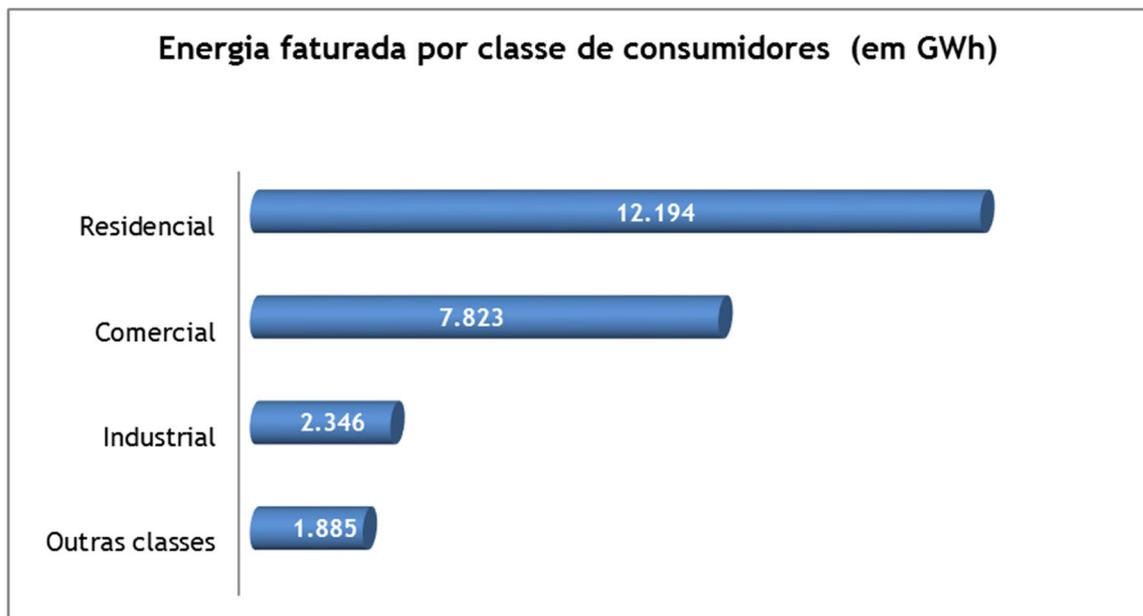
Eletropaulo

1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com ações listadas na B3, no segmento Novo Mercado, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa a seguir, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.



Em 30 de setembro de 2018, a Companhia atendeu aproximadamente a 7,2 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 24.248 GWh.



O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Comentário do Desempenho

Eletropaulo

2 Desempenho econômico-financeiro

Em milhares de Reais	9M18	9M17	Var. R\$	Var. %
Receita operacional bruta	18.062.614	15.723.218	2.339.396	14,9%
Deduções da receita operacional bruta	(7.020.879)	(6.163.153)	(857.726)	13,9%
Receita operacional líquida	11.041.735	9.560.065	1.481.670	15,5%
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(7.700.955)	(6.335.869)	(1.365.086)	21,5%
Custos de operação	(2.872.055)	(2.483.909)	(388.146)	15,6%
Custos operacionais	(10.573.010)	(8.819.778)	(1.753.232)	19,9%
Resultado do serviço (Lucro bruto)	468.725	740.287	(271.562)	-36,7%
Resultado financeiro	(690.698)	(566.772)	(123.926)	21,9%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(221.973)	173.515	(395.488)	-227,9%
Imposto de renda e contribuição social	63.713	(74.616)	138.329	-185,4%
(Prejuízo) / lucro líquido do período	(158.260)	98.899	(257.159)	-260,0%

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia auferiu um prejuízo líquido no montante de R\$ 158.260, ante um lucro líquido de R\$ 98.899 no mesmo período do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram a redução de R\$ 257.159 do lucro líquido da Companhia.

2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 os montantes de R\$ 11.041.735 e R\$ 9.560.065, respectivamente.

	Reapresentado				Consumo (em GWh)		
	9M18	9M17	Var. R\$	Var. %	9M18	9M17	Var. %
Fornecimento							
Fornecimento de energia elétrica	13.859.356	12.997.641	861.715	6,6%	24.248	24.654	-1,6%
Transferência para atividades de distribuição	(5.382.123)	(5.288.008)	(94.115)	1,8%	-	-	-
Subtotal - fornecimento	8.477.233	7.709.633	767.600	10,0%	24.248	24.654	-1,6%
Outras receitas - originadas de contratos com clientes							
Não faturado	131.279	(19.539)	150.818	-771,9%	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	5.382.123	5.288.008	94.115	1,8%	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	759.306	753.413	5.893	0,8%	7.998	7.557	5,8%
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI - TUSD Consumidores cativos e livres	(26.208)	(74.577)	48.369	-64,9%	-	-	-
Energia no curto prazo	380.509	149.286	231.223	154,9%	1.203	1.130	6,5%
Receita de construção	962.465	732.440	230.025	31,4%	-	-	-
Outras receitas	118.563	120.479	(1.916)	-1,6%	-	-	-
Total receitas - originadas de contratos com clientes	16.185.270	14.659.143	1.526.127	10,4%	9.201	8.686	5,9%
Outras receitas							
Subvenção de recursos da CDE	268.822	229.983	38.839	16,9%	-	-	-
Ativo e passivo financeiro setorial	1.502.364	730.064	772.300	105,8%	-	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	106.158	26.367	79.791	302,6%	-	-	-
Ressarcimento - ônus de acordos bilaterais	-	77.661	(77.661)	-100,0%	-	-	-
Total outras receitas	1.877.344	1.064.075	813.269	76,4%	-	-	-
Receita operacional bruta	18.062.614	15.723.218	2.339.396	14,9%	33.449	33.340	0,3%
Deduções da receita operacional bruta:							
Encargos setoriais	(7.020.879)	(6.163.153)	(857.726)	13,9%	-	-	-
Encargos tributários	(2.716.042)	(2.248.649)	(467.393)	20,8%	-	-	-
	(4.304.837)	(3.914.504)	(390.333)	10,0%	-	-	-
Receita operacional líquida	11.041.735	9.560.065	1.481.670	15,5%	-	-	-

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a receita bruta da Companhia totalizou R\$ 18.062.614, apresentando um aumento de R\$ 2.339.396, representando uma variação positiva de

Comentário do Desempenho

Eletropaulo

14,9% quando comparada ao mesmo período do ano anterior. O desempenho é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- aumento de R\$ 1.012.533 na receita de fornecimento faturada e não faturada, incluindo as bandeiras, e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para consumidores cativos;
- aumento de R\$ 772.300 no ativo e passivo financeiro setorial quando comparado com os 9M17, impactado, principalmente, pelo maior custo de aquisição de energia;
- aumento de R\$ 231.223 com venda de energia no curto prazo, resultado da maior exposição financeira valorada a um maior Preço de Liquidação das Diferenças (PLD);
- aumento de R\$ 230.025 da receita de construção devido ao maior nível de investimentos em infraestrutura da concessão do 3T18, com foco na melhoria dos serviços prestados;
- redução de R\$ 48.369 em penalidades regulatórias (DIC/FIC/DMIC/DICRI).

As deduções representaram 38,9% da receita operacional bruta, totalizando R\$ 7.020.879 nos 9M18, um aumento de 13,9% em relação ao 9M17. As principais variações do período foram:

- aumento de R\$ 316.711 da conta de Conta de Desenvolvimento Energético (CDE);
- aumento de R\$ 256.828 da conta de PIS/COFINS;
- aumento dos encargos de Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) no montante de R\$ 142.156;
- maior recolhimento de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no valor de R\$ 134.527.

2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, os custos operacionais apresentaram um aumento de 19,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme segue:

Em milhares de Reais	9M18	9M17	Var. R\$	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(6.545.763)	(5.665.502)	(880.261)	15,5%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(1.155.192)	(670.367)	(484.825)	72,3%
Custo com energia elétrica (Parcela A)	(7.700.955)	(6.335.869)	(1.365.086)	21,5%
Pessoal e administradores	(637.107)	(610.854)	(26.253)	4,3%
Entidade de previdência privada	(15.409)	(13.156)	(2.253)	17,1%
Material e serviços de terceiros	(511.921)	(466.950)	(44.971)	9,6%
Custo de construção	(962.465)	(732.440)	(230.025)	31,4%
Depreciação e amortização	(414.096)	(388.088)	(26.008)	6,7%
Outras despesas operacionais	(331.057)	(272.421)	(58.636)	21,5%
Custo de operação	(2.872.055)	(2.483.909)	(388.146)	15,6%
Total dos custos operacionais	(10.573.010)	(8.819.778)	(1.753.232)	19,9%

2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

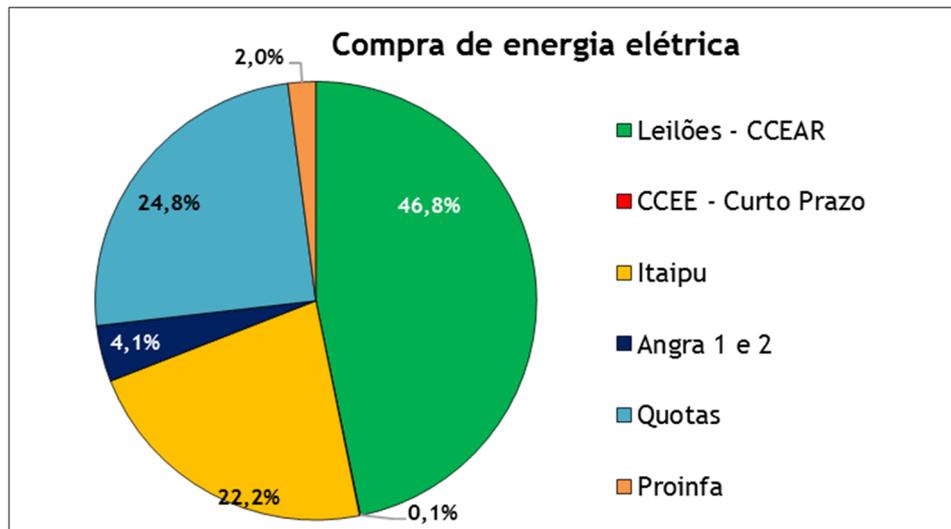
Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos pelas contas de “Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA” e “Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição”.

Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA:

Em 30 de setembro de 2018, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:

Comentário do Desempenho

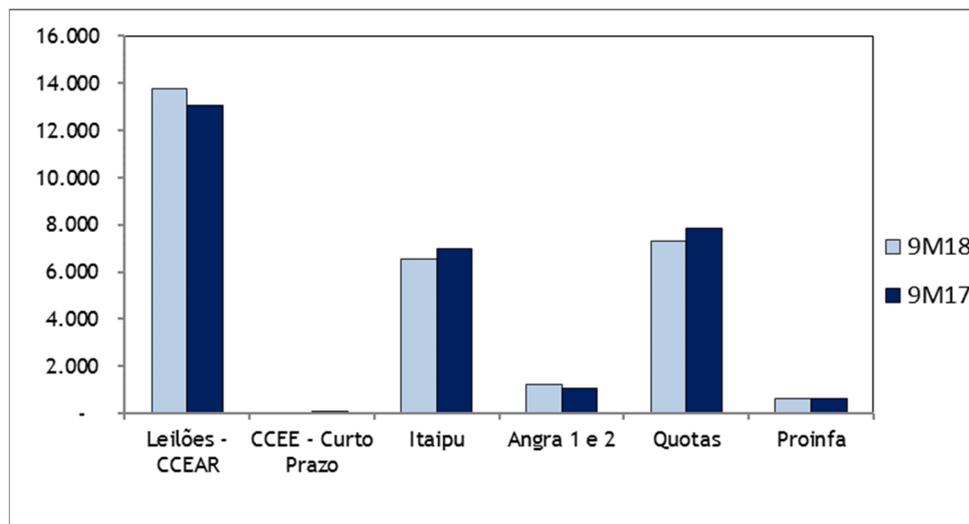
Eletropaulo



A energia elétrica comprada para revenda/PROINFA apresentou um aumento de R\$ 880.261 ou 15,5%. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- Risco Hidrológico: R\$ 267.132 no comparativo dos 9M18 versus 9M17. A variação está principalmente associada ao aumento do PLD médio, associado ao aumento das Cotas e usinas repactuadas.
- Leilões: a variação totalizou um aumento de R\$ 427.534 comparado ao mesmo período do ano passado, explicado pela maior tarifa média e também ao aumento do montante de contratos firmados.
- Itaipu: R\$ 192.270 decorrente da maior tarifa média e desvalorização cambial do real frente ao dólar.
- Proinfa: aumento de R\$ 12.074 em função do aumento da tarifa média em 9,2%, após aumento na conta de encargos de fontes alternativas.

O gráfico a seguir mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, por tipo de contrato.



Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

Comentário do Desempenho

Eletropaulo

	9M18	9M17	Var. R\$	Var. %
Uso da rede básica	(1.083.808)	(635.433)	(448.375)	70,6%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(216.363)	(183.900)	(32.463)	17,7%
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	35.564	35.460	104	N/A
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (i)	223.928	167.867	56.061	N/A
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(155.872)	(76.883)	(78.989)	102,7%
Operador Nacional do Sistema - ONS	(25.170)	(18.880)	(6.290)	33,3%
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(8.304)	(5.012)	(3.292)	65,7%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(63.506)	(39.952)	(23.554)	59,0%
(-) Créditos de PIS/COFINS	138.339	86.366	51.973	60,2%
Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(1.155.192)	(670.367)	(484.825)	72,3%

O aumento de R\$ 484.825 ou 72,3% deve-se basicamente (i) aumento de R\$ 448.375 do custo com uso da rede básica em função do aumento nas tarifas no reajuste tarifário 2017, decorrente da indenização de investimentos realizados por transmissoras que renovaram concessão em 2013; (ii) maior custo com Transporte de energia com Furnas/Itaipu em função da variação da referida indenização às transmissoras e aumento da tarifa de transmissão de R\$ 78.989; (iii) aumento do encargo do serviço do sistema (ESS) em função do maior despacho térmico fora da ordem de mérito no valor de R\$ 32.463; parcialmente compensados pelo: (iv) maior recurso financeiro disponibilizado da CONER no valor de R\$ 56.061, decorrente da maior liberação de excedente da Conta e (v) aumento dos créditos de PIS/COFINS no valor de R\$ 51.973.

2.2.2 Custos de operação

Os custos de operação totalizaram R\$ 2.872.055 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo compostos pelos custos de PMSO no montante de R\$ 1.480.085 e pelos custos com entidade de previdência privada, depreciação e amortização e custo de construção no montante de R\$ 1.391.970.

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outras):

Os custos de PMSO aumentaram 9,6% em relação aos 9M17. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Pessoal e administradores: aumento de R\$ 26.253 ou 4,3% principalmente (i) pela despesa de participação nos lucros e resultados (PLR) em função da melhor performance dos indicadores operacionais para o ano de 2018; (ii) pelo processo de internalização de equipes de atendimento comercial; parcialmente compensados pelo (iii) aumento da capitalização de mão de obra própria, devido ao incremento nos investimentos realizados pela Companhia.

Material e serviços de terceiros: aumento de R\$ 44.991 atribuído principalmente (i) à assessoria financeira e jurídica relacionada a emissão de ações (*Follow On*) e Oferta Pública de Aquisição de ações; (ii) aumento referente à aquisição de licenças e materiais para agentes comerciais; parcialmente compensado por (iii) menor custo relacionados ao processo de internalização de equipes de atendimento comercial; e (iv) redução devido a alteração no modelo de contratação de call center.

Outras despesas operacionais: aumento de R\$ 58.636 devido (i) ao aumento no volume de provisões para litígios, principalmente relacionado a autos de infração e provisões cíveis; (ii) ajustes de inventário, decorrente da conciliação físico contábil; parcialmente compensado pela (iii) redução com perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), resultado do maior volume de ações de cobranças; e (iv) aumento das multas moratórias com fornecedores.

Entidade de previdência privada, depreciação e amortização e custo de construção

Esses custos aumentaram 22,8% em relação ao 9M17. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Comentário do Desempenho

Eletropaulo

Custo de construção: aumento de R\$ 230.025 ou 31,4%, devido ao maior nível de investimentos em infraestrutura da concessão nos 9M18, com foco na expansão da rede de atendimento e melhora nos serviços de distribuição de energia. Os investimentos impactam diretamente o custo de construção, porém o impacto na margem é igual a zero.

Depreciação e amortização: aumento de R\$ 26.008 ou 6,7%, em função principalmente do alto volume de unitizações realizadas ao longo do ano de 2017, o que gerou incremento da base, resultando em um aumento da depreciação nos 9M18.

Entidade de previdência privada: com o objetivo de alinhar as práticas contábeis entre a Eletropaulo e o seu grupo controlador, para o ano de 2017 e 2018, a Companhia reclassificou o custo dos juros e o rendimento esperado dos ativos do seu fundo de pensão para a rubrica de “Despesa Financeira” mantendo sob a rubrica “Entidade de Previdência Privada” somente os custos dos serviços correntes.

2.3 Resultado financeiro

	9M18	9M17	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras	107.743	198.124	(90.381)	-45,6%
Despesas financeiras	(799.588)	(764.832)	(34.756)	4,5%
Variações cambiais, líquidas	1.147	(64)	1.211	-1892,2%
Resultado financeiro	(690.698)	(566.772)	(123.926)	21,9%

Nos 9M18, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 690.698, superior em R\$ 123.926 ou 21,9% em relação à despesa registrada nos 9M17, devido principalmente aos seguintes fatores:

A Companhia registrou uma receita financeira de R\$ 107.743 nos 9M18, uma redução de 45,6% em relação aos R\$ 198.124 dos 9M17. Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- PIS/COFINS sobre a receita financeira no valor de R\$ 49.835, referente ao total de PIS/COFINS sobre receitas financeiras não repassáveis ao consumidor;
- R\$ 42.531 referente à receita de atualização monetária de créditos retroativos de PIS/COFINS, oriundo da exclusão do ICMS-ST (clientes Ambiente de Contratação Livre) da base de cálculo no 3T17;
- redução de R\$ 17.341 da renda de aplicações financeiras em função do maior volume de saldo de aplicações financeiras refletidos no período, compensado pela redução do CDI médio do período (6,50% no 9M18 e 10,91% nos 9M17); parcialmente compensados pela:
- variação positiva de R\$ 14.230 relacionado à atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial nos 9M18, ante uma despesa financeira nos 9M17; e
- maior receita com atualização monetária sobre contas de energia em atraso no valor de R\$ 11.087.

A Companhia registrou despesa financeira de R\$ 799.588 nos 9M18, um aumento de 4,5% em relação aos R\$ 764.832 dos 9M17. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores:

- atualização do Acordo Eletrobras no valor de R\$ 73.331;
- maiores despesas de R\$ 15.400 referente à atualização monetária de processos judiciais e outros; parcialmente compensados pela:
- variação positiva de R\$ 47.770 relacionado à atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial nos 9M17, em função do maior volume do ativo financeiro; e
- menor despesa no valor de R\$ 18.280 com custo dos juros do plano de pensão em virtude principalmente do resultado da remensuração atuarial, impactada pela menor inflação realizada (IGP-DI) em comparação à projetada, compensado pela menor taxa de desconto, acompanhando a NTN-B de 5,80% na avaliação atuarial no encerramento de 2016 para 5,30% na avaliação atuarial no encerramento de 2017.

Comentário do Desempenho

Eletropaulo

2.4 Imposto de renda e contribuição social

Variação positiva de R\$ 138.329 com imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos 9M18 em relação aos 9M17, devido ao aumento do prejuízo fiscal apurado no período, que é base para a constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, controlada diretamente pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A., sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). As ações da Companhia estão registradas desde 27 de novembro de 2017 no mais elevado segmento de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), denominado Novo Mercado e seu capital compreende apenas ações ordinárias.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 23, faturou com fornecimento de energia 24.248 e 24.654 GWh nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, respectivamente, atendendo a aproximadamente 7,2 e 7,1 milhões de unidades consumidoras em 30 de setembro de 2018 e 2017, respectivamente.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2015 e a próxima será em 4 de julho de 2019.

1.1 Acordo Eletrobras

A administração da Companhia, comprometida e focada em seu objetivo principal de criar valor para a Companhia e, conseqüentemente, criar valor a todos seus acionistas, aprovou em 09 de março de 2018, os termos e condições, bem como a celebração pela Companhia, de um acordo com a Eletrobras - Centrais Elétricas S.A. (Eletrobras) visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal, que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Eletropaulo e a CTEEP atuais. A Companhia registrou os impactos do referido acordo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por se tratar de uma condição já existente naquele exercício e por ter sido celebrado antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 18.1 (f), a Companhia aguarda a homologação judicial dos acordos, com Eletrobras e com advogados, bem como o seu trânsito em julgado, de forma a efetivá-los, inclusive quanto aos pagamentos devidos sob tais acordos.

1.2 Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)

Como resultado do processo competitivo para aquisição do controle da Companhia, no dia 04 de junho foi realizado o leilão para a aquisição de controle da Companhia, do qual participou, como adquirente, apenas a Enel Sudeste, ofertante do maior preço em 30 de maio de 2018, nos termos da regulamentação aplicável. No leilão, foram adquiridas, pela Enel Sudeste, ao preço de R\$ 45,22 por

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ação, 122.799.289 ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 73,4% do capital votante da Companhia. A transação foi liquidada, com pagamento do preço e transferência das ações, em 7 de junho de 2018, ficando obrigada a Enel Sudeste a adquirir as ações remanescentes, nas mesmas condições, nos 30 dias que se seguiram ao Leilão, pelo preço de R\$45,22 por ação, ajustado pela taxa SELIC a partir de 07 de junho de 2018.

Durante o período de venda das ações remanescentes, 33.359.292 ações também foram adquiridas pela Enel Sudeste, que então passou a deter, desde o dia 13 de julho de 2018, data da liquidação do último lote de ações adquiridas, 93,3% do capital da Companhia.

Em 26 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial, o despacho ANEEL nº 1.281, dando anuência prévia à aquisição do controle societário da Companhia pela Enel Sudeste. Em cumprimento com o despacho, a Companhia enviou à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL documentos comprobatórios da formalização da operação e o diagrama do grupo econômico que simula a situação pós-operação.

Em 11 de setembro de 2018 foi emitido o despacho ANEEL nº 2.063 considerando atendida pela Companhia o envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação exigido pelo despacho ANEEL nº 1.281 e foi estabelecido que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/98, deverá ser assinado pela concessionária e o acionista controlador, em até 60 dias.

Aumento de capital social

Em 26 de junho de 2018, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, com a Enel Sudeste, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 900.000, valor este creditado à Companhia na mesma data.

Em 26 de julho de 2018, foi celebrado um novo AFAC, no valor de R\$ 600.000, creditado à Companhia na mesma data. Os montantes adiantados à título de AFAC à Companhia não incorreram em juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de ajuste. Os AFACs resultaram em um aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações subscritas pela controladora Enel Sudeste, respeitado o direito de preferência dos acionistas minoritários. A operação de aumento de capital social não foi realizada imediatamente em decorrência de procedimentos legais e societários que foram concluídos em 26 de julho de 2018, com a aprovação da capitalização pelo conselho de administração.

Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Durante o período de 01 de agosto até 30 de agosto de 2018, os acionistas minoritários exerceram o seu direito de preferência, e subscreveram 6.200 ações no âmbito do aumento de capital. Dessa forma, após a integralização do capital, a participação da controladora Enel Sudeste passou a ser de 94,4% do capital total e votante da Companhia.

Em 30 de setembro de 2018, o capital social da Companhia é de R\$ 2.823.486, dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1.3 Reestruturação do endividamento

Como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia em 13 de setembro de 2018 firmou a 23ª emissão de debêntures no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras e mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo.

Com essa emissão, foi efetuado o pré-pagamento de dívidas com garantias (13ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª debêntures, 3ª e 4ª notas promissórias e CCB Bradesco) durante o mês de setembro de 2018. Em 05 de outubro, a Companhia efetuou o pré-pagamento das dívidas CCB ABC (I e II) e em 15 de outubro pré-pagou o FINEM 3º protocolo.

Além do pré-pagamento e liberação das garantias, também houve a aumento do prazo médio de endividamento, de 1,5 para 3,68 anos, redução do custo médio da dívida, de CDI+2,2% a.a. para CDI+1,35% a.a..

Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 15.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

Em 19 de outubro de 2018, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Após a autorização da conclusão pela Diretoria, somente o Conselho de Administração pode alterar as informações contábeis intermediárias.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e, quando aplicável, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas informações contábeis intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

números apresentados ao longo dessas informações contábeis intermediárias podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

A quantidade de unidades consumidoras não foi objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes até a data de autorização das presentes informações contábeis intermediárias, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda de energia elétrica e pela entrega da mesma através do uso da infraestrutura de distribuição. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

Sistema Empresas.Net

No quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.Net” utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com exceção às novas políticas contábeis estabelecidas pelos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros, aprovados pela CVM através das Deliberações nº 762 e 763/2016, respectivamente e à revisão das seguintes classificações contábeis (vide nota explicativa nº 3.3):

- a) no balanço patrimonial:
 - (i) Investimentos de curto prazo

- b) na demonstração de resultado:
 - (ii) multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/fornecedores em atraso);
 - (iii) variação cambial decorrente de compra de energia de Itaipu;
 - (iv) juros líquidos de Benefício Definido - BD.

As reclassificações anteriormente mencionadas também impactaram as demonstrações de fluxo de caixa e de valor adicionado.

Os CPCs 47 e 48 entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a Companhia os adotou utilizando o método retrospectivo a cada período anterior apresentado, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar (i) os saldos de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e (ii) os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos das mudanças na política contábil, da aplicação dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes e 48 - Instrumentos Financeiros e das reclassificações contábeis, sobre os saldos anteriormente divulgados relativos (i) ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizado em 9 de março de 2018 e (ii) ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, originalmente autorizados em 23 de outubro de 2017 estão apresentados a seguir. Vale ressaltar que os impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificação dos investimentos de curto prazo.

	Nota	31.12.2017			
		Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Investimentos de curto prazo	Saldo reapresentado
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3.3.1	309.283	-	288.164	597.447
Investimentos de curto prazo	3.3.1	291.994	-	(288.164)	3.830
Consumidores, revendedores e outros	3.2	2.114.094	(55.424)	-	2.058.670
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		32.126	-	-	32.126
Outros tributos compensáveis		89.512	-	-	89.512
Contas a receber - acordos	3.2	141.213	(17.026)	-	124.187
Outros créditos		346.427	-	-	346.427
Almoxarifado		30.182	-	-	30.182
Despesas pagas antecipadamente		37.067	-	-	37.067
Ativo financeiro setorial, líquido		18.288	-	-	18.288
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		3.410.186	(72.450)	-	3.337.736
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, revendedores e outros	3.2	26.679	(13.299)	-	13.380
Outros tributos compensáveis		62.244	-	-	62.244
Tributos e contribuições sociais diferidos	3.2	1.969.278	29.155	-	1.998.433
Cauções e depósitos vinculados		532.495	-	-	532.495
Contas a receber - acordos		11.657	-	-	11.657
Outros créditos		46.762	-	-	46.762
Ativo financeiro da concessão		3.011.833	-	-	3.011.833
Ativo financeiro setorial, líquido		-	-	-	-
Investimento		44.049	-	-	44.049
Imobilizado, líquido		72.762	-	-	72.762
Intangível		5.082.459	-	-	5.082.459
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.860.218	15.856	-	10.876.074
TOTAL DO ATIVO		14.270.404	(56.594)	-	14.213.810

	Nota	31.12.2017		
		Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Saldo reapresentado
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		4.433.087	-	4.433.087
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.028.885	-	8.028.885
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Prejuízos acumulados	3.2	-	(56.594)	(56.594)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.808.432	(56.594)	1.751.838
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.270.404	(56.594)	14.213.810

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Reconciliação da demonstração dos resultados do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, após adoção dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificações das multas moratórias/compensatórias, variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido - BD:

Nota	01.07.2017 a 30.09.2017						Saldo reapresentado
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	
no trimestre findo de 30 de setembro de 2017							
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.1	3.768.292	(16.205)	-	-	-	3.752.087
CUSTOS OPERACIONAIS							
Custo com energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	3.3.3	(2.303.291)	-	-	12.024	-	(2.291.267)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(62.665)	-	-	-	-	(62.665)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição		(285.589)	-	-	-	-	(285.589)
Custo de operação							
Pessoal e administradores		(199.792)	-	-	-	-	(199.792)
Entidade de previdência privada	3.3.4	(97.840)	-	-	-	93.580	(4.260)
Serviços de terceiros		(138.193)	-	-	-	-	(138.193)
Material		(14.232)	-	-	-	-	(14.232)
Custo de construção		(273.683)	-	-	-	-	(273.683)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3.2	(29.499)	-	(25.257)	-	-	(54.756)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(8.741)	-	-	-	-	(8.741)
Depreciação e amortização		(130.229)	-	-	-	-	(130.229)
Outras receitas e despesas operacionais	3.1/3.3.2	(55.898)	16.205	-	24.291	-	(15.402)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(3.599.652)	16.205	(25.257)	24.291	12.024	(3.478.809)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		168.640	-	(25.257)	24.291	12.024	273.278
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	3.3.2	116.253	-	-	(24.402)	-	91.851
Despesas financeiras	3.3.2 / 3.3.4	(172.161)	-	-	111	(93.580)	(265.630)
Variações cambiais, líquidas	3.3.3	11.891	-	-	-	(12.024)	(133)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(44.017)	-	-	(24.291)	(12.024)	(173.912)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		124.623	-	(25.257)	-	-	99.366
Contribuição social							
Imposto de renda		(941)	-	-	-	-	(941)
Imposto de renda		(2.616)	-	-	-	-	(2.616)
Contribuição social diferida	3.2	(12.389)	-	2.274	-	-	(10.115)
Imposto de renda diferido	3.2	(34.416)	-	6.314	-	-	(28.102)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(50.362)	-	8.588	-	-	(41.774)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		74.261	-	(16.669)	-	-	57.592

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	01.01.2017 a 30.09.2017						
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Saldo reapresentado
no período de 9 meses findo de 30 de setembro de 2017							
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.1	9.634.642	(74.577)	-	-	-	9.560.065
CUSTOS OPERACIONAIS							
Custo com energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	3.3.3	(5.490.812)	-	-	5.156	-	(5.485.656)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(179.846)	-	-	-	-	(179.846)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição		(670.367)	-	-	-	-	(670.367)
Custo de operação							
Pessoal e administradores		(610.854)	-	-	-	-	(610.854)
Entidade de previdência privada	3.3.4	(293.896)	-	-	-	280.740	(13.156)
Serviços de terceiros		(419.342)	-	-	-	-	(419.342)
Material		(47.608)	-	-	-	-	(47.608)
Custo de construção		(732.440)	-	-	-	-	(732.440)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3.2	(133.238)	-	(29.362)	-	-	(162.600)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(33.367)	-	-	-	-	(33.367)
Depreciação e amortização		(388.088)	-	-	-	-	(388.088)
Outras receitas e despesas operacionais	3.1/3.3.2	(225.670)	74.577	-	74.639	-	(76.454)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(9.225.528)	74.577	(29.362)	74.639	5.156	(8.819.778)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		409.114	-	(29.362)	74.639	5.156	740.287
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	3.3.2	274.554	-	-	(76.430)	-	198.124
Despesas financeiras	3.3.2 / 3.3.4	(485.883)	-	-	1.791	(280.740)	(764.832)
Variações cambiais, líquidas	3.3.3	5.092	-	-	(5.156)	-	(64)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(206.237)	-	-	(74.639)	(280.740)	(566.772)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		202.877	-	(29.362)	-	-	173.515
Contribuição social							
Imposto de renda		(2.942)	-	-	-	-	(2.942)
Contribuição social diferida	3.2	(8.175)	-	-	-	-	(8.175)
Imposto de renda diferido	3.2	(19.451)	-	2.643	-	-	(16.808)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(54.032)	-	7.341	-	-	(46.691)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		(84.600)	-	9.984	-	-	(74.616)
		118.277	-	(19.378)	-	-	98.899

Reconciliação dos saldos iniciais e finais das demonstrações das mutações do patrimônio líquido, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros:

	31.12.2017	30.09.2017	01.01.2017
Patrimônio líquido originalmente apresentado	1.808.432	2.813.734	2.694.812
Ajustes de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros			
Prejuízos acumulados	(24.462)	(24.462)	(24.462)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(48.686)	(29.362)	-
Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos	16.554	9.984	-
Patrimônio líquido reapresentado	1.751.838	2.769.894	2.670.350

Reconciliação da demonstração dos resultados abrangentes do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros:

Nota	01.07.2017 a 30.09.2017			
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Saldo reapresentado	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.2	74.261	(16.669)	57.592
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS		74.261	(16.669)	57.592

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	01.01.2017 a 30.09.2017			
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Saldo reapresentado	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.2	118.277	(19.378)	98.899
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS		118.277	(19.378)	98.899

Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiro e investimentos de curto prazo:

Nota	01.01.2017 a 30.09.2017				
	2017	Ajustes CPC 48	Investimentos de curto prazo	Saldo reapresentado	
Atividades operacionais:					
(Prejuízo) lucro líquido do período	3.2	118.277	(19.378)	-	98.899
Ajustes para conciliar o (prejuízo) lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		388.088	-	-	388.088
Variações monetárias		12.375	-	-	12.375
Atualização do ativo financeiro da concessão		(26.718)	-	-	(26.718)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3.2	164.252	29.362	-	193.614
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		64.094	-	-	64.094
Provisão acordo Eletrobras		-	-	-	-
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)		323.623	-	-	323.623
Fundo de pensão		291.984	-	-	291.984
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	3.3.1	(46.432)	-	43.854	(2.578)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	3.2	27.947	-	-	27.947
Tributos e contribuições sociais diferidos		73.483	(9.984)	-	63.499
Ações e opções de ações outorgadas		645	-	-	645
Redução (aumento) dos ativos:		(549.643)	-	-	(547.964)
Consumidores, revendedores e outros		(251.813)	-	-	(251.813)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.3.1	(4.704)	-	1.679	(3.025)
Outros tributos compensáveis		(119.573)	-	-	(119.573)
Almoxarifado		(7.307)	-	-	(7.307)
Contas a receber - acordos		37.900	-	-	37.900
Despesas pagas antecipadamente		(6.049)	-	-	(6.049)
Outros créditos		39.632	-	-	39.632
Ativo e passivo financeiro setorial líquido		(237.729)	-	-	(237.729)
Aumento (redução) dos passivos:		532.692	-	-	532.692
Fornecedores		641.898	-	-	641.898
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	-	-
Outros tributos a pagar		(44.594)	-	-	(44.594)
Obrigações sociais e trabalhistas		7.268	-	-	7.268
Encargos setoriais		(83.438)	-	-	(83.438)
Outras obrigações		11.558	-	-	11.558
		1.374.667	-	45.533	1.420.200
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados		(273.447)	-	-	(273.447)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(12.951)	-	-	(12.951)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada		(336.414)	-	-	(336.414)
Pagamento de processos judiciais e outros		(67.278)	-	-	(67.278)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	3.3.1	53.460	-	(46.654)	6.806
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		738.037	-	(1.121)	736.916
Atividades de investimentos:					
Adições para ativos financeiros e intangíveis da concessão		(812.941)	-	-	(812.941)
Consumidores participação financeira		70.277	-	-	70.277
Aplicações em investimento de curto prazo	3.3.1	(5.515.330)	-	5.511.082	(4.248)
Resgates de investimento de curto prazo	3.3.1	5.717.291	-	5.664.085	53.206
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados		(81.300)	-	-	(81.300)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível		1.035	-	-	1.035
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		(620.968)	-	(153.003)	(773.971)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos		87.627	-	-	87.627
Varição no caixa líquido da Companhia	3.3.1	204.696	-	(154.124)	50.572
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		198.773	-	813.797	1.012.570
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		403.469	-	659.673	1.063.142

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação da demonstração do valor adicionado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, após adoção dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificações das multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/fornecedores em atraso), variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido - BD:

Nota	01.01.2017 a 30.09.2017						
	2017	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Saldo reapresentado
1. RECEITAS	15.664.557	(74.577)	(29.362)	-	-	-	15.560.618
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	15.797.795	(74.577)	-	-	-	-	15.723.218
Fornecimento de energia elétrica	7.709.633	-	-	-	-	-	7.709.633
Outras receitas	3.1 7.355.722	(74.577)	-	-	-	-	7.281.145
Receita relativa à construção de ativos próprios	732.440	-	-	-	-	-	732.440
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, líquida	3.2 (133.238)	-	(29.362)	-	-	-	(162.600)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.319.764)	74.577	-	74.639	5.156	-	(8.165.392)
Materiais	(399.957)	-	-	-	-	-	(399.957)
Outros custos operacionais	3.1/3.3 (223.204)	74.577	-	74.639	-	-	(73.988)
Custo da energia comprada e transmissão	(6.982.184)	-	-	-	5.156	-	(6.977.028)
Serviços de terceiros	(714.419)	-	-	-	-	-	(714.419)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	7.344.793	-	(29.362)	74.639	5.156	-	7.395.226
4. RETENÇÕES	(388.088)	-	-	-	-	-	(388.088)
Depreciação e amortização	(388.088)	-	-	-	-	-	(388.088)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	6.956.705	-	(29.362)	74.639	5.156	-	7.007.138
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	274.554	-	-	(76.430)	-	-	198.124
Receitas financeiras	3.3 274.554	-	-	(76.430)	-	-	198.124
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	7.231.259	-	(29.362)	(1.791)	5.156	-	7.205.262
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.231.259	-	(29.362)	(1.791)	5.156	-	7.205.262
Empregados (Colaboradores)	898.820	-	-	-	-	(280.740)	618.080
Salários e encargos	517.131	-	-	-	-	-	517.131
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	57.212	-	-	-	-	-	57.212
Benefícios	293.896	-	-	-	-	(280.740)	13.156
FGTS	30.581	-	-	-	-	-	30.581
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Tributos (Governo)	5.706.348	-	(9.984)	-	-	-	5.696.364
Federais	759.625	-	(9.984)	-	-	-	749.641
Imposto de renda e contribuição social	3.2 84.600	-	(9.984)	-	-	-	74.616
COFINS	492.271	-	-	-	-	-	492.271
PIS	106.113	-	-	-	-	-	106.113
INSS	53.971	-	-	-	-	-	53.971
Encargos sociais - Outros	22.670	-	-	-	-	-	22.670
Estaduais	2.653.021	-	-	-	-	-	2.653.021
Municipais	34.304	-	-	-	-	-	34.304
Encargos setoriais	2.259.398	-	-	-	-	-	2.259.398
Remuneração de capitais de terceiros	507.814	-	-	(1.791)	5.156	280.740	791.919
Juros	480.791	-	-	(1.791)	5.156	280.740	764.896
Aluguéis	27.023	-	-	-	-	-	27.023
Remuneração de capitais próprios	118.277	-	(19.378)	-	-	-	98.899
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(55.428)	-	-	-	-	-	(55.428)
(Prejuízos) lucros retidos	173.705	-	(19.378)	-	-	-	154.327

A seguir estão descritos os principais impactos decorrentes das mudanças de políticas contábeis:

3.1 CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

Estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
2. Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
3. Determinar o preço de cada tipo de transação;
4. Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e
5. Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes e maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 23:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE;
- Receita de construção da infraestrutura da concessão;
- Receita de aluguel de postes;
- Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente. No caso da receita de construção da infraestrutura da concessão, a obrigação de desempenho está atrelada à evolução financeira da obra, onde os benefícios das melhorias são transferidos para a concessão à medida que os custos são incorridos.

Adicionalmente, o pronunciamento determina que a Companhia reconheça a receita originada de um contrato com cliente quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento não impacta as suas informações contábeis intermediárias do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, exceto pelas penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (redutora da receita de TUSD).

De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD. A aplicação retrospectiva deste pronunciamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi uma reclassificação de R\$ 74.577 (R\$ 16.205 no trimestre findo em 30 de setembro de 2017) (nota explicativa nº 23).

3.2 CPC 48/IFRS 09 - Instrumentos Financeiros

Introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A Companhia analisou os seguintes instrumentos financeiros:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa nº 4);
- Investimentos de curto prazo (CDB-DI e operação compromissada) (nota explicativa nº 4);
- Investimentos de curto prazo (Fundo de investimento) (nota explicativa nº 4);
- Consumidores, revendedores e outros (nota explicativa nº 5);
- Contas a receber - acordos (nota explicativa nº 6);
- Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11.1);
- Ativo financeiro setorial (nota explicativa nº 12);
- Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 18.1).

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, a classificação e mensuração deve refletir o modelo de negócios da Companhia e avaliar as características de fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. O novo pronunciamento institui três categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias do CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A Companhia continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros anteriormente mensurados ao valor justo, entretanto os investimentos de curto prazo (fundo de investimento) e o ativo financeiro da concessão foram reclassificados de disponível para venda para valor justo por meio do resultado. Anteriormente à adoção do CPC 48, a Companhia não possuía saldos registrados em outros resultados abrangentes, pois o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do respectivo valor justo, portanto não houve nenhum ajuste na adoção inicial desse CPC.

Para os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 38/IAS 39 como empréstimos e recebíveis, cujo objetivo do modelo de negócios de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é captar os fluxos de caixa contratuais, representando somente pagamentos de principal e juros, a Companhia concluiu que tais instrumentos financeiros atendem aos critérios de mensuração e classificação de custo amortizado. Portanto, não se fez necessária a mudança do método de mensuração desses instrumentos.

A Companhia avaliou a classificação dos passivos financeiros e concluiu que não há impacto na classificação e mensuração, pois o novo pronunciamento afeta substancialmente os passivos financeiros classificados a valor justo por meio de resultado. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía nenhum passivo financeiro mensurado a valor justo por meio de resultado.

A seguir estão demonstradas as categorias comparativas dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017, porém tais reclassificações não geraram nenhum ajuste nas informações intermediárias da Companhia:

Nota	Categoria CPC 38/IAS 39	Categoria CPC 48/IFRS 9
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante e não circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa	4 Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	4 Ativos financeiros disponíveis para venda	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4 Ativos financeiros disponíveis para venda	Valor Justo por meio de Resultado
Consumidores, revendedores e outros	5 Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber - acordos	6 Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	18.1 Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo financeiro da concessão	11 Ativos financeiros disponíveis para venda	Valor Justo por meio de Resultado
Ativo financeiro setorial, líquido	12 Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Redução ao valor recuperável

O CPC 48/IFRS 9 propõe um modelo prospectivo de perdas esperadas, que substitui o modelo atual de perdas incorridas do CPC 38/IAS 39, em que a Companhia deve registrar contabilmente a expectativa de perda em créditos, e modificações nessas expectativas a cada data de reporte, refletindo as

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Esta metodologia é aplicável aos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais, tais como ações).

A Companhia utilizou o expediente prático que permite a abordagem simplificada, cuja perda esperada é calculada por meio de uma matriz por idade de vencimento das contas a receber (nota explicativa nº 5). Já para as contas a receber oriundas dos acordos com clientes (TCD - Termo de Confissão de Dívida) (nota explicativa nº 6), as perdas foram calculadas com base no histórico de inadimplência e expectativa de recebimento dos contratos vigentes. A aplicação do novo pronunciamento gerou um aumento líquido de R\$ 56.594 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (constituído por uma perda esperada com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 85.749, reduzida por tributos e contribuições diferidos de R\$ 29.155).

O aumento das perdas esperadas mencionado acima, deve-se principalmente pela diferença da base de cálculo, pois o modelo proposto pelo pronunciamento é mais abrangente do que o critério utilizado anteriormente, que era o definido pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. O novo Pronunciamento estende a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa inclusive para os saldos das contas a receber não vencidas e contas a receber de receita não faturada.

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, o impacto foi um aumento líquido de R\$ 19.378, constituído por uma adição na perda esperada com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 29.362, reduzida por tributos e contribuições diferidos de R\$ 9.984 (R\$ 16.669 no trimestre findo em 30 de setembro de 2017, constituído por uma adição na perda esperada com crédito de liquidação duvidosa de R\$ 25.257, reduzida por tributos e contribuições diferidos de R\$ 8.588).

Para os demais ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, pois de acordo com a avaliação da Companhia além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Maiores detalhes estão descritos nas respectivas notas explicativas.

3.3 Revisão de classificação contábil

A Companhia objetivando um alinhamento com as práticas contábeis adotadas pelo grupo Enel, revisou as classificações contábeis dos investimentos de curto prazo, das multas moratórias/compensatórias, da variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido - BD, concluindo pelas suas reclassificações, conforme descritas a seguir:

3.3.1 Classificação contábil dos investimentos de curto prazo

As aplicações financeiras da Companhia eram classificadas de acordo com o prazo de vencimento, na data de sua aquisição. Dessa forma, os investimentos com prazos de vencimento iguais ou menores que três meses eram classificados como caixa e equivalentes de caixa, caso contrário como investimentos de curto prazo.

A Companhia analisou a movimentação dos seus investimentos de curto prazo e concluiu que as aplicações financeiras, representadas por CDBs e operações compromissadas, normalmente são resgatadas dentro de 90 dias, conforme seus compromissos de curtíssimo prazo, sem perda de valor em caso de resgate antecipado, caracterizando assim, transações de “Caixa e equivalente de caixa”. Dessa forma, a Companhia reclassificou tais investimentos da rubrica de “Investimentos de curto prazo” para “Caixa e equivalentes de caixa” por possuírem conversibilidade imediata, montante conhecido de caixa no momento do resgate, insignificante risco de mudança de valor e expectativa de realização em até três meses. Trata-se de uma mudança voluntária da política contábil da Companhia para melhor refletir a sua estratégia de caixa e apresentação nas demonstrações

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

contábeis. Na rubrica de investimentos de curto prazo permanecem as aplicações financeiras com expectativa de resgate superior a 3 meses, composto em sua maioria por cotas de participação em fundos de investimentos.

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, conforme CPC 48/IFRS 9, deve refletir o modelo de negócios da Companhia. Dessa forma, com a revisão dos investimentos de curto prazo, as aplicações em CDBs e operações compromissadas, reclassificadas para a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, passam a ser classificadas e mensuradas ao custo amortizado, refletindo a estratégia da Companhia dos demais ativos sob essa mesma rubrica, cujo objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI (Depósito Interfinanceiro) mensal. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia não possuía saldos registrados em outros resultados abrangentes, pois o valor contábil desses instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do respectivo valor justo, portanto não houve nenhum ganho ou perda na rubrica de outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial.

O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de R\$ 288.164 da rubrica de “Investimento de curto prazo” para “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

3.3.2 Multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/ fornecedores em atraso)

A Companhia tem o direito de aplicar uma multa de 2% sobre o valor da fatura a receber em caso de atrasos no pagamento, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica e Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010. Dessa forma, a função da multa é prevenir o descumprimento da obrigação e ao mesmo tempo compensar o credor pelos prejuízos sofridos decorrentes do inadimplemento do consumidor.

A inadimplência dos clientes gera custos significativos para a Companhia. Com o objetivo de reduzir e combater a inadimplência, a Companhia realiza diversas ações de cobrança e negociação com clientes, tais como: avisos de corte e reaviso de vencimento, negativação de clientes em serviços de proteção ao crédito, contratação de agências de cobrança, equipes de corte e religação de energia, protesto de duplicatas, dentre outros, que são registradas no resultado operacional.

Com o objetivo de contrapor os custos mencionados acima, a multa de 2% aplicada sobre o valor da fatura em atraso, também foi classificada para o grupo de outras receitas e despesas operacionais. Alinhado ao tratamento dado às multas sobre inadimplência do consumidor, a Companhia também reclassificou as multas cobradas pelos fornecedores em função de pagamentos em atrasos, de despesa financeira para outras receitas e despesas operacionais. Trata-se de uma mudança voluntária da política contábil da Companhia para uma melhor apresentação do seu desempenho operacional e da sua informação contábil, uma vez que esta multa tem o objetivo de evitar o descumprimento da obrigação contratual. A contabilização dos demais acréscimos moratórios sobre as faturas a receber e a pagar não foram alteradas, permanecendo no resultado financeiro.

O impacto da reclassificação das multas cobradas por inadimplência dos consumidores no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi uma reclassificação de R\$ 76.430 da receita financeira para outras receitas e despesas operacionais e para o trimestre findo nesta mesma data foi de R\$ 24.402. Já a reclassificação das multas sobre pagamentos em atraso gerou um impacto de R\$ 1.791 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e R\$ 111 para o trimestre findo nesta mesma data.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.3.3 Classificação contábil da variação cambial de Itaipu

A Usina Hidrelétrica de Itaipu é uma usina hidrelétrica binacional, administrada pelo Brasil e Paraguai.

A energia da usina binacional de Itaipu é cotada em dólar e é parte integrante do mix de compra de energia das distribuidoras.

A diferença entre o mix de compra da distribuidora (reconhecido na tarifa) e o valor pago à Itaipu representa um ativo setorial a medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou um passivo setorial a medida que os custos são inferiores - nota explicativa nº 12.

A Companhia registrava a variação cambial de Itaipu gerada da data do faturamento da energia até seu respectivo pagamento no resultado financeiro na rubrica “Variações cambiais, líquidas”. Após análise dessa classificação, a Companhia concluiu que a referida variação cambial pode ser classificada ou reconhecida na rubrica “energia comprada para revenda”, compondo assim o custo total de compra de energia de Itaipu.

Dessa forma, a Companhia efetuou a reclassificação da variação cambial das faturas de Itaipu da rubrica “variações cambiais líquidas, para a rubrica “energia comprada para revenda”.

O impacto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi uma reclassificação de uma receita de variação cambial de R\$ 5.156 do resultado financeiro para o resultado operacional e para o trimestre findo na mesma data foi de receita de variação cambial de R\$ 12.024.

3.3.4 Classificação contábil dos juros líquidos de Benefício Definido - BD

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 16.

Compõem o custo de benefício definido (BD), e devem ser reconhecidos no resultado, o (i) custo do serviço corrente e (ii) os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido.

Os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido podem ser vistos como compreendendo custo de juros sobre a obrigação de benefício definido menos receita de juros sobre os ativos do plano.

Por não haver literatura acerca da classificação da despesa, a Companhia efetuava o registro de todo o montante do custo de BD como despesa operacional (sob a rubrica de “Entidade de previdência privada”). Ao analisar cada componente do custo de BD, pode ser verificado que o mesmo contempla valores de natureza financeira, e dessa forma, a Companhia entende que os juros líquidos podem ser classificados/reconhecidos na rubrica de “Despesa financeira”, mantendo sob a rubrica “Entidade de previdência privada” somente os custos dos serviços correntes, cuja natureza é operacional.

O impacto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi uma reclassificação de despesa de R\$ 280.740 do resultado operacional para o resultado financeiro, e para o trimestre findo na mesma data foi de R\$ 93.580.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.4 Reapresentação do balanço patrimonial

Em decorrência das reclassificações realizadas, conforme requerido no CPC 21, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá apresentar o balanço patrimonial do início do período anterior, adicional aos comparativos mínimos exigidos nas informações contábeis intermediárias.

	30.09.2018	31.12.2017	01.01.2017
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	1.327.584	597.447	1.012.570
Investimentos de curto prazo	5.286	3.830	55.061
Consumidores, revendedores e outros	2.405.705	2.058.670	2.008.082
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	21.529	32.126	34.552
Outros tributos compensáveis	232.600	89.512	68.543
Contas a receber - acordos	129.012	124.187	123.366
Outros créditos	326.216	346.427	291.839
Almoxarifado	33.570	30.182	23.962
Despesas pagas antecipadamente	46.035	37.067	33.041
Ativo financeiro setorial, líquido	468.807	18.288	44.243
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.996.344	3.337.736	3.695.259
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, revendedores e outros	12.437	13.380	12.235
Outros tributos compensáveis	82.151	62.244	44.003
Tributos e contribuições sociais diferidos	2.062.146	1.998.433	1.565.141
Cauções e depósitos vinculados	542.366	532.495	491.806
Contas a receber - acordos	11.299	11.657	6.843
Outros créditos	48.701	46.762	67.196
Ativo financeiro da concessão	3.427.253	3.011.833	2.386.192
Ativo financeiro setorial, líquido	229.871	-	-
Investimento	33.179	44.049	13.082
Imobilizado, líquido	72.229	72.762	69.645
Intangível	5.256.632	5.082.459	5.189.333
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.778.264	10.876.074	9.845.476
TOTAL DO ATIVO	16.774.608	14.213.810	13.540.735

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	30.09.2018	31.12.2017	01.01.2017
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	2.176.604	1.789.718	1.468.254
Empréstimos e financiamentos	181.738	461.099	278.215
Debêntures	211.151	534.728	575.065
Arrendamento financeiro	33.072	30.616	28.599
Subvenções governamentais	4.302	4.916	3.971
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	2.627
Outros tributos a pagar	543.742	452.952	524.851
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	360	2.046	23.083
Obrigações sociais e trabalhistas	134.296	119.379	115.734
Encargos setoriais	248.543	296.933	454.481
Provisão para processos judiciais e outros	489.105	481.893	163.602
Reserva de reversão	7.342	-	-
Outras obrigações	262.570	258.807	250.225
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.292.825	4.433.087	3.888.707
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	422.887	473.056	510.611
Debêntures	3.510.815	2.016.646	1.830.782
Arrendamento financeiro	51.760	52.867	48.123
Subvenções governamentais	9.433	12.570	11.950
Obrigações com entidade de previdência privada	3.633.101	3.707.100	3.777.347
Provisão para processos judiciais e outros	1.647.520	1.546.924	359.580
Encargos setoriais	51.774	30.868	56.508
Obrigações sociais e trabalhistas	586	937	743
Reserva de reversão	53.235	66.085	66.085
Outras obrigações	8.962	8.453	7.047
Passivo financeiro setorial, líquido	-	113.379	312.902
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.390.073	8.028.885	6.981.678
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	2.823.486	1.323.486	1.257.629
Reservas de capital	691.470	693.338	692.452
Ações em tesouraria	(49.236)	(49.236)	-
Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	(708.004)	(646.685)	(578.756)
Aumento de capital proposto	-	-	65.857
Reservas de lucros:			
Reserva legal	248.984	248.984	248.984
Reserva estatutária	238.545	238.545	1.008.646
Prejuízos acumulados	(153.535)	(56.594)	(24.462)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.091.710	1.751.838	2.670.350
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.774.608	14.213.810	13.540.735

3.5 Outros pronunciamentos e interpretações

A seguir, estão descritos os pronunciamentos e interpretações que também entraram em vigência em 1º de janeiro de 2018, porém não impactaram as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e informações contábeis intermediárias relativas ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018:

- CPC 28/IAS 40 - Transferências de Propriedade para Investimento: as alterações esclarecem em que momento uma entidade deve transferir propriedades, incluindo construções em andamento ou

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

incorporações, para propriedades de investimento, e quando deve retirá-las. As alterações indicam que uma mudança na utilização ocorre quando a propriedade se enquadra ou deixa de se enquadrar na definição de propriedade para investimento e há evidências da mudança em sua utilização. Uma mera mudança nas intenções da Administração para o uso de uma propriedade não evidencia uma mudança na utilização. A revisão do CPC 28 não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as alterações requeridas.

- CPC 10 (R1)/IFRS 02 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

Na adoção inicial, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. A Companhia avaliou os potenciais efeitos e concluiu que a aplicação do CPC 10/IFRS 02 não gerou impacto para a Companhia.

- ICPC 21/IFRIC 22 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento, a Interpretação esclarece que, ao determinar a taxa de câmbio à vista a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, despesa ou resultado (ou parte dele) relacionado na baixa de um ativo não monetário ou de um passivo não monetário relacionado a adiantamento de contraprestação, a data da transação será aquela em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação. Se houver múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a entidade deverá determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada. A Interpretação não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as considerações requeridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.3.1, as aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs e operações compromissadas, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Já quanto aos investimentos de curto prazo: (i) CDB-DI e operação compromissada são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, pois têm como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros pela venda (resgate), conforme a estratégia de caixa; (ii) Fundo de investimento é classificado como valor justo por meio de resultado, pois conforme regulamento o mesmo poderá investir até 95% em cotas de investimentos e, embora aplique seus recursos em papéis de curto prazo, caracterizam instrumentos de patrimônio.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os investimentos de curto prazo são mensurados pelo seu valor justo e os juros e correção monetária são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Redução ao valor recuperável: exceto pelos investimentos de curto prazo (fundos de investimento), todo saldo relacionado a caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo estão sujeitos à análise de perdas esperadas de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nota explicativa nº 3.2).

Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de *ratings* das principais agências de risco (maiores detalhes na nota explicativa nº 30.2 b.1.1). No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 não houve, e em 30 de setembro de 2017 não há, expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos classificados como caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (CDB-DI e operações compromissadas), sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

	Nota	Reapresentado	
		30.09.2018	31.12.2017
Caixa e equivalentes de caixa:			
Numerário disponível		3.137	11.879
Numerário em trânsito		154.126	171.532
CDB-DI	4.1	1.170.321	377.921
Operação compromissada	4.1	-	36.115
Total		1.327.584	597.447
Investimentos de curto prazo:			
		30.09.2018	31.12.2017
CDB-DI	4.1	849	1.360
Operação compromissada	4.1	-	85
Fundo de investimento		4.437	2.385
Total		5.286	3.830
Total geral		1.332.870	601.277

- 4.1 Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 96,33% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (97,44% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento, junto ao próprio emissor.

5. Consumidores, revendedores e outros

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de consumidores, revendedores e outros como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. A Companhia não realiza a venda de seus recebíveis, nem desconto em instituições financeiras ou securitização, sendo os mesmos faturados nos termos das Resoluções Normativas No. 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa No. 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados a consumidores, revendedores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2).

A Companhia utilizou a abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento das contas a receber, cujos percentuais de inadimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês (tendo como base 24 meses do faturamento), segregados por classe de consumidor e projetados utilizando a média histórica dos últimos 12 meses (por idade de vencimento). A matriz de perda foi aplicada no saldo em aberto, considerando as devidas idades de vencimento.

Reconhecimento de perda: As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

Os valores vencidos há mais de 360 dias e não baixados para perda estão basicamente relacionados às disputas judiciais, em que o cliente e/ou a própria Companhia ingressaram com ação judicial. Dessa forma, a Companhia mantém estes valores em aberto como contas a receber, e não os reconhece como perdas efetivas até que os referidos processos sejam definitivamente encerrados. Contudo, os mesmos, estão sujeitos à constituição de perda esperada.

Os recebimentos de créditos referentes a contas a receber que foram registrados em perdas fiscais são registrados a crédito na rubrica de “Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa”.

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		VALORES CORRENTES					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	Total 30.09.2018	
		A vencer	Vencidos							
Nota		até 30 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias				
CIRCULANTE										
Consumidores - distribuição de energia:										
		Residencial	507.988	411.349	55.049	423	1.668	976.477	(69.495)	906.982
		Industrial	75.627	31.122	11.814	5.642	1.189	125.394	(14.506)	110.888
	5.1	Comercial	280.153	67.715	6.020	1.738	5.525	361.151	(13.130)	348.021
		Rural	182	114	8	17	2	323	(28)	295
		Poderes públicos	50.076	10.332	1.259	3.085	89	64.841	(557)	64.284
		Iluminação pública	28.978	1.081	19	49	-	30.127	(29)	30.098
		Serviço público	35.289	515	2	-	-	35.806	(14)	35.792
		Serviço cobráveis	430	757	181	114	409	1.891	(529)	1.362
		Fornecimento não faturado	874.094	-	-	-	-	874.094	(8.368)	865.726
		Participação financeira do consumidor	342	359	254	16	64	1.035	-	1.035
Revendedores e outros:										
		Encargos de uso da rede	355	-	-	10	-	365	-	365
		Ressarcimento - leilões de energia	40.857	-	-	-	-	40.857	-	40.857
		TOTAL - CIRCULANTE	1.894.371	523.344	74.606	11.094	8.946	2.512.361	(106.656)	2.405.705
NÃO CIRCULANTE										
Consumidores - distribuição de energia:										
	5.2	Iluminação pública	-	-	-	-	26.021	26.021	(13.584)	12.437
		TOTAL - NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	26.021	26.021	(13.584)	12.437
		TOTAL - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.894.371	523.344	74.606	11.094	34.967	2.538.382	(120.240)	2.418.142

		VALORES CORRENTES					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	Reapresentado	
		A vencer	Vencidos							
Nota		até 30 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias		Total 31.12.2017		
CIRCULANTE										
Consumidores - distribuição de energia:										
		Residencial	364.047	359.952	59.683	1.322	904	785.908	(70.299)	715.609
		Industrial	58.226	39.493	5.783	5.693	3.637	112.832	(18.555)	94.277
	5.1	Comercial	249.271	73.924	5.387	1.803	7.886	338.271	(28.847)	309.424
		Rural	123	98	13	15	1	250	(36)	214
		Poderes públicos	42.064	17.471	2.426	2.756	224	64.941	(1.736)	63.205
		Iluminação pública	22.041	1.759	62	9	1	23.872	(51)	23.821
		Serviço público	31.563	176	41	29	4	31.813	(280)	31.533
		Serviço cobráveis	566	1.265	290	86	281	2.488	(470)	2.018
		Encargos de uso da rede	240	-	-	-	-	240	-	240
		Fornecimento não faturado	790.246	-	-	-	-	790.246	(7.166)	783.080
		Participação financeira do consumidor	1.337	564	56	1.610	589	4.156	-	4.156
Revendedores e outros:										
		Energia no curto prazo - CCEE	8.526	-	-	-	-	8.526	-	8.526
		Ressarcimento - leilões de energia	22.567	-	-	-	-	22.567	-	22.567
		TOTAL - CIRCULANTE	1.590.817	494.702	73.741	13.323	13.527	2.186.110	(127.440)	2.058.670
NÃO CIRCULANTE										
Consumidores - distribuição de energia:										
	5.2	Iluminação pública	-	-	-	-	26.679	26.679	(13.299)	13.380
		TOTAL - NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	26.679	26.679	(13.299)	13.380
		TOTAL - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.590.817	494.702	73.741	13.323	40.206	2.212.789	(140.739)	2.072.050

- 5.1 Em outubro de 2004, um cliente da classe comercial promoveu ação judicial em face da Companhia e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SEFAZ/SP, questionando a incidência de ICMS sobre demanda de energia contratada e não consumida. A partir de 2005, o cliente vem depositando judicialmente o valor integral das faturas de energia, ou seja, tanto a parcela controversa (ICMS discutido) como a incontroversa (energia consumida e demais itens faturados). Dessa forma, nenhuma PECLD foi constituída para o saldo incontroverso no montante de R\$ 6.612. Em março de 2018, foi proferida decisão em 1ª instância deferindo o pedido apresentado pela Companhia em setembro de 2017 para levantamento da parte incontroversa. A Procuradoria da Fazenda do Estado interpôs recurso contra esta decisão (agravo), o qual teve seu pedido liminar (efeito suspensivo) indeferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em abril de 2018, foi proferida nova decisão reiterando a anterior e reconhecendo a impossibilidade de realização de depósitos integrais pelo cliente. Em maio de 2018, a Companhia foi intimada da interposição de recurso (agravo), também questionando a ordem de levantamento. Em setembro de 2018, o cliente desistiu deste recurso por ter concordado com os cálculos apresentados pela Companhia. Além disto, também em setembro, o recurso interposto pela

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Procuradoria da Fazenda não foi provido pelo Tribunal de Justiça. Atualmente, aguarda-se o cumprimento da decisão que determinou o referido levantamento dos depósitos judiciais.

- 5.2 Referem-se a valores a receber de precatórios municipais corrigidos pelo índice de remuneração da poupança (TR). No que tange ao prazo para pagamento dos precatórios pendentes, o Projeto de Emenda Constitucional nº 212/2016, transformada na Emenda Constitucional nº 99/2017, alterou o artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, prorrogando o prazo final para pagamento dos precatórios de 2020 para 2024. Entretanto, de acordo com a Emenda Constitucional nº 62/2009, os municípios (do Sul e Sudeste) deverão destinar no mínimo 1,5% da receita corrente líquida para pagamento dos precatórios. Desta forma, o montante de R\$ 13.584 está contabilizado a título de perdas esperadas em 30 de setembro de 2018 (R\$ 13.299 em 31 de dezembro de 2017), calculado da seguinte forma: projeção do fluxo de arrecadação a partir de 2020 (estimado com base na posição atual da Companhia na lista dos credores) até 2028, considerando 1,5% sobre a última receita anual disponível do referido município. O montante que ultrapassou o ano de 2028 (quando se encerra a concessão da Companhia) foi contabilizado como perda esperada.

6. Contas a receber - acordos

Os saldos de contas a receber - acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

A Companhia classifica os saldos das contas a receber - acordos como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados às contas a receber - acordos estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2). O aumento nas perdas esperadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, deve-se principalmente ao aumento do número de acordos, devido às ações da Companhia objetivando a redução e combate à inadimplência, tais como lançamento do portal de negociação, feirões de negociação, comunicação e negociação direta com o cliente através de agências de cobrança.

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Nota	Reapresentado	
		30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Consumidores		385.950	310.948
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(256.938)	(186.761)
Saldo líquido de PECLD		129.012	124.187
NÃO CIRCULANTE			
Consumidores		14.159	15.155
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(2.860)	(3.498)
Saldo líquido de PECLD		11.299	11.657
Total circulante + não circulante		140.311	135.844

A abertura das contas a receber - acordos por vencimento é a seguinte:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		30.09.2018
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	165.500	46.164	188.445	400.109
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(47.439)	(25.344)	(187.015)	(259.798)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	118.061	20.820	1.430	140.311

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

A movimentação das perdas estimadas é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Reapresentado					Saldo final 30.09.2018
		Saldo inicial 31.12.2017	Provisões	Reversões	Transferências	Perda	
Consumidores	5	(140.739)	(267.001)	177.682	777	109.041	(120.240)
Contas a receber - acordos	6	(190.259)	(139.304)	69.765	-	-	(259.798)
Outros créditos - serviços prestados	10	(626)	(1.083)	1.347	(777)	956	(183)
Outros créditos	10	(2.759)	-	-	-	2.759	-
Total		(334.383)	(407.388)	248.794	-	112.756	(380.221)
Circulante		(317.586)					(363.777)
Não circulante		(16.797)					(16.444)
Total		(334.383)					(380.221)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	Nota	Reapresentado	
		30.09.2018	30.09.2017
Provisões		(407.388)	(330.854)
Reversões		248.794	137.240
Receita com recuperação de perdas	7.1	16.443	31.014
Despesa com PECLD		(142.151)	(162.600)

7.1 Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Contribuição social	8.1	4.467	6.003
Imposto de renda	8.1	4.368	4.805
Imposto de renda retido na fonte	8.1	12.694	21.318
Total		21.529	32.126
Outros tributos compensáveis			
	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		92.426	63.896
ICMS - Compra de créditos	8.2	121.792	7.695
COFINS		14.083	14.777
PIS		4.299	3.144
Total		232.600	89.512
NÃO CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		82.151	62.244
Total		82.151	62.244
Total		314.751	151.756

- 8.1 O saldo é composto por imposto de renda e contribuição social que foram antecipados em janeiro de 2018, bem como imposto de renda retido na fonte de aplicação financeira e serviços prestados do período. Estes valores só poderão ser compensados com outros tributos federais a pagar a partir de julho de 2019, após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). No trimestre findo em 30 de setembro de 2018, foi compensado o montante de R\$ 27.576 com PIS e COFINS.
- 8.2 Saldo de créditos de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, adquiridos de terceiros, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, utilizado para compensação de ICMS que a Companhia recolheu para a SEFAZ-SP no início do outubro de 2018. Por questões negociais, a Companhia efetua o pagamento para o terceiro (fornecedor) após a compensação com o imposto devido.

9. Tributos e contribuições sociais diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias existentes na data do balanço entre os valores contábeis e bases fiscais de ativos e passivos.

9.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	Nota	30.09.2018	Reapresentado 31.12.2017
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	9.2	1.824.726	1.743.129
Benefício fiscal do ágio incorporado	9.3	237.420	255.304
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos		2.062.146	1.998.433

- 9.2 Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Reapresentado		Reapresentado	
	Balanco patrimonial		Resultado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	30.09.2017
Tributos diferidos ativos:				
Provisão de benefício a empregados	256.913	283.995	(27.082)	(9.839)
Provisão para processos judiciais e outros	172.808	156.970	15.838	(20.628)
Provisão para processos judiciais e outros - acordo Eletrobras	534.639	509.707	24.932	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	100.123	84.536	15.587	(31.130)
Provisão para materiais e serviços	13.112	18.397	(5.285)	(1.355)
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	836.016	836.016	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	289.324	158.732	130.592	70.486
Créditos tributários sobre ágio na incorporação	269.011	331.090	(62.079)	(62.079)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	68.493	73.762	(5.269)	(5.269)
CPC 48 - Instrumentos Financeiros - adoção inicial	29.155	29.155	-	9.984
Outros	12.825	17.459	(4.634)	(6.698)
Total dos tributos diferidos ativos	2.582.419	2.499.819	82.600	(56.528)
Tributos diferidos passivos:				
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(471.290)	(502.877)	31.587	28.554
Atualização do ativo financeiro da concessão	(220.327)	(184.234)	(36.093)	(9.857)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(49.281)	(53.138)	3.857	(6.851)
Outros	(16.795)	(16.441)	(354)	(270)
Total dos tributos diferidos passivos	(757.693)	(756.690)	(1.003)	11.576
Ativo fiscal diferido, líquido	1.824.726	1.743.129	81.597	(44.952)
Realização do benefício fiscal do ágio incorporado			(17.884)	(18.547)
Total receita (despesa) imposto de renda e contribuição social diferidos			63.713	(63.499)

9.3 Benefício fiscal do ágio incorporado:

Refere-se ao benefício fiscal gerado pelas incorporações dos ágios das antigas controladoras AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações"), oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alterada.

A composição do saldo do benefício fiscal do ágio incorporado é como segue:

	30.09.2018		31.12.2017	
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(78.456)	51.780	(26.676)	(15.622)
Subtotal	437.114	(288.495)	148.619	159.673
Brasileira Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(46.878)	30.940	(15.938)	(9.108)
Subtotal	261.180	(172.379)	88.801	95.631
Total do benefício fiscal do ágio incorporado	698.294	(460.874)	237.420	255.304

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia como resultado do processo de Reorganização, concluído em dezembro de 2016, foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034. Desse benefício, R\$ 23.000 foram compartilhados com todos os acionistas da Companhia, afetando positivamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e R\$ 670.897 foram registrados em contrapartida à conta "Reserva especial de ágio", no patrimônio líquido (nota explicativa nº 21.4). Esse ativo fiscal diferido está sendo realizado até o final da concessão da Companhia.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Vale ressaltar que a amortização do ágio traz impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

9.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	30.09.2018
Saldo inicial	1.998.433
Impacto no resultado do período	63.713
Saldo final	2.062.146

A Companhia estima que os saldos em 30 de setembro de 2018, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

10. Outros créditos

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		71.274	61.018
Cauções e depósitos vinculados	10.1	69.607	55.189
Valores a receber da alienação de bens e direitos	10.2	7.121	6.336
Bens e direitos destinados a alienação	10.3	10.869	6.279
Serviços prestados		1.303	2.239
Repasso CDE		67.961	68.646
Outros créditos - partes relacionadas	28.1.2	-	168
Adiantamentos		18.313	4.841
Ressarcimento - acordos bilaterais		13.393	41.029
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	28.1.1	2.434	-
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	28.1.2	-	4.922
Conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT		27.122	59.767
Cobrança contratual - empreiteiras		6.878	7.560
Cobrança contratual - empreiteiras - partes relacionadas	28.1.2	-	2.495
Aluguel de poste		17.708	14.323
Outros		12.416	15.000
Subtotal		326.399	349.812
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - serviços prestados	7	(183)	(626)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - outros créditos	7	-	(2.759)
Total		326.216	346.427
NÃO CIRCULANTE			
Valores a receber da alienação de bens e direitos	10.2	6.674	447
Financiamento à CESP		8.670	7.163
Cauções contratuais - venda de imóveis		13.961	13.439
Ressarcimento - acordos bilaterais		-	3.231
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	28.1.2	-	411
Cobrança contratual - empreiteiras		6.385	7.841
Cobrança contratual - empreiteiras - partes relacionadas	28.1.2	-	952
Seguro garantia judicial		12.786	11.793
Outros		225	1.485
Total		48.701	46.762

Detalhes sobre as naturezas dos principais valores que compõem o saldo de outros créditos podem ser verificados na nota explicativa nº 10 nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 10.1 A Companhia deve disponibilizar em conta bancária específica, um dia útil antes do vencimento, o montante a pagar aos fornecedores de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs. Em 28 de setembro de 2018, a Companhia disponibilizou o montante de R\$ 68.587, relacionado às faturas com vencimento em 30 de setembro de 2018. A efetivação do pagamento, para esse vencimento, ocorreu no início de outubro de 2018. O saldo restante da rubrica se refere a outras cauções e depósitos vinculados.
- 10.2 Em maio de 2018, a Companhia concluiu a venda de dois terrenos destinados a alienação. Conforme estabelecido nos contratos firmados, o valor está sendo recebido em 38 parcelas variáveis, corrigidas pelo INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna) totalizando R\$ 12.176, dos quais a Companhia já havia recebido adiantamento de R\$ 2.940, que atualizado representa R\$ 3.523. Em 30 de setembro de 2018, os saldos a receber atualizados das referidas vendas somam R\$ 1.793 no circulante e R\$ 6.674 no não circulante. O ganho apurado na alienação dos referidos terrenos foi de R\$ 5.721 (nota explicativa nº 25.3). O saldo remanescente no circulante se refere a venda de sucata e alienação de outros bens.
- 10.3 Em setembro de 2018, a Companhia firmou compromisso de venda de 2 imóveis, reclassificando da rubrica de investimentos de longo prazo para bens e direitos destinados a alienação, o valor de R\$ 10.869. O saldo em 31 de dezembro de 2017 é composto pelos dois terrenos alienados descritos no item 10.2.

11. Contratos de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
Ativo financeiro			
Ativo financeiro da concessão	11.1	3.427.253	3.011.833
Intangível			
Ativo intangível da concessão	11.2	5.256.632	5.082.459
Total dos contratos de concessão público - privado		8.683.885	8.094.292

Detalhes do contrato de concessão e respectivos aditivos podem ser verificados na nota explicativa nº 11 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

11.1 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

A movimentação do ativo financeiro da concessão é como segue:

	Nota	30.09.2018
Saldo inicial		3.011.833
Transferência - ativo intangível em curso	11.2	315.047
Baixas	25	(5.785)
Atualização do ativo financeiro da concessão	23	106.158
Saldo final		3.427.253

11.2 Intangível da concessão

Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato da concessão.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<u>Ativo intangível da concessão</u>	30.09.2018	31.12.2017
Ativo intangível - custo	8.275.008	7.912.545
Amortização acumulada	(3.018.376)	(2.830.086)
Total do ativo intangível da concessão	5.256.632	5.082.459

O saldo do intangível refere-se, substancialmente, ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

Nota	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	665.807	(137.657)	8.238.654	(854.259)	7.912.545	(2.830.086)	5.082.459
Adições	990.465	(62.629)	7.359	-	935.195	(438.703)	496.492
Baixas	-	-	(257.685)	-	(257.685)	208.962	(48.723)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	41.451	41.451
Transferências	(295.123)	38.651	295.123	(38.651)	-	-	-
Transferências para o ativo financeiro	(376.725)	61.678	-	-	(315.047)	-	(315.047)
Saldos em 30 de setembro de 2018	984.424	(99.957)	8.283.451	(892.910)	8.275.008	(3.018.376)	5.256.632

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo intangível da concessão em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados (nota explicativa nº 26) a uma taxa média

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de 9,74% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (13,7% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017), sobre os ativos intangíveis qualificáveis. A dedutibilidade para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social dos juros sobre obras em andamento, ocorre mediante a amortização do bem.

12. Ativo e passivo financeiro setorial

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia. Com o advento do referido aditivo do contrato de concessão, foram eliminadas eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos e passivos financeiros setoriais. Dessa forma, a Companhia reconhece desde dezembro de 2014 os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis de acordo com o OCPC 08.

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A Companhia classifica os saldos de ativo e passivo financeiro setorial como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo e passivo financeiro setorial estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2).

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento, com base no histórico de inadimplência e a potencial perda associada, considerando que tais ativos serão realizados por meio do incremento da tarifa do próximo ciclo tarifário e ainda pela garantia de indenização do saldo, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A composição, movimentação dos saldos e a composição por ciclo tarifário estão demonstradas da seguinte forma:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Saldo em 31.12.2017	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Reclassificações	Saldo em 30.09.2018	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Ativos e passivos financeiros setoriais											
12.1	325.605	2.079.573	153.735	(601.465)	40.932	(2.680)	1.995.700	1.092.901	902.799	1.137.160	858.540
	470.745	505.085	(253.206)	-	19.202	-	741.826	387.085	354.741	451.512	290.314
	(10.655)	5.833	9.466	-	(6)	-	4.638	94	4.544	4.567	71
	61.316	62.135	(34.617)	-	3.260	-	92.094	33.255	58.839	67.199	24.895
	14.382	14.526	(7.026)	-	812	-	22.694	9.041	13.653	15.913	6.781
12.3	(323.986)	178.335	218.441	-	(4.784)	-	68.006	74.208	(6.202)	12.350	55.656
12.2	961.079	1.720.652	(182.821)	(601.465)	58.673	(2.680)	1.953.438	918.938	1.034.300	1.225.325	728.113
	(847.276)	(406.993)	403.498	-	(36.225)	-	(886.996)	(329.720)	(557.276)	(639.706)	(247.290)
	(420.696)	(771.995)	(80.309)	-	(26.702)	2.680	(1.297.022)	(733.943)	(563.079)	(668.353)	(628.669)
	92.747	16.141	(99.091)	-	553	-	10.350	(3.764)	14.114	13.173	(2.823)
12.4	16.902	(291.223)	(87.537)	-	(425)	2.680	(359.603)	(254.393)	(105.210)	(168.809)	(190.794)
	(319.626)	(69.682)	-	-	(17.310)	-	(406.618)	(406.618)	-	(25.414)	(381.204)
	66.916	-	(66.916)	-	-	-	-	-	-	-	-
	(230.016)	(328.840)	119.494	-	(11.033)	-	(450.395)	(91.913)	(358.482)	(381.460)	(68.935)
12.5	-	(121.360)	30.340	-	-	-	(91.020)	(91.020)	(91.020)	(91.020)	15.087
	(47.619)	22.969	23.401	-	1.513	-	264	22.745	(22.481)	(14.823)	-
Total	(95.091)	1.307.578	73.426	(601.465)	14.230	-	698.678	358.958	339.720	468.807	229.871
Ativo (passivo) financeiro setorial, líquido											

12.1 O aumento do diferimento de energia de Itaipu deve-se basicamente ao aumento da taxa do dólar, que estava R\$ 3,30 em 31 de dezembro de 2017 e fechou em R\$ 4,00 em 30 de setembro de 2018 e houve aumento também da tarifa média, que estava R\$ 157,97 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 182,24 no 3º trimestre de 2018.

12.2 O diferimento ativo dos custos de energia deve-se principalmente (i) ao aumento do risco hidrológico, devido à piora no cenário hidrológico do SIN (Sistema Interligado Nacional) e ao rebaixamento da garantia física combinada com valores elevados de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), parcialmente compensado (ii) pelo aumento do valor de adicional da bandeira vermelha patamar 2, de R\$ 35/MWh para R\$ 50/MWh.

12.3 Diferimento ativo gerado pelo descasamento da cobertura tarifária e custo da quota anual de CDE Uso, que sofreu aumento em janeiro de 2018 e novamente em setembro de 2018.

12.4 O aumento do diferimento passivo da sobrecontratação de energia deve-se basicamente ao aumento do PLD e da quantidade vendida no Mercado de Curto Prazo - MCP no período.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 12.5 Ressarcimento - 12.111/2009: O valor de R\$121.360 refere-se à devolução, pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida - ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN. O referido valor foi contemplado como um componente financeiro negativo (passivo setorial) no reajuste tarifário de 04 de julho de 2018, e 100% recebido através de depósito bancário em 10 de julho de 2018. Desta forma, como o referido valor já está sendo repassado para os consumidores via tarifa, o impacto no resultado se dá pela amortização de 1/12 avos, sendo o impacto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 de R\$ 30.340.

13. Fornecedores

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Itaipu		446.285	365.593
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.1	568.779	418.772
Suprimento de energia elétrica	13.1	600.906	493.031
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	28.1.1	2.303	-
Energia livre		110.986	105.583
Encargos de uso de rede elétrica		61.887	130.475
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	28.1.1	1.617	-
Total energia		1.792.763	1.513.454
Materiais e serviços	13.2	383.841	276.264
Total Fornecedores		2.176.604	1.789.718

- 13.1 Aumento do saldo a pagar da CCEE e de suprimento de energia elétrica está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, acarretando em aumento do risco hidrológico e dos custos variáveis das usinas termoeletricas.
- 13.2 Aumento do saldo a pagar de materiais e serviços devido à compra de crédito de ICMS, conforme nota explicativa nº 8.2, cuja efetivação do pagamento foi no início de outubro de 2018.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14 Tributos a pagar

Outros tributos a pagar:	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		
Tributos Federais		
PIS	16.218	13.255
COFINS	74.700	61.052
INSS	11.321	11.305
IRRF	584	562
Outros	6.519	7.765
Subtotal - Federais	109.342	93.939
Tributos Estaduais		
ICMS	432.380	357.199
Subtotal - Estaduais	432.380	357.199
Tributos Municipais		
ISS	2.020	1.814
Subtotal - Municipais	2.020	1.814
Total - Outros tributos a pagar	543.742	452.952

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal, em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL). No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia efetuou recolhimentos por estimativa (antecipações) no valor de R\$ 4.767 por ter apurado lucro tributável em janeiro de 2018 e efetuou pagamentos relativos ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) no montante de R\$ 8.069.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15 Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Moeda nacional	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%) (ii)	30.09.2018						Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante			Não Circulante				
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Empréstimos e financiamentos:										
FINEP 1 - b.4	2020	4,00	14	6.098	-	6.112	2.541	-	2.541	8.653
FINEP 2 ⁽ⁱ⁾ - b.4	2024	TJLP+5,00	165	10.246	-	10.411	57.244	-	57.244	67.655
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I) - b.7	2020	CDI+4,02	1.112	18.667	(230)	19.549	18.667	(87)	18.580	38.129
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II) - b.8	2020	CDI+5,88	814	13.667	(532)	13.949	13.667	(203)	13.464	27.413
FINEM - Subcrédito A - b.5	2021	TJLP+5,00	100	11.364	(158)	11.306	17.046	(98)	16.948	28.254
FINEM - Subcrédito B - b.5	2021	SELIC+4,85	58	15.661	(180)	15.539	23.492	(191)	23.301	38.840
FINEM - Subcrédito C - b.5	2021	10,31	42	5.130	(72)	5.100	7.695	(44)	7.651	12.751
FINEM - Subcrédito D - b.5	2021	TJLP	1	193	-	194	289	-	289	483
FINEM - Subcrédito E - b.5	2021	SELIC+3,82	16	5.779	(67)	5.728	8.668	(70)	8.598	14.326
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) - b.6	2022	TJLP+4,70	147	12.669	(193)	12.623	29.562	(204)	29.358	41.981
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) - b.6	2022	SELIC+4,77	75	15.517	(219)	15.373	36.206	(233)	35.973	51.346
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) - b.6	2022	SELIC+4,77	23	4.686	(66)	4.643	10.935	(70)	10.865	15.508
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo) - b.6	2022	10,15	45	4.193	(64)	4.174	9.784	(67)	9.717	13.891
FINEM - Subcrédito A (3º protocolo) - a.1	2022	SELIC+5,74	78	13.522	(341)	13.259	33.806	(395)	33.411	46.670
FINEM - Subcrédito B (3º protocolo) - a.1	2022	TJLP+5,49	162	13.048	(343)	12.867	32.619	(397)	32.222	45.089
FINEM - Subcrédito C (3º protocolo) - a.1	2022	TJLP+5,52	16	1.460	(40)	1.436	3.646	(46)	3.600	5.036
FINEM - Subcrédito A (4º protocolo) - a.2	2023	SELIC+6,66	140	15.484	(736)	14.888	61.936	(1.490)	60.446	75.334
FINEM - Subcrédito B (4º protocolo) - a.2	2023	TJLP+6,40	280	15.042	(735)	14.587	60.170	(1.491)	58.679	73.266
Total - Empréstimos e financiamentos			3.288	182.426	(3.976)	181.738	427.973	(5.086)	422.887	604.625
Debêntures:										
Debêntures - 11ª emissão - b.1	2018	CDI+3,86	3.359	100.000	-	103.359	-	-	-	103.359
Debêntures - 14ª emissão - b.2	2021	CDI+2,62	16.128	60.000	(5.325)	70.803	540.000	(6.573)	533.427	604.230
Debêntures - 15ª emissão - b.3	2018	CDI+6,13	995	27.422	(143)	28.274	-	-	-	28.274
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série) - a.3	2021	111,02% do CDI	2.064	-	-	2.064	704.052	(3.867)	700.185	702.249
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série) - a.3	2023	112,85% do CDI	4.196	-	-	4.196	1.395.948	(7.957)	1.387.991	1.392.187
Debêntures - 23ª Emissão (3ª série) - a.3	2025	CDI+1,73	2.455	-	-	2.455	900.000	(10.788)	889.212	891.667
Total - Debêntures			29.197	187.422	(5.468)	211.151	3.540.000	(29.185)	3.510.815	3.721.966
Arrendamento financeiro - c		8,89 à 39,97	-	33.072	-	33.072	51.760	-	51.760	84.832
Total - Arrendamento financeiro			-	33.072	-	33.072	51.760	-	51.760	84.832
Total da dívida			32.485	402.920	(9.444)	425.961	4.019.733	(34.271)	3.985.462	4.411.423

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda nacional	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (⁽ⁱ⁾) (%)	31.12.2017						Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante			Não Circulante				
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Empréstimos e financiamentos:										
FINEP 1 - b.4	2020	4,00	23	5.604	-	5.627	6.904	-	6.904	12.531
FINEP 2 (i) - b.4	2024	TJLP+5,00	199	10.060	-	10.259	64.876	-	64.876	75.135
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	2019	CDI+4,12	5.534	120.000	(4.060)	121.474	60.000	(1.414)	58.586	180.060
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I) - b.7	2020	CDI+4,02	824	18.667	(312)	19.179	37.334	(251)	37.083	56.262
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II) - b.8	2020	CDI+5,88	604	13.666	(719)	13.551	27.334	(582)	26.752	40.303
Cédulas de Crédito Bancário - SAFRA	2018	CDI+2,97	206	200.000	(785)	199.421	-	-	-	199.421
FINEM - Subcrédito A - b.5	2021	TJLP+5,00	159	11.313	(207)	11.265	25.453	(210)	25.243	36.508
FINEM - Subcrédito B - b.5	2021	SELIC+4,85	73	14.941	(212)	14.802	33.617	(328)	33.289	48.091
FINEM - Subcrédito C - b.5	2021	10,31	66	5.130	(94)	5.102	11.543	(94)	11.449	16.551
FINEM - Subcrédito D - b.5	2021	TJLP	1	192	-	193	432	-	432	625
FINEM - Subcrédito E - b.5	2021	SELIC+3,82	23	5.513	(78)	5.458	12.404	(121)	12.283	17.741
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) - b.6	2022	TJLP+4,70	220	12.612	(231)	12.601	38.886	(344)	38.542	51.143
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) - b.6	2022	SELIC+4,77	88	14.803	(257)	14.634	45.644	(400)	45.244	59.878
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) - b.6	2022	SELIC+4,77	27	4.471	(78)	4.420	13.785	(121)	13.664	16.084
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo) - b.6	2022	10,15	68	4.193	(78)	4.183	12.929	(113)	12.816	16.999
Notas promissórias - 3ª emissão	2021	CDI+3,37	9.965	9.090	(400)	18.655	86.365	(472)	85.893	104.548
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total - Empréstimos e financiamentos			18.355	450.255	(7.511)	461.099	477.506	(4.450)	473.056	934.155
Debêntures:										
Debêntures - 9ª emissão	2018	CDI+4,94	455	14.667	(360)	14.762	-	-	-	14.762
Debêntures - 11ª emissão - b.1	2018	CDI+3,86	1.352	100.000	(1.833)	99.519	-	-	-	99.519
Debêntures - 13ª emissão	2020	CDI+3,84	2.076	80.000	(3.167)	78.909	120.000	(2.043)	117.957	196.866
Debêntures - 14ª emissão - b.2	2021	CDI+2,62	4.364	60.000	(5.406)	58.958	540.000	(10.549)	529.451	588.409
Debêntures - 15ª emissão - b.3	2018	CDI+6,13	649	35.110	(1.343)	34.416	-	-	-	34.416
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	2022	CDI+3,06	3.860	38.080	(255)	41.685	152.400	(516)	151.884	193.569
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	2022	CDI+3,07	3.860	38.080	(273)	41.667	152.400	(552)	151.848	193.515
Debêntures - 19ª emissão	2021	CDI+4,11	8.882	71.104	(2.180)	77.806	177.792	(2.874)	174.918	252.724
Debêntures - 20ª emissão	2021	128% do CDI	12.442	70.000	(4.206)	78.236	630.000	(7.849)	622.151	700.387
Debêntures - 21ª emissão	2022	CDI+3,42	9.672	-	(902)	8.770	271.000	(2.563)	268.437	277.207
Total - Debêntures			47.612	507.041	(19.925)	534.728	2.043.592	(26.946)	2.016.646	2.551.374
Arrendamento financeiro - c	13,39 à 39,97		-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total - Arrendamento financeiro			-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total da dívida			65.967	987.912	(27.436)	1.026.443	2.573.965	(31.396)	2.542.569	3.569.012

(i) FINEP - saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

(ii) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período de nove meses pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Em março de 2016, a Companhia firmou com a Caixa Econômica Federal uma operação de conta garantida, que foi utilizada no período de 10 de maio de 2018 a 22 de junho de 2018, com as características a seguir:

Valor	Prazo	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite	Garantia
R\$ 100.000	36 meses	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado	Recebíveis

Os juros incorridos de competência junho no valor de R\$ 655 foram pagos em 02 de julho de 2018.

Garantias: Os financiamentos referentes ao FINEM possuem como garantia os recebíveis da Companhia, sendo passíveis de bloqueio em conta bancária, em caso de descumprimento contratual. A 23ª debênture conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A. Para a FINEP, a Companhia possui 6 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 114.351, com taxas contratuais que variam de 1,85% a 2,20% a.a.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Principal a vencer	Data da amortização	Finalidade
a.3	23ª Emissão (1ª Série)	R\$ 704.052	Setembro de 2018	108,25% do CDI	Semestral	R\$ 704.052	Setembro de 2021	Refinanciamento do passivo e pré pagamento das seguintes dívidas: Debêntures (13ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Emissões), 3ª e 4ª notas promissórias e CCB Bradesco.
	23ª Emissão (2ª Série)	R\$ 1.395.948	Setembro de 2018	111% do CDI	Semestrais	R\$ 697.974 R\$ 697.974	Setembro de 2022 Setembro de 2023	
	23ª Emissão (3ª Série)	R\$ 900.000	Setembro de 2018	CDI + 1,45%	Semestrais	R\$ 300.000 R\$ 300.000 R\$ 300.000	Setembro de 2023 Setembro de 2024 Setembro de 2025	
a.1	FINEM - Subcrédito A (3º protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	SELIC + 4,69%	Mensal			Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FINEM - Subcrédito B (3º protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal	Mensal a partir de abril de 2018	Março de 2022	
	FINEM - Subcrédito C (3º protocolo)	R\$ 5.817	Março de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal			
a.2	FINEM - Subcrédito A (4º protocolo)	R\$ 75.000	Março de 2018	SELIC + 5,19%	Trimestral até a carência e após mensal	Mensal a partir de outubro de 2018	Setembro de 2023	Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FINEM - Subcrédito B (4º protocolo)	R\$ 75.000		TJLP + 4,93%				

(a.3) Em 13 de setembro de 2018, foi emitida a 23ª Debêntures, e efetuado o pré-pagamento das seguintes dívidas: 13ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª debêntures, 3ª e 4ª notas promissórias e CCB Bradesco, conforme descrito na nota explicativa nº 1.3.

O pré-pagamento da 3ª nota promissória e das 18ª e 20ª debêntures, incorreram em pagamento de penalidade aos credores no valor de R\$ 10.036, reconhecido no resultado financeiro como encargos de dívida.

Quanto aos custos de emissão da 23ª, os mesmos totalizaram R\$ 15.059, sendo que foi diferido o montante de R\$ 14.660. Como um dos credores da nova dívida é o Banco Bradesco, a Companhia avaliou que parte do saldo a amortizar dos custos de emissão das dívidas pré-pagas com esse mesmo banco foi uma mudança não substancial e, por este motivo, uma parcela dos custos não amortizados das seguintes dívidas: 13ª, 19ª, e 21ª debêntures, 4ª notas promissórias e CCB Bradesco foram incorporados aos custos de emissão da 23ª Debêntures. Dessa forma, foram transferidos aos custos de emissão da nova dívida o montante de R\$ 8.098, o qual será amortizado pela nova taxa efetiva.

b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos e liquidados durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Principal a vencer	Data da amortização	Finalidade
22ª Emissão	R\$ 300.000	Janeiro de 2018	CDI + 2,00% até julho de 2018 CDI + 2,30% a partir de agosto de 2018	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000	Setembro de 2018	Investimentos, reforço de capital de giro (empréstimo-ponte para Finem)
Notas promissórias - 4ª emissão	R\$ 740.000	Maio de 2018	CDI + 2,45%	Única	R\$ 740.000	Setembro de 2018	Reforço de capital de giro

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Principal a vencer	Data da amortização	Finalidade
b.1	11ª Emissão	R\$ 200.000	Novembro de 2007	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual R\$ 100.000	Novembro de 2018	Realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia
b.2	14ª Emissão	R\$ 600.000	Novembro de 2011	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 60.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	Novembro de 2018 Novembro de 2019 Novembro de 2020 Novembro de 2021	Recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012
b.3	15ª Emissão	R\$ 750.000	Outubro de 2012	CDI + 1,24%	Semestrais	Anual R\$ 35.110	Outubro de 2018	Pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's Citibank S.A)
	FINEP 1	R\$ 37.096	Março de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020	Financiamento de projetos de inovação
	FINEP 2	R\$ 55.301	Agosto de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
	FINEP 2 (3ª liberação)	R\$ 41.448	Novembro de 2017	TJLP + 5%	Mensal	Mensal	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
b.5	FINEM - Subcrédito A (1º protocolo) FINEM - Subcrédito B (1º protocolo) FINEM - Subcrédito C (1º protocolo) FINEM - Subcrédito E (1º protocolo) FINEM - Subcrédito D (1º protocolo)	R\$ 172.000	Fevereiro de 2015	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20% TJLP	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)	Março de 2021	Implementação do programa de investimento, referente ao ano de 2014, objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
b.6	FINEM - Subcrédito A (2º protocolo) FINEM - Subcrédito B (2º protocolo) FINEM - Subcrédito C (2º protocolo) FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	R\$ 67.000 R\$ 66.999 R\$ 20.235 R\$ 22.875	Fevereiro de 2016 Fevereiro de 2016 Fevereiro de 2016 Junho de 2016	TJLP + 4,07% SELIC + 4,15% SELIC + 4,15% 9,5%	Trimestral até a carência (15/07/2016). A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de agosto de 2016)	Janeiro de 2022	Programa de investimento objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
b.7	CCB - Banco ABC (I)	R\$ 70.000	Maio de 2017	CDI + 3,19%	Semestrais	R\$ 18.667 R\$ 18.667	Maio de 2019 Abril de 2020	Reforço de capital de giro
b.8	CCB - Banco ABC (II)	R\$ 41.000	Maio de 2017	CDI + 3,19%	Semestrais	R\$ 13.666 R\$ 13.667	Maio de 2019 Abril de 2020	Reforço de capital de giro

d) Arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros. A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos.

O saldo de arrendamento financeiro registrado em 30 de setembro de 2018 era de R\$ 84.832 (R\$ 83.483 em 31 de dezembro de 2017) no passivo, e R\$ 72.229 (R\$ 72.762 em 31 de dezembro de 2017) no ativo.

Nos contratos de arrendamento mercantil classificados como “operacional”, pagamentos são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.09.2018		31.12.2017	
	R\$	%	R\$	%
CDI	3.756.384	85,78	3.067.223	87,56
SELIC	241.634	5,52	143.583	4,10
TJLP	260.894	5,96	162.832	4,65
Taxa fixa	120.026	2,74	129.407	3,69
Total	4.378.938	100,00	3.503.045	100,00

15.4 Em 30 de setembro de 2018, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
2019	37.653	180.000	5.401	(7.149)	215.905
2020	178.372	180.000	17.313	(10.516)	365.169
2021	117.145	884.052	12.258	(7.619)	1.005.836
2022	53.414	697.974	7.044	(4.233)	754.199
2023	36.598	997.974	3.532	(2.842)	1.035.262
2024 em diante	4.791	600.000	6.212	(1.912)	609.091
	427.973	3.540.000	51.760	(34.271)	3.985.462

15.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	30.09.2018	31.12.2017
	%	%
CDI (*)	6,39	6,89
SELIC (*)	6,40	6,90
TJLP (*)	6,56	7,00

(*) Índice do último dia do período.

15.6 A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures foi como segue:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Encargos financeiros	Varição monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Transferência de custos de transação	Diferimento de custos de transação	Amortização custos de transação	Outras movimentações	Saldo final 30.09.2018
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP	87.666	-	3.531	394	(15.461)	(3.587)	-	-	-	3.765	76.308
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	180.060	-	10.281	-	(180.000)	(15.815)	1.535	-	3.939	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (II)	-	45.000	92	-	(45.000)	(92)	-	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	56.262	-	3.495	-	(18.667)	(3.207)	-	-	246	-	38.129
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	40.303	-	2.557	-	(13.667)	(2.347)	-	-	567	-	27.413
Cédulas de Crédito Bancário - Safra	199.421	-	10.569	-	(200.000)	(10.776)	-	(1.000)	1.786	-	-
FINEM - Subcrédito A	36.508	-	2.415	150	(8.505)	(2.475)	-	-	161	-	28.254
FINEM - Subcrédito B	48.091	-	1.413	2.070	(11.475)	(1.373)	-	-	114	-	38.840
FINEM - Subcrédito C	16.551	-	1.008	-	(3.848)	(1.030)	-	-	70	-	12.751
FINEM - Subcrédito D	625	-	24	3	(144)	(25)	-	-	-	-	483
FINEM - Subcrédito E	17.741	-	379	764	(4.234)	(386)	-	-	62	-	14.326
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	51.143	-	3.426	215	(9.482)	(3.499)	-	-	178	-	41.981
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	59.878	-	1.655	2.646	(11.370)	(1.723)	-	-	260	-	51.346
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	18.084	-	517	799	(3.434)	(520)	-	-	62	-	15.508
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	16.999	-	1.060	-	(3.145)	(1.082)	-	-	59	-	13.891
FINEM - Subcrédito A (3º protocolo)	-	52.000	1.461	1.987	(6.657)	(1.386)	-	(996)	261	-	46.670
FINEM - Subcrédito B (3º protocolo)	-	52.000	3.100	181	(6.515)	(2.938)	-	(994)	255	-	45.089
FINEM - Subcrédito C (3º protocolo)	-	5.817	278	15	(728)	(261)	-	(109)	24	-	5.036
FINEM - Subcrédito A (4º protocolo)	-	75.000	2.002	2.416	-	(1.859)	-	(2.607)	382	-	75.334
FINEM - Subcrédito B (4º protocolo)	-	75.000	4.043	212	-	(3.763)	-	(2.607)	381	-	73.266
Notas promissórias - 3ª emissão	104.548	-	8.338	-	(96.750)	(17.012)	-	-	876	-	-
Notas promissórias - 4ª emissão	-	740.000	21.036	-	(740.000)	(21.037)	1.128	(4.227)	3.100	-	-
CEF - Conta garantia	-	100.000	1.226	-	(100.000)	(1.226)	-	-	-	-	-
Outros	275	-	2.334	-	-	(2.609)	-	-	-	-	-
Total - Empréstimos e financiamentos	934.155	1.144.817	86.240	11.852	(1.479.082)	(100.028)	2.663	(12.540)	12.783	3.765	604.625
Debêntures:											
Debêntures - 9ª emissão	14.762	-	709	-	(14.667)	(1.163)	-	-	359	-	-
Debêntures - 11ª emissão	99.519	-	6.123	-	-	(4.115)	-	-	1.832	-	103.359
Debêntures - 13ª emissão	196.866	-	9.111	-	(200.000)	(11.886)	1.670	-	3.539	-	-
Debêntures - 14ª emissão	588.409	-	35.514	-	-	(23.750)	-	-	4.057	-	604.230
Debêntures - 15ª emissão	34.416	-	1.874	-	(7.688)	(1.527)	-	-	1.199	-	28.274
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	193.569	-	14.909	-	(193.613)	(15.636)	-	-	771	-	-
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	193.515	-	14.909	-	(193.613)	(15.636)	-	-	825	-	-
Debêntures - 19ª emissão	252.724	-	16.017	-	(248.896)	(24.887)	2.069	-	2.973	-	-
Debêntures - 20ª emissão	700.387	-	39.558	-	(702.474)	(49.525)	-	-	12.054	-	-
Debêntures - 21ª emissão	277.207	-	18.094	-	(271.000)	(27.773)	1.696	-	1.776	-	-
Debêntures - 22ª emissão	-	300.000	17.397	-	(300.000)	(17.397)	-	(1.294)	1.294	-	-
Debêntures - 23ª emissão	-	3.000.000	8.715	-	-	-	(8.098)	(14.660)	146	-	2.986.103
Total - Debêntures	2.551.374	3.300.000	182.930	-	(2.131.951)	(192.595)	(2.663)	(15.954)	30.825	-	3.721.966
Arrendamento financeiro	83.483	16.864	12.779	-	(28.294)	-	-	-	-	-	84.832
Total - Arrendamento financeiro	83.483	16.864	12.779	-	(28.294)	-	-	-	-	-	84.832
Total da dívida	3.569.012	4.461.681	281.949	11.852	(3.639.327)	(292.623)	-	(28.494)	43.608	3.765	4.411.423

15.6.1 Conciliação da movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures resultantes das atividades de financiamento do Fluxo de Caixa:

	30.09.2018			Demonstração do Fluxo de Caixa
	Movimentação das dívidas: + Ingressos (-) Pagamentos principal (-) Diferimento custos de transação	Alterações de não caixa:	Alterações de caixa: Arrendamento financeiro	
Atividades de financiamento:				
Ingresso de novos empréstimos, debêntures e arrendamento financeiro	4.461.681	(16.864)	-	4.444.817
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(3.600.998)	-	-	(3.600.998)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(28.294)	-	-	(28.294)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(28.494)	-	(3.084)	(31.578)
Total	803.895	(16.864)	(3.084)	783.947

- (i) Os custos incorridos com a obtenção do consentimento prévio dos credores referente a migração para o novo mercado foram de R\$ 19.241, sendo que R\$ 16.157 foram pagos em novembro de 2017 e o pagamento do residual de R\$ 3.084 ocorreu em janeiro de 2018. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 1.1 e 15.6 nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

15.7 Compromissos financeiros - Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o LAJIDA (*EBITDA*) ajustado^(*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, esse índice não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

(*) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado - significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Companhia na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) de todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) de todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

Em relação à 23ª emissão de debentures, foi negociada uma cláusula de *covenants* diferente da condição até então utilizada. As principais alterações foram no LAJIDA (*EBITDA*) ajustado, que no novo contrato passa a ser ajustado também pela (i) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional; (ii) provisão para contingências; (ii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (iv) baixas de títulos incobráveis, e na dívida líquida, que não considera o saldo de arrendamento financeiro. O objetivo da alteração foi padronizar os termos do índice financeiro às condições utilizadas pelo novo controlador Enel Sudeste. Em paralelo, a Companhia já está trabalhando para padronizar a redação dos demais contratos, de forma que seja mantido apenas um índice financeiro. Dessa forma, em relação ao contrato da 23ª emissão de debêntures, a Companhia monitora o seguinte índice financeiro:

- (iii) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado^(**) dos últimos 12 meses. Conforme definido no contrato, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(**)LAJIDA (*EBITDA*) ajustado - significa o somatório dos últimos 12 (doze) meses: (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação”; (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima; (v) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional acima; (vi) provisão para contingências; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (viii) baixas de títulos incobráveis.

Em 30 de setembro de 2018, esses índices eram de:

- (i) Capacidade de endividamento: Dívida líquida/ LAJIDA (*EBITDA*) ajustado = 3,37 vezes;
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: LAJIDA (*EBITDA*) ajustado/despesa financeira = 2,76 vezes;
- (iii) Capacidade de endividamento: Dívida líquida/ LAJIDA (*EBITDA*) ajustado = de 2,73 vezes.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

Com relação a mudança de controle, vide nota explicativa nº 1.2, a Companhia obteve consentimento prévio dos credores referente à tal mudança, não gerando despesas significativas para a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia também acompanha outras cláusulas restritivas (*covenants* qualitativos), as quais em 30 de setembro de 2018 foram atendidas.

16. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 4,22%, conforme a faixa salarial, e são reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado, especificamente nas taxas de juros. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2017.

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	Nota	30.09.2018
Saldo inicial		3.707.100
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		13.527
Custo dos juros (líquidos) do plano de pensão conforme laudo atuarial	26	262.460
Pagamento de contribuições		(349.986)
Saldo final		3.633.101

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As despesas reconhecidas foram as seguintes:

	Nota	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		4.509	13.527	3.748	11.244
Capitalização para o intangível em curso		(456)	(1.434)	(498)	(1.088)
Outras contribuições - Contribuição definida		1.170	3.316	1.010	3.000
Despesas no período		5.223	15.409	4.260	13.156
Custo dos juros do plano de pensão		283.146	849.440	294.638	883.914
Rendimento esperado dos ativos do plano		(195.660)	(586.980)	(201.058)	(603.174)
Custo dos juros (líquidos) do plano de pensão conforme laudo atuarial	26	87.486	262.460	93.580	280.740
Total		92.709	277.869	97.840	293.896

16.1 Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

<u>NÃO CIRCULANTE</u>	Nota	30.09.2018	31.12.2017
Empréstimos e financiamentos:			
Confissão de dívida IIa	16.1.1	418.224	412.949
Confissão de dívida IIb	16.1.1	217.085	214.347
Contrato de ajustes de reserva matemática	16.1.1	2.498.962	2.457.842
Total dos contratos		3.134.271	3.085.138
Diferença entre premissas	16.1.2	498.830	621.962
Total registrado		3.633.101	3.707.100

- 16.1.1 Informações relativas aos contratos de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática podem ser verificadas na nota explicativa nº 16 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- 16.1.2 A parcela do déficit no montante de R\$ 498.830 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

Notas Explicativas**Eletropaulo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
 30 de setembro de 2018 e 2017
 (em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Encargos sobre folha de pagamento		8.092	7.804
Folha de pagamento - Outros		363	46
Férias		43.418	43.615
Provisão - 13º salário		22.511	-
Participação nos lucros e resultados		32.427	47.684
Encargos sociais sobre férias e gratificações		24.274	16.498
Bônus de curto prazo	17.1	2.556	3.412
Bônus diferido - Incentivo de longo prazo	17.1	655	320
Total		134.296	119.379
NÃO CIRCULANTE			
Bônus diferido - Incentivo de longo prazo	17.1	586	937
Total		586	937

- 17.1 A Companhia ofereceu aos seus executivos programa de remuneração variável através de um Bônus de curto prazo e um bônus diferido (incentivo de longo prazo).

O bônus de curto prazo é baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual da Companhia, estabelecido de acordo com o escopo de cada executivo.

A Companhia ofereceu aos Executivos até 2017, um bônus diferido (incentivo de longo prazo) cujos critérios, preveem o pagamento de valores diferenciados para atingimento parcial, total ou superação de metas, da seguinte forma: 1/3 no primeiro ano, 1/3 no segundo ano e 1/3 no terceiro ano, pagando-se no início do 4º ano.

18. Provisões para processos judiciais e outros

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

18.1 Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Processos trabalhistas (a)	241.562	251.420	206.157	216.548
Processos cíveis (b):				
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b.1)	14.788	14.337	462	893
Outros processos cíveis (b.2)	28.046	20.872	2.239	2.247
Autos de infração - Fundação Procon (b.3)	14.302	14.317	-	-
Imobiliário	196	202	-	-
Multa de trânsito (b.4)	10.569	-	-	-
Processos regulatórios (c)	55.942	45.854	-	-
Processos fiscais (d)				
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	101.852	87.178	108.918	94.289
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	67.697	66.020	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	12.316	13.102	2.177	2.674
Processos ambientais (e)	6.187	6.636	-	-
Acordo Eletrobras (f)	1.572.469	1.499.138	-	-
Outros processos	10.699	9.741	-	-
Total	2.136.625	2.028.817	319.953	316.651
Circulante	489.105	481.893		
Não circulante	1.647.520	1.546.924		
Total	2.136.625	2.028.817		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 542.366 (R\$ 532.495 em 31 de dezembro de 2017), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	30.09.2018	31.12.2017
Processos prováveis	319.953	316.651
Processos possíveis	171.096	163.254
Processos remotos	51.317	52.590
Total	542.366	532.495

Os depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível e perda remota, são compostos em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos.

A Companhia classifica os saldos de cauções e depósitos vinculados como instrumentos financeiros "custo amortizado", pois o modelo de negócio da Companhia, tem o objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Esses recebíveis não têm componentes financeiros significativos (juros) incluídos no fluxo de caixa do ativo, sendo corrigidos pela TR (taxa referencial) mais juros entre 3% a 6% ao ano (processos trabalhistas), pela taxa Selic (processos fiscais), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) ou pelo índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (processos cíveis). Pela natureza deste ativo, a Companhia não pode realizar o resgate, venda, desconto em instituições financeiras ou securitização.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados a cauções e depósitos vinculados são classificados como custo amortizado, estando, portanto, sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2).

Os cauções e depósitos vinculados, estão depositados em instituições que a Companhia avalia de baixo risco. Não há histórico de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

cauções e depósitos vinculados. Desse modo, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos sob a rubrica cauções e depósitos judiciais, e os mesmos são objeto de monitoramento contínuo pela Companhia.

As movimentações das provisões dos processos judiciais e outros são como segue:

	Passivo					Saldo final 30.09.2018
	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões / Reclassificações	
Processos trabalhistas	251.420	60.894	10.827	(64.865)	(16.714)	241.562
Processos cíveis:						
Plano cruzado - reajuste de tarifa	14.337	68	1.097	(490)	(224)	14.788
Processos cíveis	20.872	39.563	2.203	(16.863)	(17.729)	28.046
Autos de infração - Fundação Procon	14.317	5.753	1.443	-	(7.211)	14.302
Imobiliário	202	38	16	(60)	-	196
Multa de trânsito	-	10.179	390	-	-	10.569
Processos regulatórios	45.854	35.654	3.497	-	(29.063)	55.942
Processos fiscais:						
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	87.178	10.831	3.843	-	-	101.852
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	66.020	-	1.677	-	-	67.697
Outros processos fiscais	13.102	694	538	(326)	(1.692)	12.316
Processos ambientais	6.636	1.856	238	(2.543)	-	6.187
Acordo Eletrobras	1.499.138	-	73.331	-	-	1.572.469
Outros processos	9.741	945	13	-	-	10.699
Total	2.028.817	166.475	99.113	(85.147)	(72.633)	2.136.625

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos.

- a) Processos trabalhistas: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em 4.020 processos (4.182 processos em 31 de dezembro de 2017) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Companhia mantém provisão para 1.744 processos (1.816 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2018 e 2023.
- b) Processos cíveis:
- b.1) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) durante o período em que o plano econômico (Plano Cruzado) estabelecia o congelamento geral de preços. O Plano Cruzado teve vigência de fevereiro a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 14.788 (R\$ 14.337 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2020.
- b.2) Outros processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de setembro de 2018, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 28.046 (R\$ 20.872 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2019.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 23.896 (R\$ 16.666 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões com agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 4.150 (R\$ 4.026 em 31 de dezembro de 2017).

- b.3) Autos de Infração - Fundação Procon-SP: A Companhia possui Autos de Infração lavrados pelo Procon/SP, em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor. A Companhia, no entanto, contesta judicialmente todos os Autos de Infração. Atualmente os processos aguardam julgamento nos Tribunais Superiores.

Dos autos de infração lavrados citados anteriormente, 2 tiveram movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, conforme segue:

- Em 07 de junho de 2018, em um dos processos, a Companhia obteve decisão desfavorável em segunda instância mantendo a multa imposta pelo PROCON em razão do descumprimento da Lei de Turnos (Lei Estadual nº. 13.747/2009). Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 5.887 em 30 de setembro de 2018 - nota explicativa nº 18.2 (a.2).

- Em 05 de setembro de 2018 foi emitida ordem judicial de pagamento, após decisão desfavorável na mesma data, referente ao auto de infração imposto pelo PROCON em fevereiro de 2010, em razão de falha no atendimento do serviço de call center. Desta forma, em 30 de setembro de 2018, a Companhia efetuou a reclassificação do valor provisionado de R\$ 7.211 para a rubrica “outras obrigações”, sendo que o efetivo pagamento ocorreu em 10 de outubro de 2018.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2018, a Companhia seguirá contestando judicialmente 3 Autos de Infração (3 Autos de Infração em 31 de dezembro de 2017), tais demandas respondem pela provisão de R\$ 14.302 (R\$ 14.317 em 31 de dezembro de 2017).

- b.4) Multa de trânsito: A Companhia possui ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito, sendo que ocorreu andamento com mudança de prognóstico para 01 dessas ações conforme descrito a seguir:

- Em 23 de maio de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual negou provimento ao recurso interposto contra a decisão desfavorável de 2ª instância que havia declarado devidas todas as multas discutidas no processo. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e conseqüentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 10.569, em 30 de setembro de 2018.

- c) Processos regulatórios:

- c.1) A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos, sendo 2 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL (Als nº 063/2015 e nº 064/2017), e 2 judicializados (Als nºs 014/2015 e 001/2016).

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Als - âmbito administrativo:

Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
			Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0063/2015 - ARSESP-SFE	2012	24.653	18.273	7.760
0064/2017 - ARSESP-SFE	2015	29.776	19.371	11.993
			37.644	19.753

C.1.1) Als nº 063/2015 e nº 064/2017 - No 1ª semestre de 2018, a Companhia reavaliou o risco jurídico regulatório dos referidos Als, e decidiu pelo provisionamento de R\$ 35.654. A Companhia aguarda manifestação da ANEEL sobre os recursos apresentados, sendo que a avaliação da sua assessoria jurídica classifica como probabilidade de perda possível o montante de R\$ 19.753. A provisão atualizada em 30 de setembro de 2018 corresponde a R\$ 37.644. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esses processos serão concluídos em até 1 ano.

Als judicializados:

Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Valor da penalidade revisada	Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
				Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0014/2015 - ARSESP-SFE	2014	35.887	21.898	3.089	28.530
0001/2016 - ARSESP-SFE	2013	45.729	43.806	14.763	48.208
				17.852	76.738

C.1.2) Al nº 014/2015 - Em 31 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2014, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido para R\$ 21.898. Em 13 de agosto de 2018 foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal penalidade. Em 15 de agosto de 2018 foi concedida liminar para que a ANEEL não cobre nem insira a Companhia no rol do cadastro de inadimplentes enquanto a questão estiver sendo discutida no Judiciário. Em 21 de agosto de 2018 a Companhia apresentou embargos de declaração com o objetivo de ver expressamente estendida a liminar, também para as determinações decorrentes das Não Conformidades fixadas pela ANEEL. Em 22 de agosto de 2018 a ANEEL apresentou recurso contra a liminar argumentando que apenas o depósito em dinheiro (e não garantia bancária) poderia suspender o débito, o qual se encontra pendente de julgamento. Em 28 de setembro de 2018 a Companhia se manifestou argumentando que a jurisprudência é clara em aceitar garantia bancária. Em 08 de outubro de 2018 houve decisão de 1ª instância negando recurso da Companhia para suspensão das determinações da ANEEL, pois a garantia somente abarcaria o valor da multa, razão pela qual a Companhia apresentará garantia adicional de R\$ 700, conforme valor apontado pela ANEEL. Dessa forma, considerando a (i) reavaliação da assessoria jurídica efetuada no 1º semestre de 2018 que reduziu a provisão em R\$ 19.881, e (ii) a redução da penalidade aplicada pela ANEEL, que gerou uma reversão de R\$ 4.797, o saldo provisionado em 30 de setembro de 2018, perfaz o total de R\$ 3.089, sendo que R\$ 28.530 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esse processo será concluído até 2023.

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- C.1.3) AI nº 001/2016** - Em 24 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2013, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido de R\$ 45.729 para R\$ 43.806. Em 06 de agosto de 2018, foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal penalidade. Em 07 de agosto de 2018 foi concedida liminar em favor da Eletropaulo, para que a ANEEL não cobre nem insira a Companhia no rol do cadastro de inadimplentes enquanto a questão estiver sendo discutida no Judiciário. Em 14 de agosto de 2018 a Companhia apresentou embargos de declaração com o objetivo de ver expressamente estendida a liminar, também para as determinações decorrentes das não conformidades fixadas pela ANEEL. Em 22 de agosto de 2018 a ANEEL apresentou recurso contra a liminar argumentando que apenas o depósito em dinheiro (e não garantia bancária) poderia suspender o débito, o qual se encontra pendente de julgamento. Em 28 de setembro de 2018 a Companhia se manifestou argumentando que a jurisprudência é clara em aceitar garantia bancária. Dessa forma, considerando a redução da penalidade e avaliação da assessoria jurídica da Companhia, foi efetuada reversão de R\$ 4.385, restando em 30 de setembro de 2018, o valor total provisionado de R\$ 14.763, sendo que R\$ 48.208 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.
- c.2) A Companhia está envolvida em outro processo regulatório, para o qual está provisionado o montante que, atualizado até 30 de setembro de 2018, corresponde a R\$ 446 (R\$ 418 em 31 de dezembro de 2017). Esse processo refere-se a Termo de Notificação da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído em até 1 ano.
- d) Processos fiscais:
- d.1) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 01 de julho de 2015. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia vem efetuando depósitos judiciais nos montantes correspondentes aos tributos incidentes sobre as receitas financeiras. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias mantendo a tributação das receitas financeiras pelo PIS e pela COFINS. A Companhia interpôs, então, recursos especial e extraordinário. Em 27 de março de 2018, foram proferidas decisões pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região admitindo o recurso extraordinário e não admitindo o recurso especial. Contra a decisão relativa ao recurso especial, a Companhia apresentou recurso (agravo) em 18 de abril de 2018. Em 25 de setembro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ determinou o sobrestamento do processo até o julgamento de recurso representativo da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal - STF, considerando que a posição adotada neste caso deverá ser seguida pelos demais Tribunais do país em processos análogos. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 30 de setembro de 2018, corresponde a R\$ 101.852 (R\$ 87.178 em 31 de dezembro de 2017) e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 108.918. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.
- d.2) IRPJ e CSLL sobre juros moratórios: Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Companhia em que se discute a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em outubro de 2011, foi concedida a medida liminar requerida para suspender a exigibilidade dos tributos questionados. Com base nesta decisão, a Companhia interrompeu os recolhimentos de IRPJ e CSLL sobre os referidos juros, passando a provisioná-los. Em março de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância do recurso interposto pela Fazenda Nacional. O montante atualizado até 30 de setembro de 2018 corresponde a R\$ 67.697 (R\$ 66.020 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2020.

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- d.3) **Outros processos fiscais:** Existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre autuações relativas a INSS. Em 30 de setembro de 2018, a provisão corresponde a R\$ 12.316 (R\$ 13.102 em 31 de dezembro de 2017) e é estimado que os atuais processos serão concluídos até 2024.
- e) **Processos ambientais:** Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de setembro de 2018, tais demandas respondiam pela provisão de R\$ 6.187 (R\$ 6.636 em 31 de dezembro de 2017). Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:
- e.1) **Represa Guarapiranga:** Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público, a Secretaria do Meio Ambiente - SMA e o Departamento de Parques e Áreas Verdes (Divisão de Unidades de Conservação, Proteção da Biodiversidade e Herbário | DEPAVE-8) para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia mantém provisão para cumprimento das partes estimáveis da presente demanda no montante de R\$ 3.795 (R\$ 3.556 em 31 de dezembro de 2017).
- f) **Acordo Eletrobras:** Em 04 de outubro de 2017, a Companhia iniciou o processo de mediação junto a Eletrobras visando estabelecer critérios para negociar as bases para um acordo a fim de encerrar uma longa disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais.

Depois da finalização de um processo de mediação e obtenção da aprovação dos Conselhos de Administração de ambas as companhias, a Companhia celebrou, em 09 de março de 2018, um acordo com a Eletrobras, e com os advogados por ela indicados, visando encerrar a discussão quanto ao pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo ECF-1046/86 (Acordo). A celebração do Acordo ocorreu antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017 e evidenciou uma condição que já existia no exercício, uma vez que o processo judicial que deu origem ao mesmo era reconhecido e divulgado pela Companhia como um passivo contingente. Devido a probabilidade de desembolso de caixa do referido acordo ter se tornado provável, os impactos do mesmo foram registrados como provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos termos do Acordo, a Companhia irá desembolsar o valor de R\$ 1.500.000, definido pelas partes no âmbito do processo de mediação, da seguinte forma: R\$ 1.400.000 em favor da Eletrobras

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

e R\$ 100.000 em favor dos advogados indicados pela Eletrobras, relativamente a honorários de sucumbência.

O valor a ser pago à Eletrobras será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de R\$ 250.000 a ser realizado após trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último;
- Pagamento de 3 parcelas anuais de R\$ 300.000, sendo que a primeira deverá ocorrer 12 meses após o pagamento da primeira parcela descrita anteriormente;
- Pagamento da última parcela de R\$ 250.000, 48 meses após o pagamento da primeira parcela.

O valor a ser pago aos advogados será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de 50% após o trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último; e
- Pagamento do saldo remanescente ao final de 60 meses após o pagamento da primeira parcela.

Os valores a serem pagos à Eletrobras e aos advogados estão sendo atualizados a partir de 31 de janeiro de 2018, por CDI + 1% na efetiva data de pagamento de cada parcela e perfazem o montante atualizado até 30 de setembro de 2018 de R\$1.572.469.

A eficácia dos Acordos ainda está sujeita ao trânsito em julgado da sua homologação judicial perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, o que dará ensejo ao encerramento do processo judicial com a Eletrobras e contribuirá para a estratégia de recuperação de valor da Companhia. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia considera que as chances de não homologação dos Acordos são remotas. Diante disso, a Companhia mantém esses montantes como provisão na rubrica de processos judiciais e outros e não como contas a pagar.

Em 15 de março de 2018, a Companhia protocolou petições ao juízo de 1ª instância informando que as partes chegaram a um acordo com o objetivo de quitar o débito oriundo do Contrato ECF 1046/86, bem como os honorários dos advogados da Eletrobras, e requereu a homologação dos acordos celebrados com a consequente extinção da ação.

Entre os dias 18 e 28 de março de 2018, foram juntadas petições apresentadas por 9 ex-advogados da Eletrobras (ou espólio dos mesmos), os quais não fizeram parte do acordo e questionaram, por isso, o acordo de honorários e o critério de rateio.

Em 23 de março de 2018, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) apresentou petição informando que não se opõe à homologação do acordo entabulado pelas partes, mas requereu o prosseguimento da ação para que seja declarado que ela não é a responsável pela dívida, ou seja, discordou do pedido de extinção do processo em relação a ela bem como requereu a condenação da Companhia em honorários de sucumbência de 10% a 20% do valor envolvido na liquidação.

Em 05 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição requerendo que seja proferida sentença parcial homologatória do acordo firmado entre Eletrobras e a Companhia, concordando com o pedido da CTEEP de prosseguimento da ação e, por fim, requerendo a intimação da CTEEP para informar se concorda com a substituição do polo ativo da ação figurando a Companhia como autora contra a CTEEP para discussão do direito de regresso. Ainda na mesma data, a Companhia e a Associação de Advogados da Eletrobras apresentaram petição concordando que os advogados que comprovadamente atuaram

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

no processo sejam incluídos no rateio de honorários, mas impugnando a inclusão dos que apenas constaram na procuração.

Em 06 de abril de 2018 a Eletrobras apresentou manifestação no mesmo sentido.

Em 09 de abril de 2018 foi proferida decisão: (i) homologando tão e somente o valor do acordo firmado pela Companhia e a Eletrobras; (ii) excluindo a CTEEP do feito; (iii) determinando a suspensão do processo até que se cumpra integralmente o acordo; e, (iv) determinando que os advogados que não tiveram a concordância de participação no rateio do acordo de honorários, que formulem o pedido em ação autônoma.

Em 10 de abril de 2018, foi juntada aos autos petição de mais um ex-advogado da Eletrobras que não fez parte do acordo, impugnando a homologação da transação, passando para 10 o número de ex-advogados da Eletrobras que peticionaram nos autos.

Com relação a 6 destes 10 ex-advogados da Eletrobras, uma vez que estes comprovaram a sua participação no feito, as partes concordaram em integrá-los ao acordo de honorários, nas mesmas condições já previstas na avença.

Com relação aos outros 4 ex-advogados da Eletrobras, os quais não comprovaram a prática de atos processuais no feito, em 27 de abril de 2018, estes, em conjunto, interpuseram agravo de instrumento contra a decisão proferida em 09 de abril de 2018, requerendo que o direito ao recebimento aos honorários seja discutido nos próprios autos e não pela via autônoma. O pedido de efeito suspensivo formulado no recurso foi indeferido em 21 de maio de 2018.

A Eletropaulo, em conjunto com a Eletrobras e a Associação dos Advogados da Eletrobras, em 08 de maio de 2018, apresentou embargos de declaração visando esclarecer omissões e erros materiais constantes da decisão para: (i) homologar integralmente ambos os acordos (com Eletrobras e com os advogados) e não apenas o valor; (ii) excluir a Eletrobras do feito, uma vez que esta terá seu direito satisfeito com o cumprimento do acordo principal, autorizando que a Eletropaulo a suceda no polo ativo da demanda; e (iii) seja mantida a CTEEP no polo passivo da liquidação de sentença, a qual prosseguirá apenas entre ela e a Eletropaulo, para que seja definida a responsabilidade pela dívida originária.

Na mesma data, a CTEEP também apresentou embargos de declaração, requerendo que fosse analisado o pedido de condenação ao pagamento de honorários advocatícios em seu favor.

A Eletropaulo apresentou resposta aos embargos opostos pela CTEEP no dia 07 de junho de 2018, em suma argumentando que: (i) é descabida a condenação da Companhia ao pagamento de honorários de sucumbência à CTEEP, já que ambas são rés, não havendo sucumbência entre duas partes integrantes do mesmo polo; (ii) o acordo firmado não coloca fim à discussão quanto à responsabilidade pela dívida; e (iii) a ação deverá prosseguir entre a Companhia e a CTEEP, para apuração da responsabilidade sobre a dívida objeto da presente liquidação.

Em 31 de julho de 2018 foi negado o recurso em 2ª instância dos 4 Ex-advogados da Eletrobras, confirmando-se a decisão de 21 de maio de 2018 que havia negado efeito suspensivo ao recurso.

Em 30 de agosto de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração opostos pela CTEEP e Ex-advogados da Eletrobras. Em 03 de setembro de 2018 foram apresentados novos recursos (embargos de declaração) por 2 ex-advogados da Eletrobras, em razão de omissão da Juíza ao deixar de incluí-los na repartição da verba de sucumbência. Em 05 de setembro de 2018, foram opostos novos embargos de declaração pela CTEEP, reiterando o requerimento de apreciação do pedido de fixação de honorários de sucumbência aos seus patronos.

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 17 de setembro de 2018 foram rejeitados todos os recursos (embargos de declaração) opostos pelas partes (CTEEP, Ex-advogados da Eletrobras e, conjuntamente, Eletropaulo, Eletrobras, Associação dos Advogados da Eletrobras), sob o argumento de que os pontos que supostamente necessitariam de esclarecimentos devem ser objeto de recurso ao Tribunal de Justiça, eis que visam a reforma da decisão antes proferida, tendo expressamente sido rejeitado o pedido de honorários de sucumbência em favor dos advogados da CTEEP.

Em 26 de setembro de 2018, um dos ex-advogados da Eletrobras apresentou recurso de apelação impugnando a homologação do acordo de honorários.

A Companhia recorrerá contra a decisão de 17 de setembro de 2018, para a devida homologação integral de ambas as avenças (com Eletrobras e com advogados), para que após o respectivo trânsito em julgado, possa efetivar os pagamentos devidos sob tais acordos, bem como para que seja definido se a discussão sobre o direito de regresso a ser buscado contra a CTEEP deverá se dar no mesmo processo ou em ação autônoma a ser movida pela Eletropaulo.

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2018	31.12.2017
Processos cíveis (a)	394.857	397.896
Processos regulatórios (b)	1.309.381	1.250.765
Processos fiscais (c)	2.149.482	1.941.259
Processos trabalhistas (d)	107.101	99.570
Imobiliário	21.932	26.910
Total	3.982.753	3.716.400

Os processos não detalhados nas presentes informações contábeis intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa nº 18.2 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(a) Processos Cíveis:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos cíveis, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2018	31.12.2017
(a) Processos cíveis:		
(a.1) Ações Anulatórias - multas de trânsito	44.397	55.954
(a.2) Autos de Infração - Fundação Procon - SP	68.275	69.529
Outros processos cíveis	282.185	272.413
	394.857	397.896
Enquadramento de consumidores - ação civil pública	Não determinado	Não determinado
Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
Revisão tarifária - inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
Ação indenizatória - Shopping Balneário de Santos	Não determinado	Não determinado
(a.3) Ação civil pública - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC	Não determinado	Não determinado
(a.4) Arbitragem Neoenergia	Não determinado	-

(a.1) Ações Anulatórias - multas de trânsito

A Companhia possui ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito, sendo que ocorreram andamentos com mudanças de prognóstico para 2 dessas ações.

Em um dos processos, a Companhia teve em 02 de março de 2018, decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), o qual negou provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo contra a decisão favorável à Companhia proferida em 1ª instância, que havia declarado indevidas as multas discutidas no processo. Diante dessa decisão, houve alteração do prognóstico em 30 de junho de 2018, de possível para remoto perfazendo o montante de R\$ 5.223.

Em relação ao segundo processo, a Companhia teve em 23 de maio de 2018, decisão desfavorável e provisionou o montante de R\$ 10.569, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.1 (b.4).

Dessa forma, em 30 de setembro de 2018, a Companhia possui 6 ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito (8 ações judiciais em 31 de dezembro de 2017).

(a.2) Autos de Infração - Fundação PROCON - SP

A Companhia possui 9 Autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em decorrência de supostas não conformidades na operação da Companhia em relação aos direitos de seus consumidores. A Companhia, no entanto, contesta administrativamente e judicialmente todos os autos de infração

Conforme descrito na nota explicativa nº 18.1(b.3), o prognóstico de um dos processos foi alterado de possível para provável, devido à decisão desfavorável em segunda instância. Dessa forma, o montante de R\$ 5.887 encontra-se provisionado em 30 de setembro de 2018.

(a.3) Ação civil pública - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Em março de 2017, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) ajuizou ação civil pública contra a Companhia, objetivando a (1) devolução em dobro, juros e correção monetária a todos os consumidores que pagaram por serviços atípicos cobrados na fatura de energia elétrica nos últimos 5 anos, sem que houvesse sua respectiva solicitação expressa; e (2) danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000.

Em 31 de janeiro de 2018, a primeira instância julgou procedente a ação civil pública condenando a Companhia a restituir em dobro os consumidores indevidamente cobrados e ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 500. Em 13 de março de 2018 a Companhia apresentou recurso de apelação contra a decisão de primeira instância do dia 31 de janeiro de 2018, o qual será analisado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A Companhia identificou 14.187

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

consumidores afetados, tendo efetuado a restituição em dobro aos respectivos consumidores no total de R\$ 3.648.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável não é possível assegurar que a Companhia não tenha que restituir valores adicionais aos já restituídos aos consumidores que, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica dos seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão.

(a.4) Arbitragem Neoenergia

Trata-se de arbitragem proposta pela Neoenergia em face da Companhia perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM com base no Acordo de Investimento celebrado entre a Companhia e a Neoenergia em 16 de abril de 2018. Em 02 de agosto de 2018 houve formalização da nomeação dos árbitros que atuarão no caso e, em 03 de setembro de 2018 foi formalizado o Termo de Arbitragem. A Companhia, em conjunto com seus assessores legais, classifica o prognóstico de perda do caso como possível. Como ainda não foram especificados pedidos na arbitragem, o valor envolvido é, atualmente, inestimável. Esse caso é tratado sob confidencialidade, razão pela qual a Companhia limitou-se em divulgar as informações acima descritas.

(b) Processos regulatórios:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos regulatórios, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2018	31.12.2017
(b) Processos regulatórios:		
(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada	833.351	769.579
(b.2) Ação Anulatória - AI 122/2012 - Base de Remuneração Regulatória (BRR)	176.198	157.078
(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade	96.491	106.082
Ação Anulatória - AI 008/2012 - Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)	87.487	85.937
Autuações PCLD - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	84.637	101.231
Outros processos regulatórios	31.217	30.858
	1.309.381	1.250.765

(b.1) Devolução tarifária - Base blindada

Em 13 de abril de 2018, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF1") deu provimento por unanimidade ao recurso ("Agravo") interposto pela Companhia, mantendo a liminar que suspende, até decisão de mérito da ação, a determinação da ANEEL de devolução dos valores discutidos aos consumidores. Esta decisão foi publicada em 11 de maio de 2018.

Em 25 de maio de 2018, a ANEEL interpôs recurso (embargos de declaração) contra a decisão de 11 de maio de 2018 favorável à Companhia e, no dia 18 de junho de 2018, a Companhia apresentou sua manifestação ao recurso.

Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração contra a medida liminar em vigor, bem como, no mérito, o julgamento do caso em primeira instância, atualmente em fase de instrução probatória.

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão, não havendo, portanto, nenhuma provisão constituída. Em 30 de setembro de 2018, o valor atualizado pelo IGP-M da devolução tarifária em discussão é de R\$ 833.351 (R\$ 769.579 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b.2) Ação Anulatória - AI 122/2012 - Base de Remuneração Regulatória (BRR)

Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Foi deferido o pedido liminar da Companhia, suspendendo a exigibilidade da multa. Decisão de primeira instância desfavorável à Companhia em 07 de julho de 2017. A liminar não foi expressamente revogada pela decisão de primeira instância desfavorável, permanecendo em vigor. Em 20 de julho de 2017, a Companhia apresentou embargos de declaração apontando defeitos de contradição e omissão e exigindo que fossem resolvidos, requerendo que a decisão desfavorável fosse totalmente reformada. Em 23 de maio de 2018, os embargos de declaração da Companhia foram rejeitados e mantidos os termos da sentença. Em 11 de junho de 2018, a Companhia apresentou recurso de apelação, o qual será remetido ao Tribunal para julgamento.

(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade

A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos. Para esses autos a Companhia efetuou provisão parcial conforme nota explicativa nº 18.1 (c.1.1; c.1.2 e c.1.3).

(c) Processos fiscais:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos fiscais, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	30.09.2018	31.12.2017
(c) Processos fiscais:		
Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	93.173	91.816
Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's) - execuções fiscais	52.250	50.753
(c.1) CSLL - base negativa	147.381	144.501
(c.2) Execuções fiscais municipais - diversas	218.096	188.624
(c.3) PIS - Estatuto da decadência	237.593	235.131
(c.4) COFINS - anistia	158.492	157.119
(c.5) COFINS - Multa de Ofício	58.988	58.988
(c.6) Autos de infração de ICMS - Estornos de débitos	145.212	91.239
Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	167.074	165.188
(c.7) PIS - Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988	141.150	49.394
FINSOCIAL	215.299	210.145
PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	150.641	146.546
Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	105.926	109.118
(c.8) Autos de infração de ICMS - Estornos de débitos	-	48.319
(c.9) Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015	115.716	105.089
(c.10) Contribuição Previdenciária - SAT	34.637	remoto
Outros processos fiscais	107.854	89.289
	2.149.482	1.941.259

Processos fiscais em fase judicial:**(c.1) CSLL - base negativa**

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Foram proferidas decisões favoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. No primeiro trimestre de 2018, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não admitiu o recurso especial interposto pela União Federal. Em 7 de maio de 2018, a Companhia foi intimada da interposição de recurso

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(agravo) pela União Federal ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e apresentou suas contrarrazões. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido agravo pelo STJ.

(c.2) Execuções fiscais municipais - diversas

A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, multas posturais e ISS, as quais se encontram em diferentes estágios processuais. A variação de R\$ 29.472 entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 deve-se principalmente ao ingresso de 279 novas execuções fiscais movidas contra a Companhia, as quais exigem a quitação das mesmas multas e tributos.

(c.3) PIS - Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de supostos débitos de PIS decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Quanto ao mérito da discussão, foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pela Companhia perante o STJ e o STF. Em 16 de março de 2018, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região indeferiu o pedido liminar (efeito suspensivo) apresentado no recurso da Procuradoria da Fazenda Nacional contra a decisão de 1ª instância que negou a substituição da garantia da execução fiscal em fiança bancária por depósito judicial. A intenção da Procuradoria era de que a execução fiscal prosseguisse para que os valores discutidos fossem depositados e permanecessem à disposição do Juízo até o encerramento da discussão do mérito do caso, apesar da dívida já estar totalmente garantida por fiança bancária. Atualmente, aguarda-se o julgamento deste recurso pela Turma (órgão colegiado) do TRF da 3ª Região.

(c.4) COFINS - anistia

Ação judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando ao reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em 12 de abril de 2018, a Companhia apresentou recursos especial e extraordinário contra a decisão desfavorável de 2ª instância sobre os encargos legais de 20% das execuções fiscais. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos recursos perante o STJ e o STF. O prognóstico de perda permanece possível para os encargos legais.

(c.5) COFINS - Multa de ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo à COFINS do período de abril de 1992 a março de 1993, acrescida de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP nº 2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Na esfera administrativa, a exigência fiscal foi reduzida à multa de ofício de 75%. Em maio de 2015 foi ajuizada ação preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito remanescente e a consequente suspensão da exigibilidade. Em fevereiro de 2017, a Companhia foi citada na execução fiscal ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional e apresentou exceção de pré-executividade, pugnando pela retificação da certidão de dívida ativa (CDA) que embasa a exigência. Em 7 de maio de 2018, a Procuradoria apresentou manifestação concordando com o equívoco cometido na indicação do valor da CDA, diante da suficiência da garantia (seguro) apresentada na ação preparatória, a qual foi transferida para a execução fiscal. Em 11 de junho de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal que, atualmente, aguardam julgamento em 1ª instância. A exposição da Companhia refere-se à multa de ofício, a qual não sofre atualização.

(c.6) Autos de infração de ICMS - estornos de débitos

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou 5 autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Em 31 de março de 2018, a Companhia contestava 4 autuações sobre esse assunto em ações judiciais. Em 7 de maio de 2018, diante do encerramento desfavorável da discussão administrativa de mais uma autuação, foi proposta nova ação pugnando pelo cancelamento da exigência. Diante disto, atualmente, a Companhia discute judicialmente 5 autuações em processos que se encontram em diversos estágios.

(c.7) PIS - Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, uma vez que o valor do tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes, a Companhia estima que sua exposição é de R\$ 141.150, referente apenas a eventual multa e encargos legais das respectivas execuções fiscais. A diferença entre este valor e o divulgado pela Companhia no primeiro trimestre de 2018, deve-se ao acréscimo dos encargos legais atualizados, os quais não haviam sido computados.

(c.8) Auto de infração de ICMS - estorno de débitos

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP), em 2015, lavrou o auto de infração nº 4.056.706-0 contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. A Companhia apresentou recursos contra a autuação, porém ela foi mantida por decisão administrativa final. Diante disto, em 7 de maio de 2018, a Companhia moveu ação judicial para prosseguir com a discussão da exigência. Este caso passou a ser reportado, então, na linha relativa aos processos judiciais que tratam do mesmo assunto (nota 18.2 - c.6), no valor de R\$ 44.109 (R\$ 48.319 em 31 de dezembro de 2017).

(c.9) Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015

Trata-se de mandado de segurança impetrado em 6 de abril de 2018 em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo - SP, contra autos de infração lavrados para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em sua defesa, a Companhia alega, em síntese, (a) nulidade das autuações por falta de comprovação da ocorrência das infrações, (b) observância das normas regulatórias e tributárias relativas à classificação tarifária dos consumidores, (c) aplicação das isenções em conformidade com as determinações do Município e (d) impossibilidade de cobrança de multa moratória no pagamento em atraso de débitos que foram objeto de denúncia espontânea. Em 21 de maio de 2018, a Companhia foi intimada da decisão que indeferiu seu pedido liminar de suspensão da exigibilidade do crédito tributário até decisão de mérito da ação. Diante disto, a Companhia ofereceu seguro-garantia. Em 17 de julho de 2018, foi publicada decisão de primeira instância parcialmente favorável, afastando a cobrança de juros pelo Município de São Paulo/SP em patamar superior à variação da taxa SELIC e mantendo a exigência remanescente. No que se refere à parte mantida da exigência, a Companhia apresentou recurso contra esta decisão em 1º de agosto de 2018, o qual aguarda julgamento em segunda instância. O valor em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 115.716 (R\$ 105.089 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(c.10) Contribuição Previdenciária - SAT

Trata-se de processo administrativo decorrente de despacho decisório lavrado pela Receita Federal do Brasil não homologando compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (SAT), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (GIL-RAT), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Com base no argumento de que o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) informado em campos específicos de guias de recolhimento e declarações fiscais seria o que determinaria o referido enquadramento em graus de risco, a despeito dos laudos apresentados, as referidas compensações não foram homologadas em julho de 2014. Em setembro de 2014, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade contra esta decisão, a qual não foi provida. Em fevereiro de 2015, foi interposto recurso voluntário, também não acolhido pelo CARF. Em abril de 2017, a Companhia apresentou recurso especial, o qual não foi admitido. Em outubro de 2017, a Companhia apresentou agravo contra esta decisão à Câmara Superior do CARF, que não foi provido por decisão proferida em setembro de 2018, encerrando desfavoravelmente o processo administrativo. A Companhia promoverá ação judicial para seguir a discussão da exigência fiscal. Considerando que as Cortes Judiciais Superiores (STJ e STF) ainda não firmaram posição sobre o tema, o prognóstico de perda do caso, que foi remoto durante a fase administrativa pela existência de precedentes favoráveis naquela esfera, foi alterado para possível. O montante atualizado até 30 de setembro de 2018 corresponde a R\$ 34.637 (R\$ 33.758 em 31 de dezembro de 2017).

(d) Processos trabalhistas:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos trabalhistas, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

(d) Processos trabalhistas:

- (d.1) Ação Civil Pública - Terceirização
(d.2) Ações de periculosidade - Sede barueri

Valor estimado da contingência	
30.09.2018	31.12.2017
Não determinado	Não determinado
107.101	99.570
107.101	99.570

(d.1) Ação civil pública - Terceirização

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). A Companhia foi citada no dia 17 de janeiro de 2017, tendo se manifestado contra pedido liminar em 26 de janeiro de 2017. Em 21 de fevereiro de 2017, a Companhia verificou que foi negado o pedido liminar realizado pelo MPT. Em 28 de setembro de 2018 foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas. O julgamento foi marcado para 19 de dezembro de 2018.

Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia na ação, o risco de condenação na ação é possível e o risco de eventual concessão do pedido liminar é remoto. Apesar do valor pleiteado na ação ser de R\$ 120.000, na avaliação do escritório o valor envolvido é inestimável, pois não há previsão

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

legal que fixe tais valores e, ainda, em razão da subjetividade envolvida. Dessa forma, a Administração da Companhia, suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, concluiu que, em 30 de setembro de 2018, não se faz necessário o registro de provisão para esse tema.

(d.2) Ações de periculosidade - Sede Barueri

Foram ajuizadas, no dia 5 de dezembro de 2016, 5 ações coletivas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo visando o pagamento de adicional de periculosidade para colaboradores da Companhia lotados na Sede Administrativa de Barueri no período em que um moto-gerador esteve instalado no topo do edifício (entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2016). A Companhia foi cientificada de 4 ações em março de 2017 e a última ação em abril de 2017. Todas as ações foram unificadas para serem julgadas pelo mesmo juiz. Todos os processos se encontram em fase inicial para produção de provas. No primeiro trimestre de 2018, foi realizada inspeção judicial com a participação da Juíza, peritos judiciais e assistentes técnicos e foram emitidos dois laudos periciais (um favorável e outro desfavorável) ao pagamento do adicional de periculosidade, sobre os quais a Companhia se manifestou no prazo legal. A Audiência de instrução designada para 04 de outubro de 2018 foi reagendada para o dia 08 de março de 2019. Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia, o risco de condenação na ação é possível. Caso sobrevenham eventuais decisões finais desfavoráveis nas ações acima mencionadas, a Companhia poderá ter que desembolsar o valor estimado atualizado para 30 de setembro de 2018 de 107.101 (R\$ 99.570 em 31 de dezembro de 2017), o qual, dado o atual andamento dos processos, representa o cálculo da estimativa de liquidação dos pedidos formulados nas ações.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação a seguir:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	58	2.093.755	0,35% a 3,25%
Cível	47	368.503	0,34% a 3,35%
Trabalhista	83	172.537	0,34% a 3,25%
Regulatório	7	254.475	0,35% a 3,25%

19. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		64.855	60.726
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico		2.543	2.004
Ministério de Minas e Energia		1.271	1.002
Eficiência energética		67.382	44.886
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.1	111.315	187.209
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		1.144	1.050
Outros encargos		33	56
Total		248.543	296.933
NÃO CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		51.774	30.868
Total		51.774	30.868

19.1. Conforme regulamentação dada pelo Submódulo 5.2 do Proret, foi alterada a data de vencimento do pagamento das quotas mensais da CDE Uso das concessionárias de distribuição, do dia 10 do mês subsequente à respectiva competência para o dia 10 do próprio mês de competência. As quotas CDE energia e CDE ACR permanecem com vencimento no dia 10 do mês subsequente à competência.

20. Outras obrigações

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão		51.610	49.182
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		120.596	102.547
Outras devoluções a consumidores		60.263	68.843
Repasse a terceiros		11.515	9.146
Prêmio de consentimento dos credores	15.6.1	-	3.084
Penalidade - auto de infração 0014/2016		-	13.114
Penalidade - auto de infração Procon	18.1 (b3)	7.211	-
Caução - retenção contratual de fornecedores		248	26
Outras		11.127	12.865
Total		262.570	258.807
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamento relacionado a venda de bens	10.2	-	2.940
Caução - retenção contratual de fornecedores		8.207	5.161
Outras		755	352
Total		8.962	8.453

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade, a homologação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Dessas, 6.200 novas ações foram integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 280, e 33.164.964 novas ações foram integralizadas mediante capitalização dos créditos detidos pela Enel, acionista controladora da Companhia, totalizando R\$ 1.499.720,

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

constituído por meio dos instrumentos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrados entre a Enel Sudeste e a Companhia em 26 de junho de 2018 e 26 de julho de 2018.

O Aumento de capital tem como objetivo viabilizar a execução do plano de investimento e fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades e obrigações de curto prazo.

Após a homologação do aumento de capital social, o total subscrito e integralizado é de R\$ 2.823.486 (R\$ 1.323.486 em 31 de dezembro de 2017), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital social autorizado.

21.2 Ações em tesouraria

Informações detalhadas sobre as ações em tesouraria podem ser verificadas na nota explicativa nº 21.2 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em de 31 de dezembro de 2017.

21.3 Composição acionária:

Acionistas:	Nota	30.09.2018		31.12.2017	
		Ordinárias		Ordinárias	
		Quantidade	%	Quantidade	%
ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A		189.323.545	94,42	-	-
BNDESPar		-	-	31.350.329	18,73
AES Holdings Brasil Ltda.		-	-	28.179.237	16,84
União Federal		-	-	13.342.642	7,97
GWI Asset Management S.A.		-	-	11.585.400	6,92
Outros		8.133.352	4,06	79.828.125	47,71
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas		197.456.897	98,48	164.285.733	98,17
Ações em tesouraria	21.2	3.058.154	1,53	3.058.154	1,83
Total das ações ordinárias		200.515.051	100,01	167.343.887	100,00
Total das ações		200.515.051		167.343.887	

21.4 Reservas de capital:

	Nota	30.09.2018	31.12.2017
Ações e opções de ações outorgadas	21.4.1	20.573	22.441
Reserva especial de ágio na incorporação	21.4.2	670.897	670.897
Total		691.470	693.338

21.4.1 Reserva de capital que poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia, seguindo as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira.

Em 11 de junho de 2018, a Companhia efetuou pagamento em dinheiro referente às performances dos anos de 2015 a 2017, relacionado a bônus dos diretores estatutários e não estatutários. O montante total pago foi de R\$ 5.598, sendo que R\$ 1.868 já estavam provisionados no patrimônio líquido, sendo então reclassificados para a rubrica obrigações sociais e trabalhistas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O impacto no resultado do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, foi de R\$3.730, e é decorrente da diferença do critério de provisionamento de 1/3 a cada ano.

21.4.2 A reserva especial de ágio foi gerada pela reorganização societária ocorrida em 2016, e poderá ser capitalizada em favor de todos os seus acionistas, mediante subscrição de novas ações.

21.5 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão.

A composição desses saldos é como segue:

	30.09.2018	31.12.2017
Ajuste de avaliação patrimonial	1.386.142	1.479.048
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(471.290)	(502.877)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	914.852	976.171
Outros resultados abrangentes	(2.458.872)	(2.458.872)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	836.016	836.016
Outros resultados abrangentes, líquido	(1.622.856)	(1.622.856)
Total registrado no patrimônio líquido	(708.004)	(646.685)

21.6 Destinação dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, foi aprovada a absorção do prejuízo relativo ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017 pela reserva estatutária de lucro da Companhia, no montante de R\$ 770.100, cujo registro contábil já havia sido realizado nas demonstrações contábeis anuais de 31 de dezembro de 2017.

22. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

Para o cálculo do resultado por ação, a Companhia considerou a atual composição de ações ordinárias também para o período comparativo, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41. Assim, tanto o numerador (prejuízo/lucro líquido do período) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

22.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico

A tabela a seguir apresenta o (prejuízo) lucro básico por ação para os trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017:

	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Numerador:				
(Prejuízo) lucro líquido do período	2.791	(158.260)	57.592	98.899
Denominador (em milhares de ações):				
número de ações ordinárias	168.612	165.744	167.344	167.344
(Prejuízo) lucro básico por ação (em Reais - R\$)	0,01655	(0,95485)	0,34415	0,59099

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Para cálculo do denominador, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria durante o período. Os quadros a seguir demonstram o cálculo da média ponderada considerando a homologação das ações emitidas em 19 de setembro de 2018.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2017 e 2018:

Período	Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
01/07/2017 até 30/09/2017	167.344	100%	167.344
		100%	167.344
01/07/2018 a 18/09/2018	164.286	87%	142.857
19/09/2018 a 30/09/2018	197.457	13%	25.755
		100%	168.612

Nos períodos de 9 meses findo em 30 de setembro de 2017 e 2018:

Período	Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
01/01/2017 até 30/09/2017	167.344	100%	167.344
		100%	167.344
01/01/2018 a 18/09/2018	164.286	96%	157.064
19/09/2018 a 30/09/2018	197.457	4%	8.679
		100%	165.744

22.2 Demonstração do cálculo do resultado por ação - diluído

A Companhia possui reserva especial de ágio no montante de R\$ 670.897, que poderá ser capitalizada a favor dos seus acionistas.

As potenciais ações a serem emitidas em razão da capitalização da reserva especial de ágio serão consideradas diluidoras para o cálculo do resultado por ação diluído, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão sejam atendidas.

Para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, o resultado por ação diluído é igual ao resultado básico por ação, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo no valor de R\$ 158.260 e, dessa forma, as potenciais ações que poderiam ter efeito diluidor, foram consideradas não dilutivas.

Os lucros diluídos por ação para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018 e para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 estão apresentados na tabela a seguir:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		01.07.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Numerador:				
Lucro líquido do período		2.791	57.592	98.899
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias	22.1	193.637	209.275	209.275
Lucro diluído por ação (em Reais - R\$)		0,01441	0,27520	0,47258

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2017 e 2018:

Período	Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
01/07/2017 a 30/09/2017	209.275	100%	209.275
		100%	209.275
01/07/2018 a 18/09/2018	189.310	87%	164.617
19/09/2018 a 30/09/2018	222.481	13%	29.019
		100%	193.637

No período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2017:

Período	Quantidade de ações	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
01/01/2017 a 30/09/2017	209.275	100%	209.275
		100%	209.275

23. Receita operacional líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações de Resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços (nota explicativa nº 3.1). Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. A seguir, as receitas estão explicadas de acordo com a sua natureza:

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	01.07.2018 a 30.09.2018			Reapresentado 01.07.2017 a 30.09.2017		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
	Nos trimestres:					
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.756.769	4.058.755	2.743.438	6.649.553	4.057.943	2.365.839
Industrial	25.953	791.090	481.092	26.719	835.577	435.651
Comercial	400.971	2.448.689	1.565.049	399.184	2.483.399	1.362.422
Rural	548	7.951	2.093	484	7.950	1.666
Poder público	15.853	282.778	162.078	15.976	294.544	143.797
Iluminação pública	1.638	201.300	80.773	2.018	208.765	69.275
Serviço público	1.353	124.360	65.124	1.349	139.373	60.670
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.902.709)	-	-	(1.734.257)
Subtotal - fornecimento	23.1	7.203.085	7.914.923	3.196.938	7.095.283	8.027.551
23.1	7.203.085	7.914.923	3.196.938	7.095.283	8.027.551	2.705.063
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	23.1/ 23.2	-	-	161.398	-	6.130
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	23.2	-	-	1.902.709	-	1.734.257
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	23.2	1.276	2.605.963	281.459	2.532.609	246.591
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	23.2	-	-	(4.841)	-	(16.205)
Energia no curto prazo	23.3	-	625.874	296.691	146.343	59.858
Receita de construção	23.4	-	-	366.431	-	273.683
Aluguel de poste	23.5	-	-	33.317	-	32.780
Receitas com partes relacionadas	-	-	-	-	-	460
Outras receitas	23.6	-	-	7.216	-	7.294
Total receitas - originadas de contratos com clientes		7.204.361	11.146.760	6.241.318	7.096.442	10.706.503
23.6	7.204.361	11.146.760	6.241.318	7.096.442	10.706.503	5.049.911
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	23.7	-	-	87.607	-	77.873
Ativo e passivo financeiro setorial	23.8	-	-	607.781	-	673.406
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	-	25.564	-	(5.430)
Total outras receitas	-	-	-	720.952	-	745.849
Receita operacional bruta		7.204.361	11.146.760	6.962.270	7.096.442	10.706.503
23.7	7.204.361	11.146.760	6.962.270	7.096.442	10.706.503	5.795.760
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	-	(37.648)	-	(34.647)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	(719.034)	-	(558.463)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	-	(20.569)	-	(19.026)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	-	(390.216)	-	(185.480)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	-	(3.433)	-	(3.150)
ICMS	23.9	-	-	(1.026.537)	-	(904.983)
COFINS - corrente	23.9	-	-	(473.837)	-	(277.834)
PIS - corrente	23.9	-	-	(102.787)	-	(60.047)
ISS	-	-	-	(51)	-	(43)
Total das deduções da receita operacional bruta	23.9	-	-	(2.774.112)	-	(2.043.673)
23.9	-	-	-	(2.774.112)	-	(2.043.673)
Receita operacional líquida		7.204.361	11.146.760	4.188.158	7.096.442	10.706.503
7.204.361	11.146.760	4.188.158	7.096.442	10.706.503	3.752.087	

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Reapresentado					
	01.01.2018 a 30.09.2018			01.01.2017 a 30.09.2017		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Nos períodos de nove meses:						
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.756.769	12.194.272	7.330.480	6.649.553	12.102.529	6.747.699
Industrial	25.953	2.346.198	1.278.415	26.719	2.512.803	1.254.044
Comercial	400.971	7.822.643	4.422.851	399.184	8.036.030	4.191.549
Rural	548	23.574	5.594	484	23.089	3.896
Poder público	15.853	891.307	447.053	15.976	921.572	425.981
Iluminação pública	1.638	603.573	206.227	2.018	618.148	193.324
Serviço público	1.353	366.559	168.736	1.349	439.754	181.148
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(5.382.123)	-	-	(5.288.008)
Subtotal - fornecimento	23.1	7.203.085	24.248.126	7.095.283	24.653.925	7.709.633
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	23.1/ 23.2	-	-	131.279	-	(19.539)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	23.2	-	-	5.382.123	-	5.288.008
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	23.2	1.276	7.998.187	759.306	7.556.662	753.413
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	23.2	-	-	(26.208)	-	(74.577)
Energia no curto prazo	23.3	-	1.202.924	380.509	1.129.770	149.286
Receita de construção	23.4	-	-	962.465	-	732.440
Aluguel de poste	23.5	-	-	99.725	-	97.376
Receitas com partes relacionadas	28.1.2	-	-	1.232	-	1.718
Outras receitas	23.6	-	-	17.606	-	21.385
Total receitas - originadas de contratos com clientes		7.204.361	33.449.237	16.185.270	7.096.442	33.340.357
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	23.7	-	-	268.822	-	229.983
Ativo e passivo financeiro setorial	12/ 23.8	-	-	1.502.364	-	730.064
Atualização do ativo financeiro da concessão	11.1	-	-	106.158	-	26.367
Ressarcimento - ônus de acordos bilaterais - AES Tietê Energia	28.1.2	-	-	-	-	7.738
Ressarcimento - ônus de acordos bilaterais	-	-	-	-	-	69.923
Total outras receitas				1.877.344		1.064.075
Receita operacional bruta		7.204.361	33.449.237	18.062.614	33.340.357	15.723.218
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, PRD, FNDCT e EPE	-	-	-	(98.916)	-	(86.926)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	(2.009.965)	-	(1.693.254)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	-	(61.762)	-	(65.226)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	-	(545.399)	-	(403.243)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	-	(9.733)	-	(10.749)
ICMS	23.9	-	-	(2.782.766)	-	(2.648.239)
COFINS - corrente	23.9	-	-	(1.242.648)	-	(1.032.060)
PIS - corrente	23.9	-	-	(269.544)	-	(223.304)
ISS	23.9	-	-	(146)	-	(152)
Total das deduções da receita operacional bruta	23.9			(7.020.879)		(6.163.153)
Receita operacional líquida		7.204.361	33.449.237	11.041.735	33.340.357	9.560.065

23.1 Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

Adicionalmente, clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso, são monitorados pela Companhia. Os impactos apurados nos trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2018 se mantiveram não materiais.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23.2 Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)

A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD.

A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme novo pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (nota explicativa nº3.1).

23.3 Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

23.4 Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos da construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa.

A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

23.5 Aluguel de postes

Essa receita é originada dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. A receita está suportada pelo contrato de compartilhamento de infraestrutura, cujos montantes são reconhecidos conforme o cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente e tarifa acordada entre as partes.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23.6 Outras receitas

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL (serviços cobráveis conforme Resolução Homologatória nº 2.412, de 03 de julho de 2018).

23.7 Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Repasse CDE - descontos na tarifa” - nota explicativa nº 10.

23.8 Ativo e passivo financeiro setorial

O contrato de concessão designa ao Procedimento de Regulação Tarifária (PRORET) a regulamentação relacionada às receitas relacionadas ao ativo e passivo setorial, estando, portanto, fora do escopo do CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos com clientes.

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12.

23.9 Impostos sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Impactos tributários do CPC 47

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A reclassificação de DIC, FIC, DMIC e DICRI não gerou impactos na receita bruta tributável, uma vez que, conforme disposto no artigo 58 da Lei nº 12.973/2014, qualquer modificação ou adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não implica na apuração dos tributos federais até que a lei tributária regule a matéria.

Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

A Companhia registrou os seguintes valores:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasso à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Custo coberto pelas bandeiras tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)
2017	667.998	-	(14.739)	258.593	911.852
2018	522.820	66.641	(26.582)	77.658	640.537

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

	Custo total a ser coberto pela Bandeira Tarifária	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo da CCRBT
Acumulado até dezembro/2015	(1.350.704)	1.297.925	127.349	74.570
Exercício de 2016	(395.706)	390.516	(314.094)	(319.284)
Exercício de 2017	(1.378.629)	911.852	116.034	(350.743)
Exercício de 2018	(936.847)	640.537	568.711	272.401
Total	(4.061.886)	3.240.830	498.000	(323.056)

A Companhia retém o déficit da CCRBT no montante de R\$ 323.056, referente às competências de abril de 2018 a setembro de 2018, ocasionado principalmente pelos custos com compra de energia (basicamente risco hidrológico de quotas e Itaipu). Vale ressaltar que este montante está contemplado no saldo da CVA de custo de aquisição de energia em constituição em 30 de setembro de 2018 - nota explicativa nº 12.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custo do serviço de energia elétrica

Nota	MWh		R\$			
			Reapresentado		Reapresentado	
	01.01.2018 a 30.09.2018	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Energia elétrica comprada para revenda:						
Itaipu	6.531.212	6.983.818	(582.491)	(1.588.793)	(460.492)	(1.396.523)
ANGRA 1 e 2	1.220.129	1.064.747	(99.184)	(299.687)	(92.397)	(276.554)
Compra - CCEE	17.986	55.559	-	(66.971)	(17.126)	(17.126)
Compra - CCEAR	13.756.949	12.930.156	(1.021.335)	(2.883.769)	(836.347)	(2.601.282)
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia	28.1.2	-	122.648	-	-	(18.511)
Quotas de garantia física - Partes relacionadas	28.1.1	50.301	-	(9.245)	-	-
Quotas de garantia física		7.238.551	7.858.556	(232.592)	(614.544)	(153.869)
Risco hidrológico		-	-	(1.069.113)	(1.605.176)	(970.963)
(-) Ressarcimento - leilões de energia		-	-	19.757	67.822	10.718
(-) Créditos de PIS/COFINS		-	-	276.728	646.520	229.209
Subtotal	28.815.128	29.015.484	(2.715.263)	(6.353.843)	(2.291.267)	(5.485.656)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	599.131	613.118	(63.992)	(191.920)	(62.665)	(179.846)
Total	29.414.259	29.628.602	(2.779.255)	(6.545.763)	(2.353.932)	(5.665.502)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:						
	Nota	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017	
Uso da rede básica	24.1	(333.621)	(1.077.297)	(342.299)	(635.433)	
Uso da rede básica - partes relacionadas	28.1.1	(4.847)	(6.511)	-	-	
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	24.3	(46.159)	(216.363)	(22.981)	(183.900)	
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	24.2	(784)	35.564	-	35.460	
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER	24.4	221.240	223.928	125.536	167.867	
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	24.1	(55.582)	(155.872)	(52.670)	(76.883)	
Operador Nacional do Sistema - ONS		(6.555)	(25.170)	(7.200)	(18.880)	
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD		(2.805)	(8.304)	(1.831)	(5.012)	
Conexão a Rede Básica - CTEEP		(23.657)	(63.506)	(19.642)	(39.952)	
(-) Créditos de PIS/COFINS		29.301	138.339	35.498	86.366	
Total		(223.469)	(1.155.192)	(285.589)	(670.367)	

- 24.1 O aumento decorre principalmente da indenização das transmissoras que renovaram a concessão em 2013.
- 24.2 O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.
- 24.3 Aumento em função do maior despacho térmico fora da ordem de mérito por segurança energética.
- 24.4 Aumento do repasse principalmente relacionado (i) à redução do saldo mínimo da Conta de Energia de Reserva (CONER), por determinação da CCEE, desde julho de 2018, o que implicou em maior distribuição/repasse de recursos financeiros excedentes para as distribuidoras no trimestre findo em 30 de setembro de 2018, e (ii) a geração das usinas que venderam energia com Contratos de Energia de Reserva (CER), valorada ao PLD, o que implicou em maior receita para a CONER.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

25. Outras receitas e despesas operacionais

	Nota			Reapresentado	Reapresentado
		01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Ganhos (perdas) na alienação de bens e direitos	25.3	(1.656)	4.734	3.664	6.113
Arrendamentos e aluguéis		(8.123)	(24.903)	(2.338)	(15.709)
Seguros		(1.160)	(3.630)	(1.044)	(3.166)
Tributos		(12.439)	(37.850)	(11.741)	(37.732)
Doações, contribuições e patrocínios	25.1	(978)	(2.968)	(745)	(2.565)
Doações - partes relacionadas	28.1.2	-	-	(78)	(354)
Tarifa bancária		(15.028)	(41.809)	(13.054)	(38.183)
Publicidade		(182)	(890)	(600)	(1.601)
Responsabilidade social		(24)	(136)	(40)	(138)
Perdas na desativação de bens e direitos		(10.131)	(35.392)	(1.347)	(9.476)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(4.268)	(17.479)	(3.182)	(19.707)
Baixa do ativo financeiro da concessão	11.1	(2.941)	(5.785)	(2.971)	(5.962)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(2.429)	(8.037)	(2.664)	(8.340)
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso	25.2	27.339	77.760	24.402	76.430
Penalidades - devoluções a consumidores		(717)	(2.105)	(1.122)	(3.844)
Multa de mora - pagamento de fornecedores	25.2	(32)	(17.029)	(111)	(1.791)
Contribuição Associativa CCEE		(880)	(2.786)	(1.926)	(7.140)
Outros		(175)	(768)	(505)	(3.289)
Total		(33.824)	(119.073)	(15.402)	(76.454)

- 25.1 As doações representam valores repassados para entidades que realizam projetos sociais alinhados à estratégia da Companhia e promovem o relacionamento com a comunidade onde atua. As contribuições são pagamentos realizados para apoio e manutenção a organizações que representam interesses da Companhia e de seus principais públicos de interesse (*stakeholders*), incluindo a sociedade. As contribuições a título de patrocínios viabilizam projetos culturais, esportivos e outros que possam promover visibilidade da marca da Companhia (patrocínio). Os recursos para estes fins, desde que o beneficiado for uma organização sem fins lucrativos e os projetos apoiados se enquadrarem em leis de incentivo, podem ser deduzidos do imposto de renda e contribuição social a pagar.
- 25.2 As receitas advindas de multa por inadimplência aplicada sobre o valor das faturas a receber em atraso de clientes e as multas por pagamento em atraso de fornecedores foram reclassificadas do resultado financeiro para outras receitas e despesas operacionais, conforme detalhamento na nota explicativa nº 3.3 e nº 3.3.1 respectivamente. A contabilização dos demais acréscimos moratórios sobre as faturas a receber não foi alterada, permanecendo no resultado financeiro - nota explicativa nº 26.1.
- 25.3 Parte do saldo de ganhos e perdas na alienação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 contempla o ganho apurado na venda de terrenos mencionado na nota explicativa nº 10.2.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

26. Resultado financeiro

Nota	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	Reapresentado	Reapresentado
			01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	21.910	34.694	15.896	52.035
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	26.1	19.665	62.108	16.222
Subvenções governamentais	1.229	3.765	991	3.015
Atualização de créditos tributários	1.015	1.222	671	1.358
Atualização monetária dos depósitos judiciais	6.888	16.952	7.810	27.150
Atualização monetária - PIS/COFINS sobre ICMS-ST - clientes ACL	-	-	42.531	42.531
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	12	18.335	14.230	-
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária	110	454	615	1.524
Outras receitas financeiras - partes relacionadas	28.1.2	-	155	298
Outras receitas financeiras	9.554	24.153	6.960	19.192
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira	26.2	(2.772)	(49.835)	-
Subtotal	75.934	107.743	91.851	198.124
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional	(138.341)	(337.409)	(101.297)	(333.307)
Subvenções governamentais	(1.216)	(3.752)	(991)	(3.015)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética	(2.021)	(5.846)	(2.761)	(9.571)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	11.2	4.215	8.863	3.022
Cartas de fiança e seguros garantia	(9.576)	(35.916)	(15.105)	(38.813)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(13.333)	(54.684)	(15.146)	(39.284)
Atualização monetária - Energia livre	(1.722)	(5.403)	(2.370)	(7.722)
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial líquido	12	-	(32.209)	(47.770)
Atualização acordo Eletrobras	18.1 / f	(28.466)	(73.331)	-
Custo dos juros (líquidos) do plano de pensão	16 / 26.3	(87.486)	(262.460)	(93.580)
Outras despesas financeiras	(15.587)	(29.650)	(5.193)	(14.294)
Subtotal	(293.533)	(799.588)	(265.630)	(764.832)
Variações cambiais, líquidas				
Variações cambiais	241	1.147	(133)	(64)
Subtotal	241	1.147	(133)	(64)
Total do resultado financeiro	(217.358)	(690.698)	(173.912)	(566.772)

26.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

26.2 Em julho de 2015 com a publicação do Decreto no. 8.426/2015 ficaram reestabelecidas as alíquotas de PIS (0,65%) e COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativo. Por não haver nenhuma regulamentação quanto ao repasse de tal custo ao consumidor, a Companhia vinha efetuando o repasse integral desse custo ao consumidor através da alíquota efetiva.

Em 27 de fevereiro de 2018, foi emitido o Ofício no. 84/2018-SFF/ANEEL determinando que somente são passíveis de repasse ao consumidor o custo sobre as receitas de atualização do ativo financeiro setorial e atualização do ativo financeiro da concessão. Diante do exposto, o montante de R\$ 44.144, do período de julho de 2015 até janeiro de 2018, representando o total de PIS/COFINS sobre receitas financeiras não repassáveis ao consumidor, foi repassado em 3 parcelas (faturamento de junho a agosto de 2018). A partir de fevereiro de 2018, a Companhia segue as orientações quanto ao repasse estabelecidas no ofício ANEEL (R\$ 5.691 referente ao período de fevereiro até setembro de 2018).

26.3 Conforme nota explicativa nº 3.3.4 os juros líquidos de benefício definido do plano de pensão foram reclassificados da rubrica de entidade de previdência privada para despesa financeira.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

27. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto devido é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

No trimestre:	01.07.2018 a 30.09.2018		Reapresentado	
			01.07.2017 a 30.09.2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	(2.616)	(941)
Diferidos	(6.087)	(2.191)	(28.102)	(10.115)
Total	(6.087)	(2.191)	(30.718)	(11.056)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	11.069	11.069	99.366	99.366
Adições:				
Doações	47	47	179	179
Gratificação a administradores	1.481	1.481	390	390
Perdas indedutíveis no contas a receber	8.984	8.984	-	-
Perdas na baixa de bens e direitos	1.800	1.800	17.467	17.467
Multas indedutíveis	236	236	680	680
Despesas indedutíveis	483	483	4.423	4.423
Salário maternidade e paternidade	255	255	47	47
Outros	(7)	(7)	304	304
Total das adições	13.279	13.279	23.490	23.490
Base de cálculo	24.348	24.348	122.856	122.856
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(6.087)	(2.191)	(30.718)	(11.056)
Total da despesa com tributos	(6.087)	(2.191)	(30.718)	(11.056)
Alíquota efetiva	55,0%	19,8%	30,9%	11,1%

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	01.01.2018 a 30.09.2018		Reapresentado	
			01.01.2017 a 30.09.2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<u>No período de nove meses:</u>				
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	(8.175)	(2.942)
Diferidos	46.848	16.865	(46.691)	(16.808)
Total	46.848	16.865	(54.866)	(19.750)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	(221.973)	(221.973)	173.515	173.515
Adições:				
Doações	701	701	758	758
Gratificação a administradores	5.398	5.398	3.292	3.292
Perdas indedutíveis no contas a receber	23.143	23.143	-	-
Perdas na baixa de bens e direitos	2.261	2.261	30.048	30.048
Multas indedutíveis	1.710	1.710	5.200	5.200
Despesas indedutíveis	483	483	5.726	5.726
Salário maternidade e paternidade	652	652	273	273
Outros	236	236	642	642
Total das adições	34.584	34.584	45.939	45.939
Base de cálculo	(187.389)	(187.389)	219.454	219.454
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	46.848	16.865	(54.866)	(19.750)
Total da despesa com tributos	46.848	16.865	(54.866)	(19.750)
Alíquota efetiva	21,1%	7,6%	31,6%	11,4%

Impactos tributários do CPC 48

No que se refere aos tributos federais, a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo conforme CPC 48/IFRS 09 não deve impactar os cálculos uma vez que, conforme disposto no artigo 58 da Lei nº 12.973/2014, qualquer modificação ou adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação daquela Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria.

Nesse sentido, para todos os valores contabilizados, a Companhia considera os valores como ajustes temporários e constitui o respectivo ativo diferido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

28. Partes relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Auditoria responsável por analisar e opinar sobre a celebração de quaisquer contratos, acordos, transações ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, bem como suas alterações, com partes relacionadas, cujo intuito é o de zelar que as operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado e em consonância com as demais práticas de governança corporativa da Companhia.

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 07 de junho de 2018, quando então as transações envolvendo empresas controladas direta e indiretamente pela Enel S.p.A. (sediada na Itália), passaram a ser tratadas como transações entre partes relacionadas. As referidas transações estão apresentadas na nota explicativa nº 28.1.1.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A AES Holdings Brasil Ltda. foi a controladora da Companhia até 27 de novembro de 2017, momento que ocorreu a migração da Companhia para o Novo Mercado (nota explicativa nº 1.1 das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Contudo, mesmo após a migração, a AES Holding Brasil exerceu influência significativa sobre a Companhia, e devido a isso, as transações comerciais realizadas com empresas controladas direta ou indiretamente por ela, permaneceram sendo consideradas transações entre partes relacionadas até a alienação de 100% das suas ações em 07 de junho de 2018, após leilão realizado no dia 04 de junho de 2018. Dessa forma, as transações referentes às partes relacionadas com AES Holdings até 06 de junho de 2018 estão apresentadas na nota explicativa nº 28.1.2 e os saldos e as receitas/despesas após esta data, foram reclassificados para as rubricas respectivas à sua natureza.

28.1.1 Partes relacionadas - a partir de 07 de junho de 2018:

Conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2, em 19 de setembro de 2018, foram emitidas 33.171.164 novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessas ações, 33.164.964 foram escrituradas pela controladora Enel mediante capitalização de R\$ 1.499.720. As demais 6.200 ações, foram integralizadas pelos acionistas minoritários representando a capitalização de R\$ 280.

Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Ativo
		30.09.2018
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	Centrais Elétricas de Cachoeira Dourada Controle comum	2.434
Total outros créditos - nota explicativa nº 10:		2.434

Passivos e despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo	Despesa	
		30.09.2018	01.07.2018 a 30.09.2018	07.06.2018 a 30.09.2018
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Paranapanema S.A. Controle comum	290	(855)	(1.121)
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Mourao S.A. Controle comum	78	(236)	(312)
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Projetos I S.A. Controle comum	1.935	(5.942)	(7.812)
Uso do sistema de transmissão - ONS	ENEL CIEN S.A. Controle comum	1.617	(4.847)	(6.511)
Fornecedores - nota explicativa nº 13:		3.920		-
Energia elétrica comprada para revenda - nota explicativa nº 24:		-	(11.880)	(15.756)

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

28.1.2 Partes relacionadas - Até 06 de junho de 2018:

Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Ativo	Receita	
				31.12.2017	01.01.2018 a 06.06.2018	01.01.2017 a 30.09.2017
	AES Holding Brasil Ltda.	R\$ 5 - anual		-	2	3
	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 1.194 - anual	Setembro de 2012	101	793	890
Aluguel Sublocação (parte imóvel comercial)	Brasiliana Participações S.A. (AES)	R\$ 5 - anual	até janeiro de 2022	1	2	3
	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 162 - anual		12	64	118
	AES Elpa S.A.	R\$ 5 - anual		0	2	3
	AES Brasil Ltda.	R\$ 15 - anual	Maio de 2014 até	1	6	11
	Southern Electric Brasil Particip. Ltda.	R\$ 5 - anual	janeiro de 2022	0	2	3
Comissão (Propaganda/publicidade/ venda em fatura de energia)	AES Serviços TC Ltda.	De acordo com a venda do serviço	Outubro de 2014 até outubro de 2018	53	361	687
	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 7.738	Abril de 2017 até janeiro 2019	5.333	115	7.738 298
Indenização Inventário 2015	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 1.473	Dezembro de 2017 até novembro 2019	1.473	-	-
Indenização Inventário 2016	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 1.974	Dezembro de 2017 até março 2019	1.974	-	-
Total outros créditos - nota explicativa nº 10:				8.948	-	-
Total receita operacional - nota explicativa nº 23:				-	1.232	9.456
Total receita financeira - nota explicativa nº 26:				-	115	298

Despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Despesa	
				01.01.2018 a 06.06.2018	01.01.2017 a 30.09.2017
Prestação de serviços	Substituição de postes	R\$ 14.754	Janeiro de 2014 até dezembro de 2017	(402)	(1.286)
	Atendimento de lojas	R\$ 81.322	Agosto de 2015 até setembro de 2019	(10.479)	(17.286)
	Corte/religa	R\$ 26.400	Outubro de 2016 até abril de 2019	(1.824)	(14.327)
	Poda de árvores	R\$ 4.792	Julho de 2015 até julho de 2019	(1.169)	(266)
	Manutenção	R\$ 25.000	Março de 2015 até março de 2019	(3.437)	(6.351)
	Técnicos e comerciais - baixa renda	R\$ 11.922	Dezembro de 2017 até dezembro de 2020	(3.483)	-
Projeto Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	R\$ 2.777	Novembro de 2017 até agosto de 2019	(209)	-	
Energia (Leilão A-1 2015)	AES Tietê Energia S.A.	Contrato rescindido em abril de 2017 (acordo bilateral)		-	(18.511)
Doações	Instituto AES Brasil	Não aplicável		-	(354)
Serviços de terceiros:				(21.003)	(39.516)
Energia elétrica comprada para revenda - nota explicativa nº 24:				-	(18.511)
Outras despesas operacionais - nota explicativa nº 25:				-	(354)

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

28.1.3 Outras partes relacionadas

Passivo e despesa:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo		Despesa			
		30.09.2018	31.12.2017	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Plano de previdência	FUNCESP						
	Integrante do Conselho Deliberativo	3.633.101	3.707.100	(91.997)	(275.987)	(97.328)	(291.984)
Obrigações com entidade de previdência privada nota explicativa nº 16:		3.633.101	3.707.100	(91.997)	(275.987)	(97.328)	(291.984)

28.2 Remuneração da alta administração

Remuneração alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração. Nos trimestres e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, a provisão para remuneração (regime de competência), foi como segue:

Descrição:	Nota	01.07.2018 a 30.09.2018	01.01.2018 a 30.09.2018	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2017 a 30.09.2017
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	28.2.1	2.908	13.200	1.899	6.231
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)		83	282	65	221
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	17.1	112	400	106	207
Benefícios de rescisão contrato de trabalho		-	-	-	224
Remuneração baseada em ações		-	-	52	253
Total		3.103	13.882	2.122	7.136

28.2.1 O impacto no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, contempla R\$ 3.591 relacionados ao pagamento de bônus mencionado na nota 21.4.1.

29. Seguros

Em 30 de setembro de 2018, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Nota	Período de vigência		Importância segurada	
	de	até		
Riscos operacionais	31-dez-2017	1-jul-2019	R\$ 131.446	
Vida em grupo	1-jan-2018	1-jan-2019	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833	
Responsabilidade civil geral	1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 40.000	
Responsabilidade civil de administradores - D&O	29.1	4-jun-2018	10-nov-2018	R\$ 48.704
Riscos ambientais		1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF		1-abr-2018	1-abr-2019	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

29.1 Conforme nota explicativa nº 1.2, a Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 07 de junho de 2018 e a Companhia foi incluída na apólice global da Enel Brasil S.A no seguro de responsabilidade civil de administradores.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

30. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

30.1 Instrumentos financeiros

30.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	Reapresentado				Categoria	
	30.09.2018		31.12.2017			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.327.584	1.327.584	597.447	597.447	Custo amortizado
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	4	849	849	1.445	1.445	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4	4.437	4.437	2.385	2.385	Valor Justo por meio de Resultado
Consumidores, revendedores e outros	5	2.418.142	2.418.142	2.072.050	2.072.050	Custo amortizado
Contas a receber - acordos	6	140.311	140.311	135.844	135.844	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	18	542.366	542.366	532.495	532.495	Custo amortizado
Ativo financeiro da concessão	11.1	3.427.253	3.427.253	3.011.833	3.011.833	Valor Justo por meio de Resultado
Ativo financeiro setorial, líquido	12	698.678	698.678	18.288	18.288	Custo amortizado
Total		8.559.620	8.559.620	6.371.787	6.371.787	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	13	2.176.604	2.176.604	1.789.718	1.789.718	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	15	4.411.423	4.451.404	3.569.012	3.570.412	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		360	360	2.046	2.046	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial, líquido	12	-	-	113.379	113.379	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total		6.588.387	6.628.368	5.474.155	5.475.555	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e fundos de investimento. CDBs e operações compromissadas sob as rubricas de (i) caixa e equivalentes de caixa são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI mensal, (ii) investimento de curto prazo são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa DI, conforme definido em sua data de contratação. O fundo de investimento é marcado a mercado mensalmente com base na variação dos preços das cotas de investimentos classificadas como renda fixa - curto prazo, indexados à taxa CDI/SELIC. De acordo com o seu regulamento, o fundo de investimento poderá investir até 95% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa - curto prazo e até 5% em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e exercício findo em 31 dezembro de 2017, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

30.1.2 Hierarquia do valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.09.2018			31.12.2017				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)								
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	849	-	849	-	1.445	-	1.445	
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4.437	-	4.437	-	2.385	-	2.385	
Ativo financeiro da concessão	3.427.253	-	3.427.253	-	3.011.833	-	3.011.833	
Total	3.432.539	-	3.432.539	-	3.015.663	-	3.015.663	

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

30.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacionais, de reputação e imagem, regulatório, legal, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos a seguir poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é multidisciplinar e conta com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*, conforme descritas a seguir.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de fatores de riscos inerentes aos negócios da Companhia, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz.

A área de Gestão de Riscos é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com os Investidores, responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos e assegurar que seja

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

executado conforme metodologia predefinida, assegurar diretrizes e metas, e garantir que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

A área de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos, analisar o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange a gestão de riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir responsáveis pelos riscos e gestores das causas dos riscos nas áreas de negócio.

O Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre as questões estratégicas de gestão de riscos, incluindo aprovar e avaliar a Política de Gestão de Riscos e o modelo de gestão de riscos adotados. Trimestralmente, os riscos prioritários são levados a reuniões de conselho de administração, conselho fiscal e bimestralmente ao comitê de auditoria.

A Diretoria Executiva deve assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. A Diretoria Executiva também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

O Comitê Executivo de Riscos é composto pela Diretoria Executiva da Companhia, tendo como principal objetivo a supervisão e o monitoramento do processo de riscos reportados pela área de gestão de riscos. As reuniões do Comitê Executivo de Riscos ocorrem bimestralmente, e nelas são avaliados e validados os modelos de gestão de risco, o portfólio e os riscos relevantes da Companhia, bem como a aprovação de metas e ações e a priorização de recursos para mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia avaliar e supervisionar a efetividade e suficiência do processo de gerenciamento de riscos empresariais relevantes e a conformidade da gestão para com as normas estabelecidas pela Companhia para assunção de riscos corporativos, bem como avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Ao Conselho Fiscal cabe acompanhar a avaliação dos riscos da Companhia, bem como discutir periodicamente com a Administração sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis identificados.

Controles Internos

A área de Controles Internos tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

Visando garantir o alinhamento dos processos com as exigências de controle da Companhia, a área de Controles Internos atua também na manutenção das políticas e procedimentos internos, na gestão da política de alçadas, na gestão dos controles de acessos ao sistema financeiro e realiza acompanhamento das deficiências de controle identificadas pela auditoria interna e externa que afetam as demonstrações contábeis para garantir a mitigação de todos os riscos nos prazos acordados.

A Companhia analisa todas as oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e define planos de ação para implementação de todas as recomendações que considere pertinentes. A área de Controles Internos acompanha a implementação dos planos de ação e, posteriormente, informa ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal o resultado dos mesmos.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia entender e avaliar o ambiente de controles internos, supervisionar a área de Controles Internos e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

controles internos, apresentando as recomendações e aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia os controles associados às informações financeiras e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com as exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controles e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria.

O plano de auditoria é aprovado pela Diretoria, Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e a evolução dos planos de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes, Comitê de Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, periodicamente.

A partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê supervisionar as atividades da Auditoria Interna da Companhia, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como o planejamento, a qualidade e integridade dos processos de Auditoria Interna (qualidade dos trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados).

A eficácia dos controles chaves implementadas pela Companhia para garantir a exatidão das demonstrações contábeis é testada de acordo com o plano de auditoria definido. Em caso de identificação de eventuais deficiências sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O plano de ação é revisado e acompanhado pela área de controles internos.

Ética e Compliance

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, medidas de remediação apropriadas sejam tomadas tempestivamente (como por exemplo, criação de novos controles, implementação ou ajuste de processos, etc.). Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo a alta administração e o Conselho de Administração e Fiscal, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

Importante mencionar que, a partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e efetividade dos sistemas de Compliance da Companhia, monitorar os aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias da Companhia, as políticas e atividades de prevenção, investigação e apuração de eventuais casos de fraudes.

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem como principal objetivo assessorar e aconselhar o Conselho de Administração na supervisão financeira da Companhia, bem como assegurar adequação das atividades dos auditores independentes e efetividade dos controles internos da Companhia, supervisionar as atividades da auditoria interna, da área de controles internos e dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos. Adicionalmente, monitora a efetividade e a suficiência das respectivas estruturas, bem como a qualidade e integridade de seus processos, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias. O Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e controlar a qualidade das informações contábeis.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial e ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2018 é:

	Nota	30.09.2018
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	1.327.584
Investimentos de curto prazo	b.1.1	5.286
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	2.418.142
Contas a receber - acordos	b.1.2	140.311
Ativo financeiro setorial, líquido	b.1.3	468.807
Ativo financeiro da concessão	b.1.3	3.427.253
Total da exposição		7.787.383

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (notas explicativas nºs 5 e 6).

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa da Companhia: Aplicações de no máximo 20% do total da carteira da Companhia em instituições financeiras com PL inferior a R\$ 6.000.000 até 25% em instituições financeiras com PL superior a R\$ 6.000.000; (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL; todas as instituições financeiras deverão apresentar PL superior a R\$500.000. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via “SMS”, e-mail e “URA” (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. Em 2017, a Companhia implementou uma solução de análise preditiva (“*Predictive Analytics*”) possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

(b.1.3) Ativo financeiro setorial e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo financeiro da concessão).

(b.2) **Risco de gerenciamento de capital**

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela a seguir, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	Reapresentado	
	30.09.2018	31.12.2017
Empréstimos e financiamentos	604.625	934.155
Debêntures	3.721.966	2.551.374
Arrendamento financeiro	84.832	83.483
Caixa e equivalentes de caixa	(1.327.584)	(597.447)
Investimentos de curto prazo	(5.286)	(3.830)
Dívida líquida	3.078.553	2.967.735
Patrimônio líquido	3.091.710	1.751.838
Dívida líquida / Patrimônio líquido	99,57%	169,41%

Do endividamento financeiro total em 30 de setembro de 2018, 9,7% era de curto prazo (28,8% em 31 de dezembro de 2017) e o prazo médio era de 3,68 anos (2,1 anos em 31 de dezembro de 2017).

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.3, como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia emitiu a 23ª debênture no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras, mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo e redução do custo médio da dívida.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 30 de setembro de 2018	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	2.176.604	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	52.311	186.898	220.557	277.004	9.096
Debêntures	216.274	237.524	434.105	3.294.960	670.599
Arrendamento financeiro	8.100	24.972	5.401	36.615	9.744
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	360	-	-	-	-
Total	2.453.649	449.394	660.063	3.608.579	689.439

Notas Explicativas**Eletropaulo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 30 de setembro de 2018.

(b.4) Riscos de mercado**(b.4.1) Riscos de taxas de juros**

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do CDI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

Em 30 de setembro de 2018, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data-base de 30 de setembro de 2018 é:

	30.09.2018
Equivalentes de caixa	1.170.321
Investimentos de curto prazo	5.286
Empréstimos e financiamentos	(578.145)
Debêntures	(3.756.619)
Total da exposição líquida	(3.159.157)

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, SELIC e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2018, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de setembro de 2018, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A projeção do cálculo considera a taxa de juros contratual: índice mais spread (nota explicativa nº 15.2).

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
30 de setembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações financeiras	Posição em 30.09.2018	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		3,57%	5,36%	7,14%	8,93%	10,71%
Equivalentes de caixa	1.170.321	41.780	62.729	83.561	104.510	125.341
Investimentos de curto prazo	5.286	189	283	377	472	566
Subtotal	1.175.607	41.969	63.012	83.938	104.982	125.907

Dívidas	Posição em 30.09.2018	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI / SELIC		3,57%	5,36%	7,14%	8,93%	10,71%
Debêntures	(3.756.619)	(155.699)	(228.065)	(300.037)	(372.421)	(444.413)
Empréstimos	(312.676)	(26.625)	(32.488)	(38.319)	(44.182)	(50.012)
TJLP		3,28%	4,92%	6,56%	8,20%	9,84%
FINEM	(197.814)	(17.393)	(20.811)	(24.227)	(27.645)	(31.062)
FINEP 2	(67.655)	(5.713)	(6.878)	(8.043)	(9.208)	(10.373)
Subtotal	(4.334.764)	(205.430)	(288.242)	(370.626)	(453.456)	(535.860)
Total da exposição líquida	(3.159.157)	(163.461)	(225.230)	(286.688)	(348.474)	(409.953)

(b.4.2) Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	30.09.2018		31.12.2017	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Fornecedores (Itaipu)	110.496	446.285	110.518	365.593
Passivo líquido exposto	110.496	446.285	110.518	365.593

(b.4.3) Risco de preço**Reajuste tarifário de 2018**

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 03 de julho de 2018, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2018, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2018. A ANEEL aprovou um reajuste de +16,40% composto por (i) reajuste econômico de +10,47%, sendo 8,63% de Parcela A e 1,84% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +5,93%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário de -0,56%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +15,84%.

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) **Parcela A:** Reajustada em 10,98%, representando 8,63% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- **Encargos setoriais** - aumento de 12,20%, representando 2,58% no reajuste econômico em função, principalmente, do aumento de 24,89% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE");

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Energia comprada - aumento de 14,52%, decorre principalmente do aumento do custo das Cotas (Lei nº12.783/2013) e de Itaipu. O aumento do custo da compra de energia representa 6,63% no reajuste econômico; e
 - Encargos de transmissão - redução de 4,87% decorrente principalmente da redução da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando -0,58% no reajuste econômico.
- (ii) **Parcela B:** Reajustada em 8,62%, representando uma participação de 1,84% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:
- IGP-M de 6,92%, no período de 12 meses findos em junho de 2018; e
 - Fator X de -1,70%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários desse ciclo da Companhia;
 - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,46%; e
 - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.
- (iii) **Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 831.859, dentre os quais destaca-se: R\$ 1.139.509 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), neutralidade de Encargos Setoriais de R\$18.819, Sobrecontratação de R\$ 140.282 negativo, Devolução do Ajuste Tarifário de Angra III de R\$ 48.872 e Previsão de Risco Hidrológico de R\$ 391.685.

O reajuste tarifário médio de +15,84% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo 17,67% e 15,14% para alta e baixa tensão, respectivamente.

(b.4.4) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de setembro de 2018, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (nota explicativa nº 15.7) exigidos por seus contratos.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Plano de recuperação dos indicadores

Em 12 de julho de 2017, a Companhia foi informada pela ANEEL que, apesar da evolução da qualidade do serviço ter apresentado melhorias nos últimos anos, participaria do segundo ciclo do plano de recuperação dos indicadores, tendo em vista que ainda figurava entre as 16 distribuidoras que necessitam de aprimoramento na qualidade do serviço. Em decorrência disso, no dia 31 de agosto de 2017, a Companhia protocolou na ANEEL o plano de recuperação com a finalidade de fazer frente ao

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

segundo ciclo de recuperação dos indicadores, o qual encontra-se em andamento, e foi aprovado pelo regulador em 21 de dezembro de 2017.

Em janeiro, maio e setembro de 2018 a Companhia apresentou à ANEEL os relatórios quadrimestrais de acompanhamento do plano de recuperação dos indicadores, onde foi evidenciada a evolução das ações realizadas, os recursos investidos para a melhoria contínua da prestação do serviço e os resultados alcançados em todas as dimensões do plano: qualidade do fornecimento, serviços comerciais, segurança do trabalho e da população e sustentabilidade econômico-financeira.

Acerca dos resultados alcançados, destaca-se a significativa melhora dos indicadores de continuidade do fornecimento, que acompanharam a trajetória de redução planejada para o presente período do Plano, mantendo a tendência de redução contínua. Nos indicadores comerciais, destaca-se a redução significativa de todos os prazos de conclusão de obras, que já atingiram resultados abaixo do limite acordado com a ANEEL para o final do Plano de Resultados. O próximo relatório de acompanhamento será entregue à ANEEL em janeiro de 2019.

Ao final do segundo ciclo do plano, previsto para agosto de 2019, caso a Companhia não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

Conforme demonstrado no plano apresentado e aprovado pela ANEEL, as melhorias contínuas da prestação do serviço em todas as suas dimensões demandam investimentos e custos adicionais.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2018 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 88.091 (valor atualizado de R\$ 107.557 em 30 de setembro de 2018) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou de Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD de energia existente e de energia nova. Desde 2016, a Companhia realizou diversos acordos bilaterais e participou em quase todos os meses de MCSDs. Como resultado dessas ações, o nível de sobrecontratação de energia de 2017 é de 103,5% dentro do limite regulatório. Para o ano de 2018, a Companhia projeta permanecer dentro do limite regulatório.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual. O processo continua em fase de instrução na ANEEL, agora com sua Diretoria já reconhecendo a possibilidade dos dois tipos de sobrecontratação serem involuntárias. A Companhia mantém o seu posicionamento de que os dois fatores mencionados são sobrecontratação involuntária.

No reajuste tarifário de 2018, de forma similar ao ocorrido quando do reajuste tarifário de 2017, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que pode gerar a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

(c.3) Risco socioambiental

A instalação, ampliação e operação de empreendimentos voltados à distribuição de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecidos por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em significativos passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com a Lei nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$ 50.000 podendo ser cumulado com penalidade de embargo ou interdição de atividade.

Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência e assim evitar ou mitigar os impactos negativos dessas situações na sociedade e no meio ambiente, a Companhia estabelece procedimentos e planos de preparação e respostas a emergências, mantém contrato com empresa especializada em atender a emergências ambientais e se mantém preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema

Notas Explicativas

Eletropaulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001:2015. O gerenciamento socioambiental de todas as atividades da Companhia é realizado com foco na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, além de práticas de relacionamento e educação da população para o uso seguro e eficiente da energia elétrica. A Política de Sustentabilidade consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, e estabelece as diretrizes para sua atuação considerando os aspectos social, ambiental e econômico.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país assumindo os seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Empresa Amiga da Criança.

31. Informações complementares às Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	Nota	30.09.2018	30.09.2017
Compensações de PIS e COFINS		27.576	122.185
Doações de linhas e redes (Adição de ativos financeiros e intangíveis)		8.699	6.339
Aumento de capital, conforme destinação do resultado de 31.12.2016		-	65.857
20ª emissão de debêntures - Dação em pagamento da 9ª e 15ª emissões	31.1	-	514.104
Compensações CDE - nota explicativa nº 10		-	252.498

- 31.1 Em 24 de maio de 2017, a Companhia concluiu a 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição. Foram emitidas 700.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 700.000, sendo que R\$ 185.896 decorreram de moeda nacional corrente e o restante mediante a dação em pagamento de debêntures integrantes da 9ª e 15ª emissão de debêntures da Companhia, nos montantes de R\$ 82.033 e R\$ 432.071, respectivamente.

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:

	Nota	30.09.2018	30.09.2017
Pagamento de juros apresentados nas atividades operacionais		283.760	273.447
Pagamento de juros apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	26	8.863	9.684
Pagamento de juros	15.6	292.623	283.131

32. Compromissos

A Companhia possui contratos de longo prazo, cujas informações mais detalhadas podem ser observadas na nota explicativa nº 34 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017.

Os principais compromissos de longo prazo da Companhia são:

- contratos de compra de energia elétrica;
- contratos de uso do sistema de transmissão e de distribuição (CUST e CUSD);
- contratos de arrendamentos.

Não houve alteração significativa nos compromissos de longo prazo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais **Eletropaulo**

Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a.) Objeto da projeção

1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos, segregados em recursos próprios e investimentos financiados pelo cliente.

2 - Programa de Produtividade

A Companhia informa a projeção de redução das despesas operacionais, com valores em termos reais ponderados pela alíquota efetiva mensal (IPCA em relação aos custos de pessoal e IGP-M para demais custos), em comparação com as despesas operacionais do ano de 2016, excluindo-se despesas com o fundo de pensão, com o acordo com a Eletrobras e decorrentes da preparação para a oferta primária de ações.

b.) Período projetado e prazo de validade da projeção

1 - Investimentos

A Companhia divulga suas projeções de investimentos anuais, para o período de cinco anos incluído o exercício social corrente, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

2 - Programa de Produtividade

A Companhia divulga suas projeções de redução das despesas operacionais, com valores em termos reais ponderados pela alíquota efetiva mensal (IPCA em relação aos custos de pessoal e IGP-M para demais custos), em comparação com as despesas operacionais do ano de 2016, excluindo-se despesas com o fundo de pensão, com o acordo com a Eletrobras e decorrentes da preparação para a oferta primária de ações, para os anos de 2018 e 2019, podendo ser reavaliada trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais **Eletropaulo**

- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

2 - Programa de Produtividade

A projeção de redução das despesas operacionais, excluindo fundo de pensão, despesas com o acordo com a Eletrobras e decorrentes da preparação para a oferta primária de ações, considera:

- Redução de penalidades e devoluções associadas a melhora dos indicadores de qualidade da Companhia: Duração (“DEC”) e Frequência (“FEC”);
- Gestão da receita;
- Ganhos de eficiência devido à maior produtividade.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e as obrigações regulatórias que fogem ao seu controle.

Todas as projeções divulgadas pela Companhia refletem somente a percepção da administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico e legislação ambiental vigentes e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos divirjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

1 - Investimentos

Os valores projetados para o período de cinco anos (2018-2022), incluído o exercício social corrente encontram-se na tabela a seguir:

Investimentos estimados*	2018	2019	2020	2021	2022	Ciclo: 2018-2022
Recursos próprios	1.090,2	632,0	770,9	966,2	1.064,0	4.523,3
Financiado pelo cliente	94,0	77,2	76,6	83,0	87,8	418,7
Total	1.184,2	709,2	847,6	1.049,2	1.151,7	4.942,0

* Valores em R\$ milhões e em termos nominais

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais **Eletropaulo**

2 - Programa de Produtividade

A Companhia projeta redução de R\$ 150 milhões de suas despesas operacionais para 2018 e R\$ 100 milhões para 2019. Os valores são em termos reais ponderados pela alíquota efetiva mensal (IPCA em relação aos custos de pessoal e IGP-M para demais custos), em comparação com as despesas operacionais do ano de 2016, excluindo-se despesas com o fundo de pensão, com o acordo com a Eletrobras e decorrentes da preparação para a oferta primária de ações.

Nota

i. As informações financeiras apresentadas no acompanhamento das Projeções Empresariais são apresentadas em milhões de Reais e, portanto, os valores totais apresentados nas tabelas podem apresentar diferenças de arredondamento em relação ao somatório dos valores individuais das respectivas linhas.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Reapresentação de valores correspondentes

Conforme mencionado na nota 3, em decorrência da adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e de mudanças de práticas contábeis na classificação de certas aplicações financeiras de curto prazo, multas moratórias e compensatórias de clientes e fornecedores, variação cambial sobre energia comprada de Itaipu e juros sobre plano de benefício definido, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as informações contábeis intermediárias correspondentes referentes às demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2017, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 19 de outubro de 2018

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC- 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2018.

Barueri, 19 de outubro de 2018.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Artur Manuel Tavares Resende

Diretor Vice-Presidente

Carlos Ewandro Naegele Moreira

Diretor Vice-Presidente

Déborah Meirelles Rosa Brasil

Diretora Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2018.

Barueri, 19 de outubro de 2018.

Diretores:

Charles Lenzi

Diretor Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Artur Manuel Tavares Resende

Diretor Vice-Presidente

Carlos Ewandro Naegele Moreira

Diretor Vice-Presidente

Déborah Meirelles Rosa Brasil

Diretora Vice-Presidente